



PLENÁRIO DO TJGO

DESEMBARGADORES

Beatriz Figueiredo Franco

Nev Teles de Paula

Leobino Valente Chaves

Gilberto Margues Filho

João Waldeck Félix de Sousa

Nelma Branco Ferreira Perilo

Walter Carlos Lemes

Carlos Escher

Kisleu Dias Maciel Filho

Zacarias Neves Coelho

Luiz Eduardo de Sousa

Alan Sebastião de Sena Conceição

Leandro Crispim

Itaney Francisco Campos

Amélia Netto Martins de Araújo

Luiz Cláudio Veiga Braga

Geraldo Gonçalves da Costa

Ivo Fávaro

Jeová Sardinha de Moraes

Fausto Moreira Diniz

Norival Santomé

Carlos Alberto França

Francisco Vildon José Valente

Amaral Wilson de Oliveira

José Paganucci Júnior

Maria das Graças C. Requi

Avelirdes A. Pinheiro de Lemos

Elizabeth Maria da Silva

Orloff Neves Rocha

Gerson Santana Cintra

Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira

Edison Miguel da Silva Júnior

Nicomedes Domingos Borges

Itamar de Lima

Sandra Regina Teodoro Reis

Olavo Jungueira de Andrade

EQUIPE ADMINISTRATIVA

GESTÃO 2015/2017

Presidente

Desembargador Leobino Valente Chaves

Vice-Presidente

Desembargador João Waldeck Félix de Sousa

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Gilberto Margues Filho

Ouvidor-Geral da Justiça

Desembargador Luiz Eduardo de Sousa

Juízes Auxiliares da Presidência

Felipe Vaz de Queiroz (2015) Márcio de Castro Molinare

Reinaldo Alves Ferreira (2015/2016)

Romério do Carmo Cordeiro

Sebastião José de Assis Neto

Juízes Auxiliares da Corregedoria

Átila Naves do Amaral (2015/2016) Maria Socorro Sousa Afonso da Silva

Jerônymo Pedro Villas Boas

Ronnie Paes Sandre

Secretária-Geral da Presidência

Angélica Ramalho Beserra

Assessor Militar

Ten. Cel Pm Giovanni V. Bonfim Júnior

Diretor do Centro de Comunicação Social

Alziro Zarur

Diretor de Cerimonial e Relações Públicas

Roberto Nascimento

Diretor da Controladoria Interna

Marllus Naves de Ávila

Diretor-Geral

Stenius Lacerda Bastos

Diretora de Recursos Humanos

Lígia Beatriz de Bastos Carvalho

Diretora Judiciária

Márcia Perillo Fleury Barcelos

Diretora Administrativa

Wanessa Oliveira Alves

Diretor de Informática

Luiz Mauro de Pádua Silveira

Diretor Financeiro

Euzébio Ribeiro da Costa Júnior

Diretor de Obras

Luiz Cláudio Dias Ferreira

Secretário de Gestão Estratégica

Luís Maurício Bessa Scartezini

Diretora de Planejamento

Eunice Machado Nogueira

Diretor de Gestão da Qualidade

Ricardo Naves Rosa

Diretor de Gestão da Informação

Domingos da Silva Chaves Júnior



PALAVRA DO PRESIDENTE

Em 1º de fevereiro de 2015, assumi pela segunda vez a presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO com a responsabilidade de conduzir este Poder a novos paradigmas, sustentado por atributos de valor que, sobretudo, prezam a eficiência e a efetividade da prestação jurisdicional. O Poder Judiciário do Estado de Goiás exerce hoje um papel proativo no cenário do Judiciário nacional e tem envidado esforços para cumprir efetivamente, e em tempo hábil, as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, pela Corregedoria Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça, especialmente no tocante à modernização dos trabalhos das Unidades Judiciárias do Estado.

Muitos foram os desafios superados ao longo desse biênio. Logo no início de 2015 foi apresentado à Corte Especial o novo Plano Estratégico do Poder Ju"

AGRADEÇO A DEUS A HONRA DE TER
SERVIDO MAIS UMA VEZ AOS PROPÓSITOS
DO JUDICIÁRIO GOIANO, COM DIGNIDADE
E INTEGRIDADE, TRABALHANDO
INCANSAVELMENTE POR UM SISTEMA DE
JUSTIÇA MAIS EFETIVO PARA A SOCIEDADE.

"

diciário goiano, atendendo ao disposto na Resolução nº198/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com abrangência de seis anos e quinze objetivos estratégicos, alinhados aos doze macrodesafios propostos para a estratégia nacional do Poder Judiciário,

traçada pelo CNJ. Com base nesses quinze objetivos estratégicos, os quais nortearão as decisões do Judiciário goiano até 2020, foram estabelecidas 20 metas de curto prazo, que guiaram os programas, projetos e ações, desenvolvidos no período para o alcance dos resultados propostos.

Alinhados ao Plano Estratégico e ao Plano de Gestão foram também desenvolvidos planos acessórios, elaborados com fins específicos para atender algumas resoluções do CNJ, como o Plano de Obras, o Plano de Capacitação, o Plano de Logística Sustentável, o Plano de Ação da Política Nacional de Priorização do 1º Grau e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC.

Graças ao total apoio de meus pares desembargadores, ao compromisso dos juízes auxiliares e ao empenho de uma equipe técnica competente e atuante, conseguimos realizar grandes feitos como a inauguração do novo Fórum Cível – uma obra primorosa, moderna e de vanguarda, a estruturação do Processo Judicial Digital – PJD, que já é uma realidade nas Varas Cíveis e de Fazenda Pública da Capital, a criação e estruturação da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG, dentre outros que serão apresentados detalhadamente ao longo deste relatório.

Ainda sob esta óptica, buscamos, por meio da EJUG e da Diretoria de Recursos Humanos, desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores, em todas as suas áreas de atuação, bem como assegurar recursos orçamentários adequados e necessários para a execução dos programas e projetos voltados para a capacitação e desenvolvimento.

Devo ressaltar que conseguimos também lograr êxito nas metas propostas pelo Conselho Nacional de Justiça, tanto em 2015, quanto em 2016, quando também conquistamos nesses dois anos, ineditamente, o SELO OURO do "Justiça em Números", fato que merece destaque neste Poder.

Como já antecipara, nesta gestão procuramos superar os desafios cotidianos utilizando a criatividade para sobrepor-se às limitações financeiras, por meio da introdução de métodos que aplicam modernas técnicas de gerenciamento de processos e evidenciam formas de valorizar magistrados e servidores, nossa maior riqueza.

Prover infraestrutura e tecnologia adequadas à qualidade dos serviços judiciários clamados pela sociedade, num cenário de limitação orçamentária, não é tarefa fácil. Equalizar a força de trabalho entre Primeiro e Segundo Graus tem sido missão difícil, prin-

cipalmente em face das modificações introduzidas no novo Código de Processo Civil. Todavia, mesmo diante das adversidades previstas, buscou-se imprimir maior efetividade à prestação jurisdicional de 1º Grau, no intuito de melhorar a imagem deste Poder Judiciário e definitivamente alçar voos mais ousados para melhor distribuição da Justiça.

Por fim, agradeço a Deus a honra de ter servido mais uma vez aos propósitos do Judiciário goiano, com dignidade e integridade, trabalhando incansavelmente por um Sistema de Justiça mais efetivo para a sociedade.

Desembargador Leobino Valente Chaves
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
BIÊNIO 2015/2017

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS
MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS

- 21 CAPÍTULO I RESULTADOS PRELIMINARES DO PLANO ESTRATÉGICO 2015/2020
- 45 CAPÍTULO II PLANO DE GESTÃO 2015/2017
- 139 CAPÍTULO III METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
- 153 CAPÍTULO IV PLANOS ACESSÓRIOS

 CONSIDERAÇÕES FINAIS

APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Resolução nº 198/2014, determinou que todos os tribunais do país elaborassem planos estratégicos com abrangência mínima de seis anos, direcionando seus esforços para doze macrodesafios, propostos como fundamentais para o desenvolvimento do Poder Judiciário no longo prazo.

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, atendendo a essa resolução apresentou no dia 30 de março de 2015, em sua Corte Especial, o Plano Estratégico 2015/2020 e o Plano de Gestão do biênio 2015/2017, ambos alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e traçados com a finalidade de melhorar a efetividade na prestação jurisdicional. A Corte Especial do TJGO deliberou pela aprovação do referido plano, referendado pela Resolução nº 29/2015, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados alcançados neste biênio, desde os resultados preliminares dos objetivos estratégicos traçados para o sexênio 2015/2020, até os programas, projetos e ações que deram suporte à consecução das metas propostas para o biênio 2015/2017, assim como as iniciativas executadas em função de determinações do CNJ.

É importante salientar que o Plano de Gestão 2015/2017 é resultante de uma análise sistemática do ambiente jurisdicional e da identificação de demandas sequiosas por mudanças e inovações. Para tanto, foram desenvolvidos programas, projetos e ações que primaram inclusive pela alteração de paradigmas.

Diante deste cenário de mudanças, capitaneado pelo CNJ, este Tribunal, a fim de sustentar a estratégia estabelecida, elaborou um Mapa Estratégico, utilizando a metodologia *Balanced Scorecard* que contextualiza três perspectivas – RECURSOS, PRO-





CESSOS INTERNOS e SOCIEDADE – nas quais estão contemplados os doze macrodesafios propostos para a estratégia nacional do Poder Judiciário, assim como os quinze objetivos estratégicos traçados para o TJGO ao longo do sexênio 2015/2020. Esse Mapa Estratégico reflete como o Poder Judiciário goiano pretende trabalhar, ao longo do período determinado, para vencer os desafios selecionados e atender as reivindicações da sociedade.

No Plano de Gestão 2015/2017 foram estabelecidas vinte metas, alinhadas respectivamente às três perpectivas da metodologia adotada, aos quinze objetivos estratégicos traçados e consequentemente aos doze macrodesafios propostos. Para cada meta foram elaborados e executados programas, projetos e ações que zelaram pela promoção da Efetividade na Prestação Jurisdicional, fomentando diversas práticas, inclusive de cunho social e ambiental, com vistas a resultar em benefícios para a comunidade, assegurando que os valores estabelecidos no referido plano promovessem a Garantia dos Direitos de Cidadania.

Este relatório contempla a totalidade de realizações da gestão 2015/2017, apresentando os resultados alcançados no Plano de Gestão, nas Metas Nacionais e nos Planos Acessórios, pautados no dinamismo e celeridade, na inovação e na modernidade, executados efetivamente para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

MISSÃO

Realizar justiça, assegurando à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo, que resguarde a todos o direito à dignidade e à cidadania.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.

VALORES INSTITUCIONAIS

- CREDIBILIDADE
- CELERIDADE
- MODERNIDADE
- ACESSIBILIDADE
- IMPARCIALIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- CONTROLE SOCIAL
- ÉTICA

- PROBIDADE
- RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL



18

MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO 2015/2020

RESULTANTE

Macrodesafio 1 Efetividade na Prestação Jurisdicional

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafio 2 Garantia dos Direitos de Cidadania

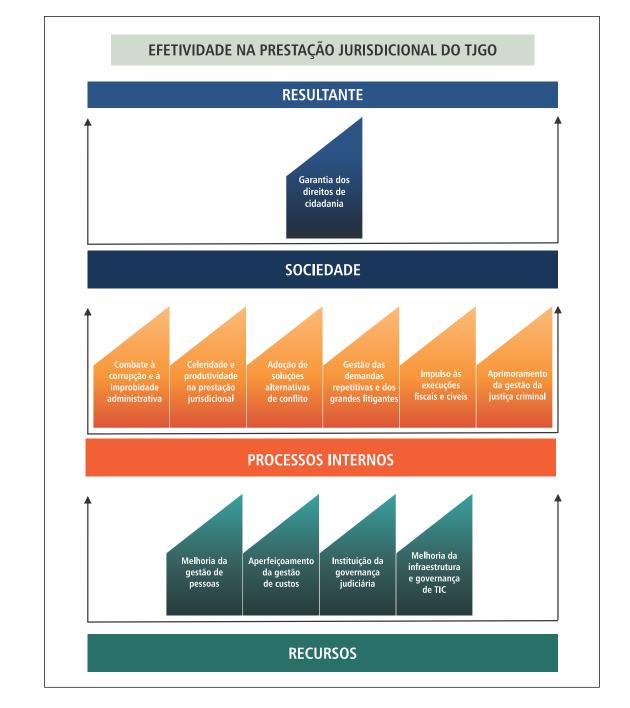
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

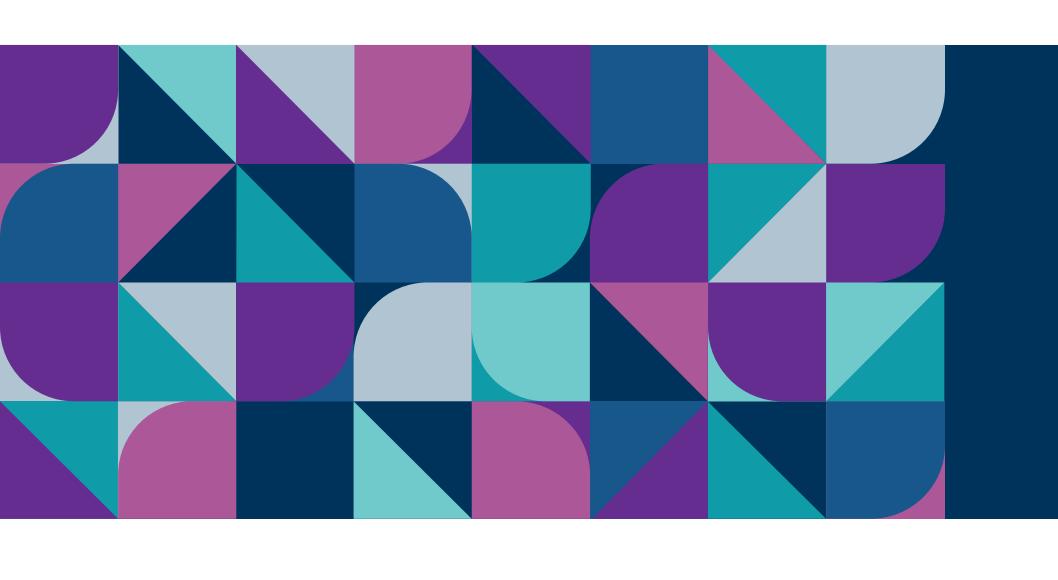
Macrodesafio
 Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal

PERSPECTIVA RECURSOS

Macrodesafio 9	Melhoria da Gestão de Pessoas
Macrodesafio 10	Aperfeiçoamento da Gestão de Custos
Macrodesafio 11	Instituição da Governança Judiciária
Macrodesafio 12	Melhoria da Infraestrutura e Governança de Tecnologia
	da Informação e Comunicação – TIC

MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2015/2020





CAPÍTULO I

RESULTADOS
PRELIMINARES
DO PLANO
ESTRATÉGICO
2015/2020

PLANO ESTRATÉGICO 2015/2020

Em atendimento à Resolução nº 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que determina instituir a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO elaborou um Plano Estratégico que traça as diretrizes do Poder Judiciário goiano para o sexênio 2015/2020.

Nesse contexto, o CNJ, considerando a unicidade do Poder Judiciário ao exigir a implementação de diretrizes nacionais norteadoras da atuação institucional de seus órgãos, em face das propostas apresentadas por todos os segmentos de justiça, estabeleceu para a atualização da estratégia nacional do Poder Judiciário doze macrodesafios para o Judiciário Estadual, formulados pela Rede de Governança Colaborativa e aprovados no VII Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em Belém/PA, em novembro de 2013.

Apresenta-se aqui o Mapa de Macrodesafios do Poder Judiciário 2015/2020, distribuídos por perspectiva, sobre o qual foram baseados os objetivos estratégicos traçados para o Poder Judiciário do Estado de Goiás:

- Efetividade na prestação jurisdicional
- Garantia dos direitos de cidadania
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa
- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- Adoção de soluções alternativas de conflito
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
- Impulso às execuções fiscais e cíveis
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal
- Melhoria da gestão de pessoas
- Aperfeiçoamento da gestão de custos
- Instituição da governança judiciária
- Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

É importante salientar que a propositura desses macrodesafios tem por objetivo tornar mais efetiva a prestação jurisdicional no cumprimento da missão do Poder Judiciário de REALIZAR JUSTIÇA.

Para tanto, foram traçados quinze objetivos estratégicos, com o propósito de serem alcançados em seis anos. Por esse motivo, são apresentados aqui os resultados preliminares do referido plano, visto que neste biênio foram concretizadas tão somente as ações previstas para os dois primeiros anos de execução do planejamento.



PLANO ESTRATÉGICO APRESENTADO À CORTE ESPECIAL DO TJGO EM MARÇO DE 2015

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos são os resultados que a organização pretende alcançar no longo prazo. Eles podem ser enunciados como desígnios premeditados que valem para a instituição como um todo, os quais se referem a posições desejadas, a serem conquistadas no decorrer de vários anos e que procuram antecipar-se às mudanças do ambiente e a sua adaptação a essas mudanças. São objetivos de longo alcance, que incluem alvos de maior horizonte de tempo.

Na concepção desses objetivos há sempre pelo menos dois conjuntos de fatores: o conjunto de fatores psicossociais, que envolve os valores, as atitudes, as motivações e, sobretudo, os anseios da instituição. E um conjunto de instrumentos, composto por recursos (humanos, tecnológicos, de infraestrutura, financeiros, etc.) que deverão ser aplicados para alcançar os propósitos estabelecidos.

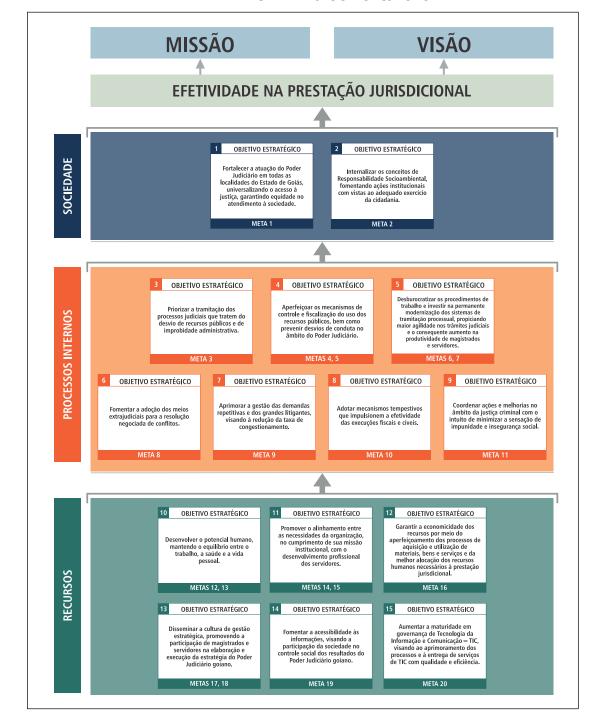
A seguir são apresentados os resultados preliminares dos objetivos estratégicos, obtidos na consecução dos dois primeiros anos do Plano Estratégico do Poder Judiciário goiano, delineado para o sexênio 2015/2020. Nesse plano, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás inovou ao incrementar os objetivos estratégicos com indicadores de desempenho, que possibilitam o acompanhamento da performance destes, obtida a cada gestão e consolidada ao final do ciclo de seis anos.



O MAPA ESTRATÉGICO DO TJGO REPRESENTA AS INTER-RELAÇÕES ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PROPOSTOS E AS PERSPECTIVAS, EM BUSCA DA EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.



MAPA ESTRATÉGICO 2015/2020



GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

PERSPECTIVA

SOCIEDADE

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO Este objetivo busca garantir ao usuário da justiça o exercício pleno da cidadania, por meio da universalização do acesso à justiça, considerando a necessidade de assegurar à sociedade uma prestação jurisdicional eficaz, ágil e efetiva.

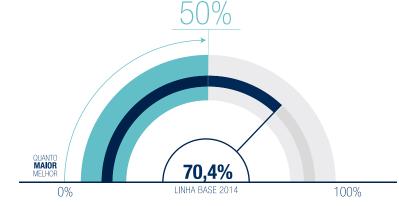
INDICADOR 1

Índice de satisfação dos usuários da Justiça

Para o alcance do objetivo traçado foram desenvolvidos, no transcorrer do biênio 2015/2017, diversos projetos e ações que tiveram como finalidade atender o macrodesafio GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA. Esses projetos e ações, além de atender o desempenho da Meta 1 do Plano de Gestão, colaboraram, ainda que indiretamente, na composição do indicador Índice de Satisfação dos Usuários da Justiça.

O Índice de Satisfação dos Usuários da Justiça é uma medida de desempenho que objetiva identificar as diversas opiniões, de todas as partes interessadas, no que tange à prestação jurisdicional oferecida pelo Poder Judiciário de Goiás. O resultado alcançado, ao término da gestão, foi de 50% de satisfação, índice este inferior ao observado na linha de base levantada em 2014 (70,4%). A análise do resultado da pesquisa de satisfação, realizada entre os meses de outubro e dezembro de 2016, indica que os procedimentos utilizados para a digitalização do acervo processual em tramitação interferiu no resultado, visto que alguns prazos foram suspensos por quase quatro meses, restando como consequência a insatisfação daqueles que atuam no Sistema de Justi-

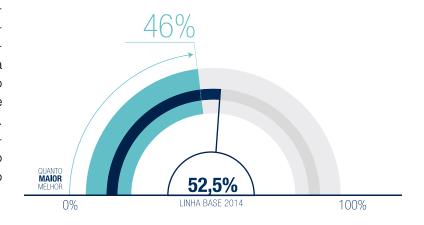
ça. Espera-se que, com a finalização dessas atividades, esse quadro seja revertido, uma vez que haverá melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados.



INDICADOR 2

Índice de confiança no Poder Judiciário

O Índice de Confiança é outra medida de desempenho definida para avaliar o cumprimento do Objetivo Estratégico 1. Este indicador reflete o nível que a sociedade, de forma geral, confia no Poder Judiciário goiano. Foi mensurado de duas formas distintas: a primeira, por intermédio da pesquisa de satisfação e a segunda forma, pela avaliação das notícias divulgadas nos meios de comunicação sobre este Poder, conforme metodologia estabelecida pelo CNJ. O resultado obtido nas duas avaliações foi idêntico, registrando o valor de 46% de confiança, inferior ao observado na linha de base aferida antes de 2015 (52,5%), reflexo do atual momento vivenciado pelo Poder Judiciário na mídia.

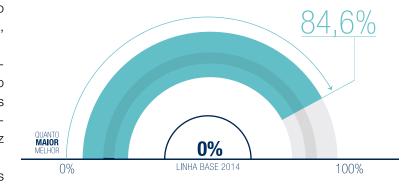


RESPONSÁVEL	NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
MACRODESAFIO 2	GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA
PERSPECTIVA	SOCIEDADE
DESCRIÇÃO Do objetivo	Este objetivo tem por finalidade promover programas, projetos e ações continuadas, ligadas à mobilização e sensibilização para questões socioambientais no âmbito do Poder Judiciário, adotando modelos de boas práticas de gestão sustentável e uso de tecnologia limpa.
INDICADOR	Índice de atendimento aos requisitos da Resolução nº 201/2015 do CNJ

São treze os requisitos da Resolução nº 201/2015 do CNJ que devem ser cumpridos pelos tribunais do país, conforme dispostos na tabela ao lado.

Esses requisitos são avaliados mensalmente no sistema Justiça em Números do CNJ e, semestralmente, pelo sistema SGE Indicadores. A alimentação desses sistemas fica a cargo do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do TJGO, coordenado pelo Desembargador Luiz Eduardo de Sousa.

De acordo com a última medição, dos treze requisitos postulados pela referida resolução, apenas dois não foram cumpridos ainda, o que resultou em 84,6% de desempenho deste indicador.



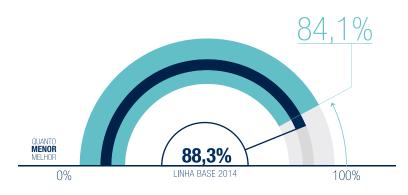
REQUISITOS QUALITATIVOS DA RESOLUÇÃO 201/2015 DO CNJ

ITENS	DESCRIÇÃO	ATENI	DIDO
1	O decreto nº 2491/2013 que institui o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental em seu Art. 4º dispõe sobre a composição do Núcleo. Foram nomeados os membros? (Art. 1º)	□Não	Sim
2	Foi instituída a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) no âmbito do Poder Judiciário goiano? (Art. 12°)	□Não	Sim
3	Foi definido o Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário goiano? (Art. 1°)	□Não	Sim
4	Foi definido os indicadores de avaliação do desempenho ambiental e econômico do Plano de Logística Sustentável? (Art. 10°)	□Não	Sim
5	O Plano de Logística Sustentável foi aprovado pela Alta Administração? (Art. 13°)	□Não	Sim
6	Foi realizada ações de capacitação na temática socioambiental? (Art. 19°)	□Não	Sim
7	Foi implantado coleta seletiva em pelo menos uma unidade judiciária? (Art. 6° §1°)	□Não	Sim
8	O TJGO possui ações de estímulo à redução de consumo? (Art. 6° §1°)	□Não	Sim
9	O TJGO possui ações de estímulo ao reuso e à reciclagem de materiais? (Art. 6° §1°)	□Não	Sim
10	O TJGO promove a inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos? (Art. 6° §1°)	□Não	Sim
11	O TJGO possui ações no âmbito da gestão sustentável de documentos? (Art. 6° §2°)	□Não	Sim
12	As Unidades Judiciárias são monitoradas de forma individualizadas com relação ao consumo dos itens: água, energia, combustível, papel e telefonia? (Art. 6° §5°)	Não	Sim
13	É elaborado e publicado o Relatório de Desempenho Anual do PLS contendo os requisitos mínimos da Resolução nº 201/2015 do CNJ? (Art. 23°)	Não	Sim

PRESIDÊNCIA / CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS Pretende-se com este objetivo alavancar o trâmite dos processos referentes ao desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa. INDICADOR Taxa de congestionamento das ações de improbidade administrativa e combate à corrupção

Os dados referentes aos processos baixados, protocolizados e casos pendentes relativos à corrupção e improbidade administrativa, são extraídos dos Sistemas Judiciais, por meio do sistema *Data Warehouse*, desenvolvido pela Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria de Gestão Estratégica, que é responsável por calcular o indicador com a periodicidade mensal.

A Taxa de Congestionamento das Ações de Improbidade Administrativa e Combate à Corrupção reduziu de 88,3% para 84,1%, principalmente em função do volume de julgamentos desses casos ter aumentado ao longo deste biênio e do excelente trabalho realizado pela Coordenadoria de Improbidade Administrativa e Combate à Corrupção do Programa Acelerar, conforme explicado detalhadamente no Capítulo II deste relatório.



OBJETIVO 4

APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO PREVENIR DESVIOS DE CONDUTA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO

RESPONSÁVEIS

PRESIDÊNCIA / CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MACRODESAFIO 3

COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

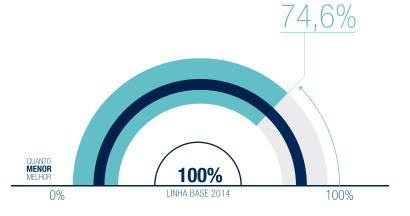
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO Com a evolução da tecnologia e integração dos sistemas de informação tornou-se possível criar mecanismos de controle e prestação de contas mais efetivos, com a finalidade de detectar desvios e sanar a priorização indevida de processos.

INDICADOR

Índice de casos novos relacionados aos processos administrativos disciplinares

Para o cálculo deste indicador os dados referentes ao quantitativo de processos relacionados a casos administrativos disciplinares autuados, são informados por meio do sistema SGE-Indicadores pelas áreas: Corregedoria-Geral de Justiça, Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia e Diretoria Judiciária. Cabe à Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria de Gestão Estratégica, calcular o indicador com a periodicidade mensal.

Em função do desenvolvimento de novos sistemas de informação e instalação do Processo Eletrônico Administrativo em todas as áreas da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, obteve-se em 2016 a redução de 25,4% de casos novos, ou seja, de 394 casos novos de processos administrativos disciplinares autuados em 2014, em 2016 este número foi reduzido para 294.



OBJETIVO 5

MACRODESAFIO 4

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PERSPECTIVA

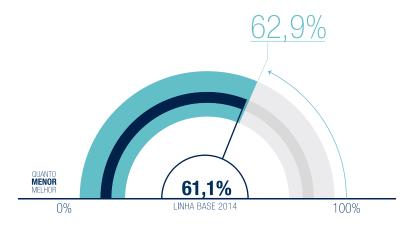
PROCESSOS INTERNOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO A finalidade deste objetivo é aprimorar os meios e as formas de trabalho, de modo a otimizar o julgamento das ações em tramitação no judiciário goiano, garantindo aos usuários da justiça uma razoável duração do processo e a efetiva prestação jurisdicional.

Taxa de Congestionamento

Este Objetivo Estratégico possui três indicadores que aferem a celeridade e produtividade na Prestação Jurisdicional. Todos os indicadores deste objetivo são controlados mensalmente, e os dados para os cálculos são extraídos dos Sistemas Judiciais, por meio do sistema Data Warehouse, desenvolvido pela Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria de Gestão Estratégica.

Segundo uma análise qualitativa feita pela Secretaria de Gestão Estratégica - SGE, dois fatores impactaram no pequeno aumento da Taxa de Congestionamento do Poder Judiciário goiano que neste biênio passou de 61,1% para 62,9%, são eles: o aumento do número de CEJUSCs e o trabalho de conciliação pré-processual realizado pelo NUPEMEC. E, a alteração da metodologia de cálculo do indicador Taxa de Congestionamento pelo CNJ.



O Tribunal de Justiça de Goiás preza pelo rigoroso atendimento aos requisitos do CNJ, principalmente no que diz respeito aos indicadores da Resolução nº 76/2009.

No caso específico deste indicador, a produtividade dos magistrados caiu de 1.987 processos baixados por magistrado em 2014, para 1.475 em 2016. Esta redução do índice de produtividade deve-se, principalmente, por terem sido incluídos neste cálculo 46 novos magistrados no 1º Grau, que tomaram posse em 21 de outubro de 2016, visto que o indicador prevê a divisão do total de processos baixados no período-base, pelo total de magistrados em atuação no final do período-base.

Entretanto, outro fator influente, identificado pela SGE, diz respeito à falta de magistrados titulares em várias Unidades Judiciárias do Estado, déficit que foi praticamente sanado com a posse dos novos juízes a partir de outubro de 2016.

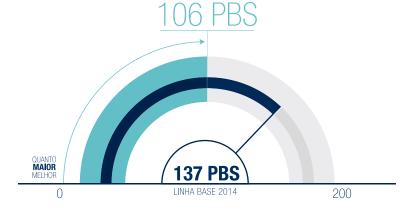


INDICADOR

Índice de Produtividade dos Servidores

Quanto à produtividade dos servidores do Judiciário goiano, o índice de produtividade também caiu de 137 processos baixados por servidor para 106.

Pela análise da SGE, a principal variável impactante identificada diz respeito à falta de magistrados titulares em várias Unidades Judiciárias do Estado, ao longo da gestão, o que resulta diretamente na diminuição da produtividade dos servidores.



NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Propõe-se com este objetivo disseminar a cultura da utilização de meios alternativos

RESPONSÁVEL

PROCESSOS INTERNOS

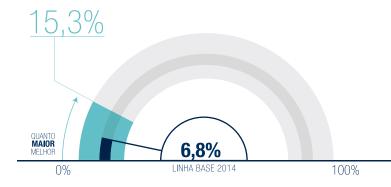
ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

de solução de conflitos reduzindo a judicialização das demandas.

Como já foi analisado pela SGE no Objetivo Estratégico 5, o número de acordos pré-processuais aumentou significativamente em função do aumento do número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos - CEJUSCs e do excelente trabalho de conciliação pré-processual,

realizado principalmente nas Semanas Nacionais de Conciliação, pelo NUPEMEC, que tem sido várias vezes premiado nacionalmente.

O impacto da conciliação pré-processual foi elevado de 6,8% em 2014, para 15,3% em 2016.



APRIMORAR A GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES, VISANDO À REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO

RESPONSÁVEIS

PRESIDÊNCIA / NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E

COMPLEXAS – PROGRAMA ACELERAR

MACRODESAFIO 6

GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

PERSPECTIVA

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO PROCESSOS INTERNOS

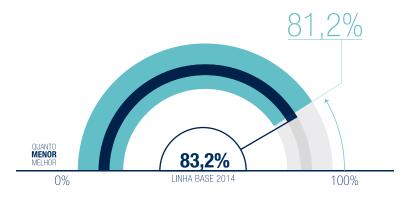
A finalidade deste objetivo é implementar medidas que visem a melhorar a gestão dos processos relacionados às demandas repetitivas dos grandes litigantes, tais como ações envolvendo instituições financeiras, municípios, empresas de telecomunicações, seguradoras, empresas ou autarquias públicas.

INDICADOR

Taxa de congestionamento dos processos relacionados às demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Os dados referentes aos processos baixados, protocolizados e casos pendentes relativos às demandas repetitivas e aos grandes litigantes, são extraídos dos Sistemas Judiciais, por meio do sistema Data Warehouse, desenvolvido pela Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria de Gestão Estratégica, que é responsável por calcular o indicador com a periodicidade mensal.

A Taxa de Congestionamento das Ações de Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes reduziu de 83,2% para 81,2%, principalmente em função do exitoso traba-Iho realizado pela Coordenadoria de Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes do Programa Acelerar e pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Soluções de Conflitos - NUPEMEC, conforme explicado detalhadamente no Capítulo II deste relatório, o que resultou na redução da entrada de casos novos dessa natureza.



MACRODESAFIO 5

IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO Este objetivo visa a propiciar medidas de prevenção a judicialização de ações fiscais e cíveis, bem como propor ações para que os processos já

existentes tramitem com celeridade.

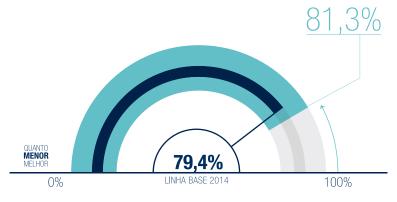
INDICADOR

Taxa de congestionamento das execuções fiscais e cíveis

Os dados referentes aos processos baixados, protocolizados e casos pendentes relativos às execuções fiscais e cíveis, são extraídos dos Sistemas Judiciais, por meio do sistema *Data Warehouse*, desenvolvido pela Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria de Gestão Estratégica, que é responsável por calcular o indicador com a periodicidade mensal.

Com o primoroso trabalho realizado pela Coordenadoria de Execuções Fiscais e Cíveis do Programa Acelerar e pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Soluções de Conflitos – NUPEMEC e, com as ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis, detalhadas na Meta 10, no Capítulo II deste relatório, foi possível, em 2016, que o volume de processos de execuções fiscais e cíveis baixados superasse o volume de processos distribuídos.

Entretanto, a grandeza do acervo de processos pendentes de julgamento não possibilitou a redução da Taxa de Congestionamento das Ações de Execuções Fiscais e Cíveis, que obteve um pequeno aumento, passando de 79,4% para 81,3%.



COORDENAR AÇÕES E MELHORIAS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA CRIMINAL COM O INTUITO DE MINIMIZAR A SENSAÇÃO DE IMPUNIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL

RESPONSÁVEIS

PRESIDÊNCIA / CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MACRODESAFIO 8

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Pretende-se com este objetivo articular ações em consonância com os órgãos afetos á Justiça Criminal, a fim de fortalecer o sistema de gestão relacionado ao tema.

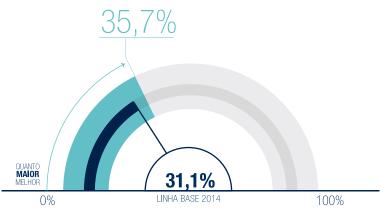
INDICADOR

Índice de execução de penas não privativas de liberdade

Para o cálculo deste indicador os dados são extraídos do Sistema de Controle de Execução de Penas – EXECPEN: penas privativas de liberdade, restritivas de direito e medidas de segurança. Os dados são tratados por meio do sistema *Data Warehouse*, desenvolvido pela Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria de Gestão Estratégica, que é responsável por calcular o indicador com a periodicidade mensal.

Com o admirável trabalho realizado pela Presidência e pela Corregedoria-Geral da Justiça, por meio de suas coordenadorias e de seus Juízes Auxiliares, que ao longo deste biênio trataram esta temática de forma contundente e efetiva, implementando projetos e ações de grande potencial para a melhoria da gestão da Justiça Criminal, conforme detalhadas na Meta 11, no Capítulo II deste rela-

tório, foi possível melhorar o índice de penas não privativas de liberdade de 31,1% para 35,7%.



MACRODESAFIO 9

MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS

PERSPECTIVA

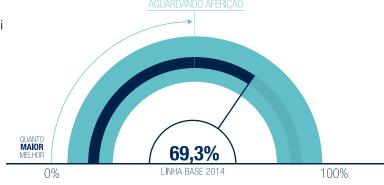
RECURSOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO Um dos maiores desafios da Gestão de Pessoas é a manutenção do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Portanto, o TJGO pretende estimular um ambiente de trabalho favorável que zele pela saúde, segurança e qualidade de vida adequada a magistrados e servidores.

INDICADOR

Índice de clima organizacional

Por opção da área responsável, este índice não foi mensurado neste biênio.



PROMOVER O ALINHAMENTO ENTRE AS NECESSIDADES DA ORGANIZAÇÃO, NO CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO INSTITUCIONAL, COM O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES

RESPONSÁVEL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MACRODESAFIO 9

MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS

PERSPECTIVA

RECURSOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO Este objetivo tem por finalidade garantir as condições necessárias ao mapeamento e ao desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos servidores, a fim de que estes possam contribuir ainda mais com a missão institucional.

INDICADOR

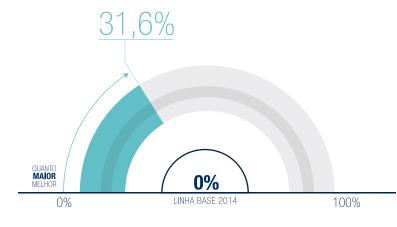
Índice de competências mapeadas

Este Índice é medido a partir do número de áreas do 1° e 2° Grau e das administrativas, as quais tiveram suas competências específicas mapeadas, e do número de servidores que tiveram suas competências pessoais mapeadas em relação à quantidade de áreas existentes e de servidores ativos.

Estes números de áreas foram aferidos a partir da quantidade total de unidades existentes no DJ nº 2830/2014 do TJGO, referente à reestruturação das unidades do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça, distribuição de cargos em comissão e funções por encargo de confiança, que se referem às atividades finalísticas e à área meio do Judiciário goiano; e nos demais DJs do TJGO, que dispõem sobre a estrutura das comarcas de suas entrâncias.

O número de servidores com suas competências mapeadas foi aferido a partir da disponibilização de um questionário eletrônico, no Portal da Estratégia em 2016, possibilitando sua autoavaliação por lotação.

A aferição do Índice de Competências Mapeadas, restringiu-se às áreas do 1° e 2° Grau e TIC. Quanto às competências pessoais dos servidores, foram mapeadas as competências do 1° e do 2° Grau. Estas ações alcançaram 31,6% de competências mapeadas.



OBJETIVO 12

MACRODESAFIO 10

PERSPECTIVA

DIRETORIA-GERAL

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

RECURSOS

Este objetivo tem por escopo garantir a operacionalidade dos trâmites judiciais ao menor custo possível, por meio de uma administração correta dos bens materiais, da boa gestão das rotinas de trabalho, visando à otimização dos gastos públicos.

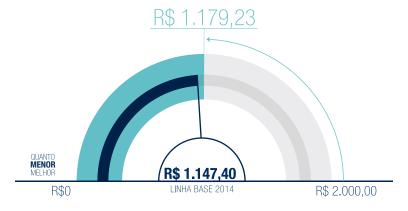
INDICADOR

Índice de eficiência operacional

O Índice de Eficiência Operacional tem o propósito de medir a despesa média por processo baixado, considerando o 1° e o 2° Grau. A despesa total compreende as despesas com custeios e com pessoal, subtraindo os inativos. Além disso, deve-se subtrair as despesas com precatórios e investimentos e a depreciação deve ser adicionada.

Em função da expansão das atividades do Judiciário goiano, que ao longo deste biênio acabaram por gerar aumento no custeio, principalmente em virtude das nomeações de magistrados e servidores e contratação de serviços terceirizados (segurança armada para todas as Comarcas, manutenção e limpeza do novo Fórum Cível, digitalização dos processos físicos e monitoramento dos veículos), este índice obteve um pequeno aumento, passando do custo de R\$ 1.147,40 para R\$ 1.179,23 por processo baixado.

Este índice tende a ser reduzido a longo prazo, com a finalização de alguns contratos de locação de imóveis e com a implantação do Processo Judicial Digital – PJD.



OBJETIVO 13

DISSEMINAR A CULTURA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

PERSPECTIVA

RECURSOS

Este objetivo visa a traduzir os conceitos da gestão estratégica para o dia a dia dos magistrados e dos servidores, orientando sobre como as ferramentas de gestão auxiliam no cumprimento da missão institucional.

INDICADOR

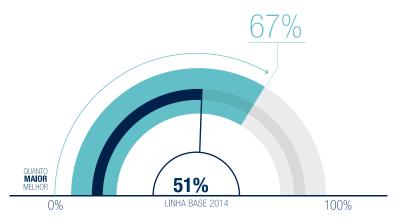
Índice de maturidade em gestão estratégica

Esse indicador mede o atendimento aos itens de controle associados às práticas de gestão estratégica, constantes no diagnóstico realizado anualmente pelo CNJ, que avalia a maturidade em gestão estratégica sob cinco perspectivas: planejamento da estratégia, execução da estratégia, monitoramento e avaliação da estratégia, capacitação, tecnologia e comunicação.

O atendimento aos itens de controle associados às práticas de gestão estratégica, constantes no diagnóstico realizado pelo CNJ, permite à alta administração do Judiciário goiano conhecer e avaliar o seu estágio de maturidade em gestão estratégica, de modo a induzir a autoavaliação periódica e orientar a proposição de ações voltadas para o aperfeiçoamento do atual modelo de gestão estratégica.

Para elaboração do diagnóstico foi utilizada a mesma me-

todologia adotada pelo CNJ, e foi aferido pela SGE que o Índice de Maturidade em Gestão Estratégica evoluiu de 51% da linha de base para o patamar de 67% ao final de 2016.



MACRODESAFIO 11

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

PERSPECTIVA

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO RECURSOS

A transparência, um dos princípios da governança judiciária, caracteriza-se pela possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade civil. Com isso, o Judiciário goiano propõe-se a promover a transparência das informações de modo a propiciar um clima de confiança, participação e controle por parte da sociedade.

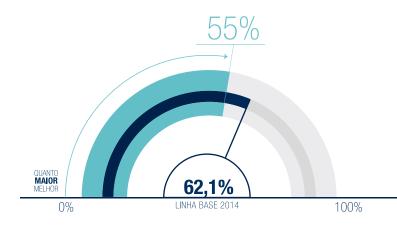
INDICADOR

Índice de satisfação dos usuários em relação a acessibilidade às informações

O Índice de Satisfação dos Usuários em Relação a Acessibilidade às Informações da Justiça goiana é uma medida extraída da pesquisa de satisfação dos usuários da Justiça, em que participaram servidores, magistrados, advogados, representantes do Ministério Público e sociedade em geral. O formulário da pesquisa foi disponibilizado no portal do Tribunal de Justiça de Goiás, durante o período de 26 de outubro a 10 de dezembro de 2016. A tabulação e análise dos resultados foi realizada pela Diretoria de Gestão da Qualidade da Secretaria de Gestão Estratégica, que objetivou a mensuração da percepção da sociedade em relação à transparência na divulgação dos resultados institucionais.

O índice apurado de 55% indica a necessidade de aprimoramento dos canais de comunicação e de intera-

ção com a sociedade, cujas propostas de novas linhas de atuação deverão ser elaboradas pelas áreas responsáveis nas próximas gestões.



AUMENTAR A MATURIDADE EM GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, VISANDO AO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS E À ENTREGA DE SERVIÇOS DE TIC COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

RESPONSÁVEIS

DIRETORIA-GERAL / DIRETORIA DE INFORMÁTICA

MACRODESAFIO 12

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

PERSPECTIVA

RECURSOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO A maturidade em Governança de TIC refere-se ao nível de capacidade da execução e aplicação dos processos, visando à entrega dos serviços com qualidade e eficiência. Nesse sentido, diante da importância da contribuição de TIC para o alcance dos resultados institucionais, o Poder Judiciário goiano objetivou investir no aumento desse quesito.

INDICADOR

Índice de governança de TI - iGovTI

Para avaliar a situação de governança de TIC na Administração Pública Federal, o Tribunal de Contas da União - TCU elaborou um questionário que aborda práticas de governança e de gestão de TIC, que resultou no Índice de maturidade de Governança de TIC, denominado iGovTI. O TJGO adotou este indicador de desempenho neste Plano Estratégico em função da importância da contribuição de TIC para o alcance dos resultados institucionais.

Na avaliação do referido indicador de desempenho foram solicitadas a responder ao questionário as áreas Estratégicas, Administrativas e Operacionais que estão envolvidas no planejamento, gestão e execução de TIC do Judiciário, sendo elas: Comissão de Informatização, Diretoria-Geral, Controladoria Interna, Diretoria de Gestão da Informação da SGE, DI, DTI da CGJGO, Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria-Geral e Diretoria de Recursos Humanos.

A primeira avaliação do iGovTI, realizada pelo TJGO em agosto de 2015, alcançou o indicador 0,30, classificado como nível inicial de maturidade em Governança. Na segunda avaliação realizada em dezembro de 2016, o indicador alcançou o patamar 0,41, elevando o nível de maturidade para intermediário.





PLANO DE GESTÃO

O Plano de Gestão do TJGO, biênio 2015/2017, está fundamentado nas premissas do Plano Estratégico 2015/2020 e estruturado em metas e indicadores de desempenho de curto prazo. Esse plano visou, essencialmente, a compor uma dinâmica condizente com as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para priorização do 1º Grau de Jurisdição e com o desenvolvimento institucional como um todo.

O Plano de Gestão é uma ferramenta cujo objetivo é nortear os esforços de todas as áreas envolvidas, no curto prazo, na alavancagem pela consecução das metas propostas. Desde 2007 o Tribunal de Justiça de Goiás utiliza-se deste instrumento para orientar seus esforços e impulsionar seus resultados.

A cada nova gestão é delineado um novo plano, sempre contemplando os objetivos estratégicos propostos para o longo prazo e vinculando as metas do biênio à estratégia delineada para horizontes de tempo maiores.

Para este Plano de Gestão foram estabelecidas vinte metas, distribuídas em três perspectivas e alinhadas aos objetivos estratégicos e, consequentemente, aos macrodesafios propostos para a estratégia do Judiciário 2015/2020, conforme apresentado no Mapa de Metas.

O Mapa de Metas apresenta resumidamente o que se pretendeu realizar no transcorrer da gestão. Esse mapa foi elaborado considerando as três perspectivas adotadas pelo Poder Judiciário para o delineamento de sua estratégia: a perspectiva Recursos, que abarca os macrodesafios estabelecidos para contemplar as áreas de Gestão de Pessoas, de Gestão de Custos, de Governança Judiciária e Infraestrutura e Governança de TIC. Esta formou a base de sustentação para o desenvolvimento da perspectiva Processos Internos, que concentra-se na melhoria da eficiência operacional, por meio do atendimento aos macrodesafios: Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa, Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, Adoção de Soluções Alternativas de Conflito, Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes, Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis e Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal.

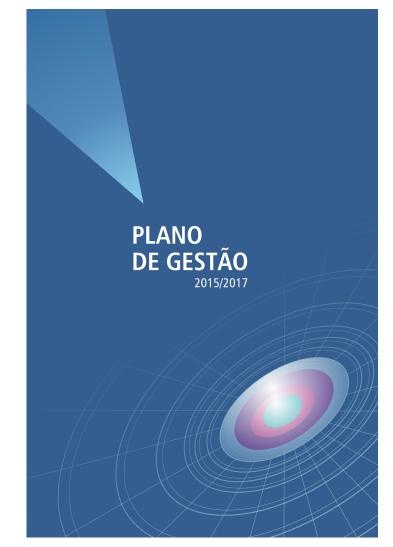
Ao definir metas para o aperfeiçoamento dos Processos Internos, consequentemente, propôs-se a atender adequadamente a perspectiva Sociedade, para alcançar a Garantia dos Direitos de Cidadania e a Efetividade na Prestação Jurisdicional.

É relevante destacar neste plano que a Meta 17 é uma meta balizadora dos resultados propostos. Em função da influência de variáveis internas e externas que impactam

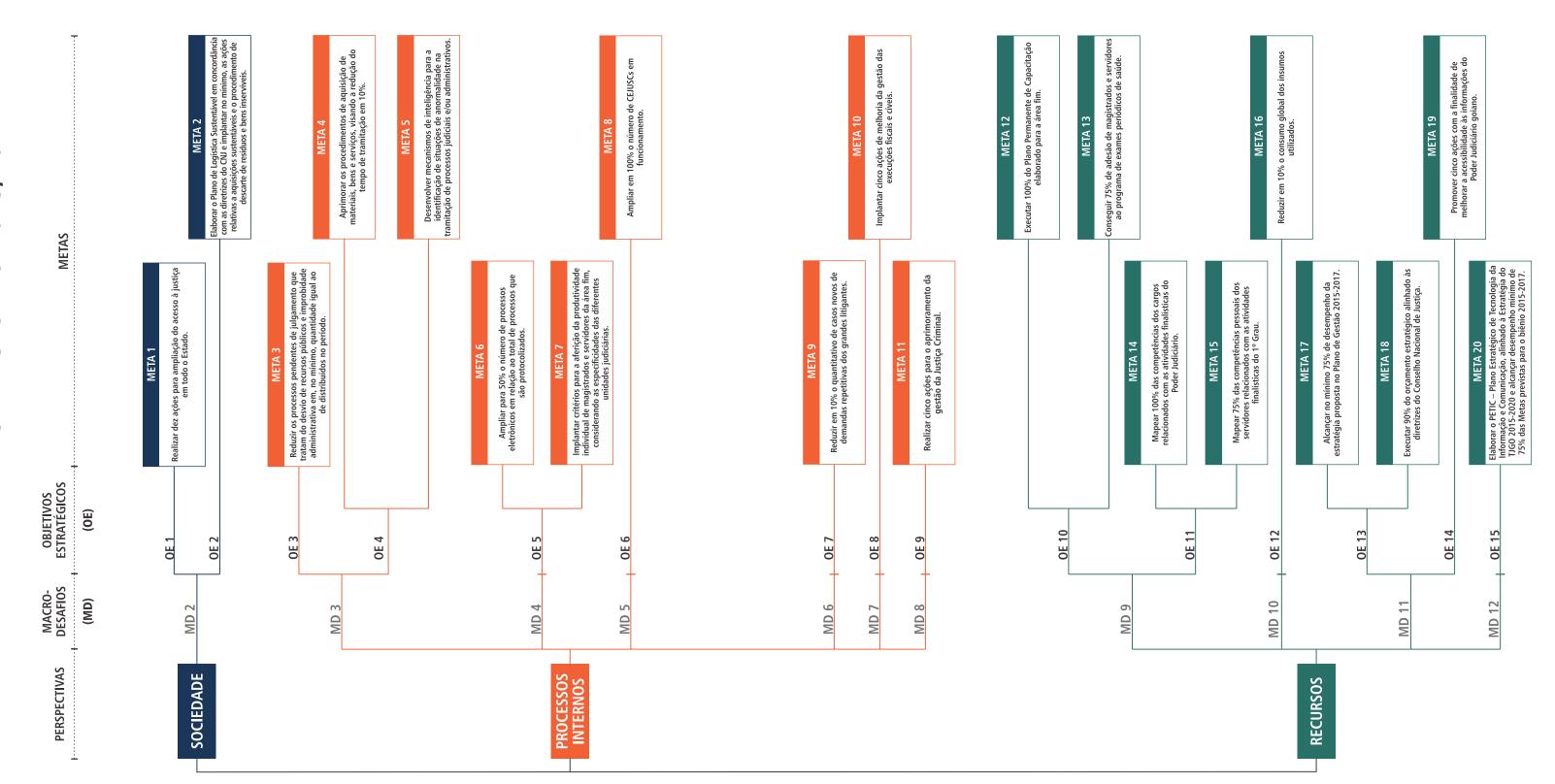
TANTO NO QUE TANGE À EXECUÇÃO POR META, QUANTO NO QUE DIZ RESPEITO À TOTALIDADE DOS RESULTADOS PROPOSTOS, O PERCENTUAL DE 75% É CONSIDERADO SATISFATÓRIO.

diretamente sobre as metas estabelecidas, torna-se necessário estipular um percentual mínimo, razoável, para o alcance dos resultados alvitrados, visto que o cumprimento integral de todas as metas é pouco provável. Neste biênio, elegeu-se o percentual de 75% de consecução dos resultados como aceitável. Ou seja, tanto no que tange à execução por meta, quanto no que diz respeito à totalidade dos resultados propostos, o percentual de 75% é considerado satisfatório.

Neste capítulo serão apresentados, além do desempenho, que em sua totalidade superou sobremaneira o limite mínimo de 75%, conforme explicado anteriormente, as iniciativas estratégicas que foram desenvolvidas ao longo do biênio 2015/2017 para o alcance das metas propostas no Plano de Gestão.



MAPA DE METAS DA GESTÃO 2015/2017



REALIZAR DEZ AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA EM TODO O ESTADO

INDICADOR Ações Realizadas

OUANTO MAIOR MELHOR

O LINHA BASE

RESPONSÁVEIS PRESIDÊNCIA / CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PERSPECTIVA SOCIEDADE

MACRODESAFIO 2 GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 FORTALECER A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO EM TODAS AS

LOCALIDADES DO ESTADO DE GOIÁS, UNIVERSALIZANDO O ACESSO À JUSTIÇA, GARANTINDO EQUIDADE NO ATENDIMENTO À SOCIEDADE

DESCRIÇÃO DA META

Esta meta teve como finalidade a realização de ações específicas que visassem a facilitar o acesso dos cidadãos à Justiça em todo o Estado, por meio de diversos canais, com o intuito de fortalecer a confiança da sociedade no Poder Judiciário.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

ADOÇÃO ESPECIAL

O projeto Adoção Especial, idealizado pela Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás – CGJGO, e coordenado pelo Juiz Auxiliar da CGJGO Ronnie Paes Sandre, foi lançado em 18 de junho de 2015, no auditório da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás – Asmego, durante o workshop da Infância e Juventude.

Para o lançamento do projeto foram editados vídeos que contam histórias de famílias que já adotaram crianças especiais, de forma a apresentar para a sociedade a viabilidade de fazer o bem aos que não têm oportunidade. Um dos vídeos conta a história de famílias que adotaram crianças especiais e o outro, de crianças de 3 a 17 anos que estão nos abrigos de Goiás para serem adotadas.

O objetivo do projeto é incentivar as famílias para a adoção especial e, desta forma, vivenciarem histórias de superação. No Estado de Goiás, onze crianças de 3 a 17 anos estão no Cadastro Nacional de Adoção – CNA, em cinco Comarcas, para serem adotadas. A adoção é regulamentada pelo Código Civil e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que determina que o procedimento deve priorizar as necessidades, interesses e direitos da criança ou do adolescente. A lei reforça aquilo que é o maior desejo de quem está nos abrigos, ser especial na vida de alguém.



A iniciativa reforça o trabalho desenvolvido pela CGJGO, no sentido de atender ao Macrodesafio 2 – Garantia dos Direitos de Cidadania, pois busca salvaguardar as crianças e os adolescentes que vivem à margem da sociedade.

-- 2

PROGRAMA ACELERAR PREVIDENCIÁRIO

A Resolução nº 44/2015 do TJGO regulamentou o Comitê de Enfrentamento de Demandas Repetitivas e Complexas, anteriormente criado pelo Decreto Judiciário nº 2338/2013. Sob a presidência da Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, este comitê tem por premissa gerir as atividades do Núcleo de Enfrentamento de Demandas Repetitivas e Complexas – Programa Acelerar, que tem como objetivo precípuo criar mecanismos para abreviar o julgamento de demandas repetitivas e complexas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

O Núcleo de Enfrentamento de Demandas Repetitivas e Complexas do Poder Judiciário de Goiás – Programa Acelerar, também criado por meio do Decreto nº 2338/2013 e, posteriormente, regulamentado pela Resolução nº 44/2015 do TJGO, está atualmente sob a coordenação geral do Juiz Auxiliar da Presidência Sebastião José de Assis Neto. Na composição desse núcleo está estruturada a Coordenadoria de Litígios de Natureza Previdenciária, conhecida pela sociedade como Programa Acelerar Previdenciário.

O Programa Acelerar Previdenciário coordenado pelo juiz Reinaldo de Oliveira Dutra, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Acreúna, realizou no decor-



rer do biênio 2015/2017 um trabalho fantástico em todo o Estado. Com uma equipe volante de aproximadamente 45 magistrados e servidores, o programa teve ao longo desse biênio 156 edições, percorrendo 79 Comarcas, realizou 25.085 audiências, que resultaram em 21.055 sentenças e concedeu cerca de 13.611 benefícios, totalizando aproximadamente R\$180 milhões em benefícios financeiros, voltados principalmente ao atendimento da população carente do interior de Goiás.

Afora a vertente jurídica, esse programa tem uma forte contribuição social que atende de maneira pungente o Macrodesafio 2 – Garantia dos Direitos de Cidadania.





ACELERAR EM POSSE - OUTUBRO/2015



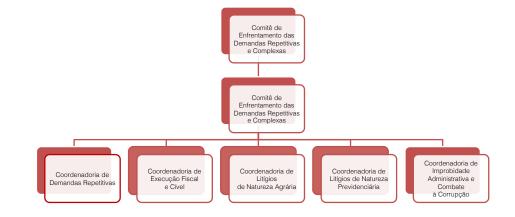
ACELERAR EM CAIAPÔNIA - OUTUBRO/201



ACELERAR EM NOVA ROMA – OUTUBRO/2015



ACELERAR EM SILVÂNIA - OUTUBRO/2016



ESTRUTURA DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS E COMPLEXAS

PROGRAMA JUSTIÇA ATIVA

Após o lançamento dos planos Estratégico e de Gestão em março de 2015, iniciaram-se projetos e ações que visavam a atender adequadamente a perspectiva Sociedade, para alcançar os macrodesafios Garantia dos Direitos de Cidadania e da Efetividade na Prestação Jurisdicional. Atendendo a essas diretrizes estratégicas iniciou-se o processo de reestruturação do projeto Justiça Ativa.

Em outubro de 2015, foi constituído, via Decreto Judiciário nº 2650, um Grupo de Trabalho com a finalidade de identificar e analisar a necessidade de aperfeicoamento deste projeto, já consolidado no âmbito do TJGO.

Esse grupo de trabalho, coordenado pelo Desembargador Leandro Crispim e composto pelo Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Márcio de Castro Molinari, pelos Juízes de Direito Hugo Gutemberg Patino de Oliveira e Everton Pereira Santos, e pelos servidores Paulo César Araújo de Castro e Sandra Fleury Nogueira, teve como atribuição identificar oportunidades de melhoria na consecução dos trabalhos já realizados, trazendo para o projeto mais dinamismo e resultados mais consistentes para a prestação jurisdicional.



O grupo, entre várias ações, trouxe como principais inovações a transição de projeto para um programa estruturado e com equipe gestora, além do estabelecimento de critérios objetivos para escolha das Unidades Judiciárias, aptas a receberem o Programa Justiça Ativa. Essas propostas inovadoras foram consolidadas e regulamentadas pela Resolução nº 69/2016 do TJGO.

Por meio da mobilização de magistrados, servidores e voluntários, em parceria com o Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil, o Justiça



JUSTICA ATIVA EM SÃO SIMÃO - DEZEMBRO/2016



JUSTICA ATIVA EM POSSE - OUTUBRO/2015



JUSTICA ATIVA EM ALTO PARAÍSO - NOVEMBRO/2016

Ativa visa a realização de audiências, inclusive com a prolação de sentenças.

Entre os critérios objetivos para seleção das Unidades Judiciárias aptas a receber o programa estão:

- Comarcas desprovidas de juiz titular e com alta taxa de congestionamento processual;
- Comarcas com razoável acervo de processos de natureza violência doméstica (Lei Maria da Penha).

E os critérios para a seleção dos processos a serem trabalhados ao longo das edições são:

- Processos que atendam à Meta 2 do CNJ, ou seja, processos protocolados até dezembro de 2013;
- Processos que necessitem de algum ato processual que impulsione o trâmite destes atos de auxílio.

Além de estabelecer esses novos critérios para as edições do programa, foram desenvolvidas novas ferramentas de gestão para a seleção das Comarcas e dos processos e para a aferição dos resultados alcançados, por meio do sistema SGE-Indicadores.

Tais resultados passaram a ser mensurados visando à análise do impacto desse programa na efetiva prestação

jurisdicional. Por meio de um Mapa Estatístico desenvolvido para demonstrar a aferição da produtividade individual dos magistrados participantes, e que consolida todos os atos praticados por edição do programa, foi possível dar mais segurança e transparência sobre os resultados e a consequente movimentação processual das Comarcas selecionadas para receberem esse auxílio.

Outra inovação foi a análise do quantitativo de processos aptos a serem movimentados no decorrer das edições do programa, em relação ao quantitativo de magistrados e promotores de justiça convidados a participarem de cada edição deste, buscando otimizar a produtividade, a racionalização dos custos e a maior efetividade da prestação jurisdicional.

Em 2016 o projeto reestruturado começou a ser executado com nova planilha estatística que ao final gerou os dados que seguem: 3.448 audiências realizadas, 3.224 sentenças proferidas e 9.209 atos realizados.

Comarcas atendidas: Aragarças, Alvorada do Norte, Posse, São Miguel do Araguaia, Campos Belos, laciara, Mozarlândia, Aruanã, Alto Paraíso e Cavalcante.



JUSTICA ATIVA EM ARAGARÇAS - FEVEREIRO/2016



JUSTIÇA ATIVA EM ARAGARÇAS - FEVEREIRO/2016



PROGRAMA AMPARANDO FILHOS

O Programa Amparando Filhos - Transformando realidades com a Comunidade Solidária, instituído pelo Decreto Judiciário nº 2807/2015, tem por finalidade oferecer atenção integral às crianças e aos adolescentes, filhos de mulheres encarceradas nos presídios, proporcionando o adequado suporte no processo de socialização desses menores, por meio de assistência social, psicológica e material, e da manutenção do vínculo e contato materno, procurando-se evitar assim a repetição da história familiar marcada pelo crime.

Este programa, vinculado ao Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do TJGO, cuja comissão gestora é presidida pelo Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, foi idealizado pelo juiz Fernando Augusto Chacha de Rezende, titular da comarca de Serranópolis, a quem cabe a atual coordenação.

Já instalado nas comarcas de Serranópolis, Jataí, Iporá, Israelândia, Anápolis, Luziânia, São Luiz dos Montes Belos,



PRÊMIO PATRÍCIA ACIOLI DE DIREITOS HUMANOS 2016 DA AMAERJ

Paraúna, Cachoeira Alta, Goiânia e Itumbiara, o programa dá apoio atualmente a cerca de 450 crianças e 170 mães, por meio da articulação da Rede de Proteção, formada pelo Poder Judiciário, instituições do Poder Executivo e organizações da sociedade civil, que trabalham ombreadas no sentido de garantir a essas crianças e adolescentes a construção de uma vida mais digna e menos traumática.

Este programa, voltado essencialmente para a garantia dos direitos de cidadania, recebeu em novembro de 2016 o V prêmio Patrícia Acioli de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro -AMAERJ, e foi avaliado pelo Conselheiro José Norberto Lopes Campelo do CNJ como uma iniciativa simples, mas extraordinária, que tem o poder de mudar para melhor a vida de milhares de crianças no Brasil.

O Amparando Filhos contou ainda com o reconhecimento da UNICEF, que encaminhou uma representante ao estado de Goiás Sra. Casemira Benge, com o intuito de conhecer a iniciativa e tentar promover o intercâmbio desa experiência com outras regiões do país. Por meio de sua representante a UNICEF demonstrou que pretende incluir este programa do rol de ações previstas para o período de 2017 a 2021.

PROGRAMA JUSTIÇA EDUCACIONAL

O Programa Justiça Educacional, revigorado pelos Decretos Judiciários nº 2595 e nº 2596/2015, tem por objetivo promover maior integração entre os magistrados e a comunidade, bem como divulgar as funções, as atividades e os órgãos do Poder Judiciário, proporcionando aos cidadãos conhecimento de seus direitos e deveres.

Este programa, que integra o portfólio de projetos do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do TJGO, tem sua Comissão presidida pelo Desembargador Luiz Eduardo de Sousa e está sob a coordenação executiva do Juiz de Direito Fernando Augusto Chacha de Rezende.

O Justiça Educacional é desenvolvido nas Comarcas, em parceria com as instituições educacionais, proporcionando aos professores e alunos, futuros agentes multiplicadores, acesso a conhecimentos gerais e específicos sobre o Sistema de Justiça.

Neste biênio, cerca de 890 crianças participaram do programa, realizado nas comarcas de Serranópolis, Paraúna e Cachoeira Alta.



LANCAMENTO DO PROGRAMA AMPARANDO FILHOS EM GOIÂNIA



JUSTICA EDUCACIONAL EM SERRANÓPOLIS - OUTUBRO/2015

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O projeto Audiência Pública da Corregedoria-Geral da Justiça - CGJGO, coordenado pelos Juízes Auxiliares Átila Naves do Amaral (2015) e Maria Socorro Sousa Afonso da Silva (2016), tem por finalidade promover o acesso e a me-Ihoria da comunicação entre a comunidade e o Poder Judiciário nas Comarcas do Estado. Com o intuito de receber sugestões, críticas e, principalmente, esclarecer sobre as ações promovidas por este Poder, estas audiências estabeleceram-se como um efetivo instrumento de diálogo com a comunidade na busca de soluções para as demandas sociais locais.

A Audiência Pública, além de viabilizar à sociedade o acesso à Justiça, deu oportunidade ao próprio Poder Judiciário de informar às comunidades sobre a atuação dos juízes e sobre a garantia dos direitos de cidadania.

Outra forte vertente do projeto diz respeito à participação dos magistrados e servidores, promotores de justiça, advogados e jurisdicionados que, ao longo das audiências realizadas, apresentaram suas reivindicações ao órgão correicional que deu encaminhamento dessas para as áreas competentes deste Poder.



Neste biênio foram realizadas 15 Audiências Públicas pela CGJGO, sediadas pelas comarcas de Goianésia, Caldas Novas, Buriti Alegre, Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Goiás, Cavalcante, Anápolis, Jataí, Iporá, Uruaçu, Valparaíso, Formosa e Goiânia.



AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CALDAS NOVAS - ABRIL/2015







AUDIÊNCIA PÚBLICA EM JATAÍ - SETEMBRO/2015



AUDIÊNCIA PÚBLICA EM URUAÇU - SETEMBRO/2015



AUDIÊNCIA PÚBLICA EM IPORÁ - SETEMBRO/2015



AUDIÊNCIA PÚBLICA EM GOIÂNIA - FEVEREIRO/2016

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão, elaborada pela Diretoria de Gestão da Qualidade da Secretaria de Gestão Estratégica do TJGO, visa a informar aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, como acessá-los, como obtê-los, quais são os compromissos com o atendimento e quais padrões de atendimento foram estabelecidos.

Disponibilizada no site do TJGO, a Carta de Serviços ao Cidadão abrange os serviços de 1° e 2° Grau, nas esferas administrativa e judicial, o que facilita e amplia o acesso de todos os usuários aos serviços da Justiça. Além de fornecer informações precisas sobre os serviços, a publicação desse documento fomenta a participação da sociedade no monitoramento do setor público, na medida em que induz ao controle social e promove a melhoria da qualidade do atendimento.

Por apresentar para a sociedade as informações disponíveis no Judiciário, de forma objetiva e educativa, esse documento fortalece a confiança e a credibilidade na administração pública, pois o relacionamento entre os cidadãos e este Poder passa a orientar-se de forma transparente e sistematizada.

Os principais benefícios gerados com a publicação da Carta de Serviços são:

- Para o cidadão: Conhecer os serviços prestados pelo Poder Judiciário e seus respectivos requisitos. O Judiciário, por meio da Carta, deve evidenciar como pode ser útil ao cidadão e como facilitar a sua vida, indicando a forma como ele será tratado e como poderá emitir sugestões para a melhoria da prestação jurisdicional ou enviar reclamações.
- Para a sociedade: Maior credibilidade em relação à Administração Pública; maior visibilidade dos serviços públicos e maior facilidade no alcance das informações e dos serviços.

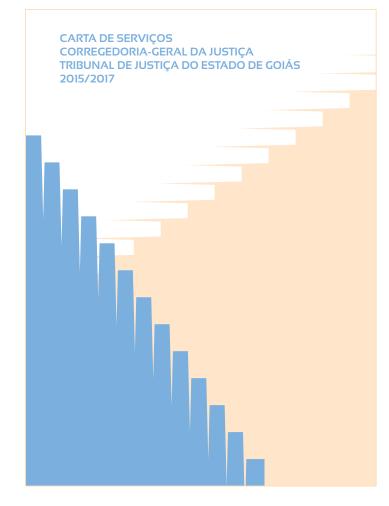


- Para o Poder Judiciário: Com a prática da elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, a instituição legitima a sua imagem perante a sociedade e reestabelece a confiança dos cidadãos por meio de uma gestão transparente. O Judiciário passa a entender melhor as demandas da sociedade, antecipa-se às necessidades apresentadas e gera soluções eficientes a partir deste mecanismo que aproxima os cidadãos deste Poder.
- Para o servidor público: Maior clareza na definição dos compromissos e resultados esperados pela sua atuação, especialmente nos processos de atendimento ao público; maior significado do seu trabalho, em função da maior visibilidade interna e externa do seu desempenho; maiores possibilidades de reconhecimento institucional da qualidade e desempenho profissional.

CARTA DE SERVIÇOS DA CGJGO

Lançada em 1º de dezembro de 2016, a Carta de Serviços da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás tem por objetivo facilitar e ampliar o acesso dos usuários internos e externos da Justiça de 1º Grau, informando-lhes os serviços judiciais, extrajudiciais e administrativos disponíveis, assim como os meios para acessá-los.

A Carta pode ser acessada pelos usuários por meio do Portal da Corregedoria, no site do Tribunal de Justiça de Goiás.



SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO EM MATERNIDADES

O Sistema Eletrônico de Registro Civil em Maternidades – SERCIM, é um projeto da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, regulamentado pelo Provimento nº 06/2013 da CGJGO, que tem por objetivo combater o sub-registro em Goiás.

As parcerias firmadas com o Poder Executivo estadual e municipal possibilitaram interligar as maternidades e os hospitais, previamente cadastrados pelas entidades mantenedoras dos registros civis em que os atos são praticados, permitindo que os documentos sejam lavrados e entregues aos representantes legais das crianças registradas, antes da alta médica das mães.

O projeto, coordenado nesse biênio pelo Juiz Auxiliar Jeronymo Pedro Villas Boas, segue com a instalação do sistema nas principais maternidades e hospitais públicos de Goiás, a saber:

- Centro Municipal de Saúde Dr. Serafim de Carvalho Jataí
- Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG (Maternidade Dona Iris) – Goiânia
- Fundo Municipal de Saúde Hospital Municipal Modesto de Carvalho – Itumbiara
- Hospital de Urgência de Trindade Trindade
- Hospital Materno Infantil Goiânia
- Hospital Materno Infantil Santa Rita de Cássia Planaltina
- Hospital Municipal de Campos Belos Campos Belos
- Hospital Municipal e Maternidade Irmã Fanny Duran Goianésia
- Hospital Nossa Senhora Aparecida Anápolis
- Hospital Regional de Luziânia Luziânia
- Hospital Santa Casa de Misericórdia de Goiânia Goiânia
- Hospital São Sebastião de Inhumas Inhumas
- Juizado da Infância e Juventude de Goiânia-GO
- Maternidade Dr. Adalberto Pereira da Silva Anápolis





TELA DO SISTEMA SERCIM

- Maternidade Irma Léia Durkin Anápolis
- Maternidade Municipal Aristina Cândida Senador Canedo
- Maternidade Nascer Cidadão Goiânia
- Maternidade Nossa Senhora de Lourdes Goiânia
- Associação Proteção à Maternidade e à Infância Rio Verde

Esta iniciativa está vinculada ao Programa Nacional de Combate ao Sub-registro, regulamentado pelos Provimentos nº 13/2010 e 17/2012 da Corregedoria Nacional de Justiça e nº 06/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás. Neste biênio, foram concluídos pelo SERCIM 17.717 registros de nascimento, entregues às mães nas maternidades conveniadas. Os resultados crescentes dessa iniciativa comprovam a importância e a relavância social deste projeto, gerido pela CGJGO.



PROGRAMA PAI PRESENTE

Instituído nacionalmente pelo Provimento nº 12/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Programa Pai Presente é mais uma ação de garantia dos direitos de cidadania, coordenada pelo Poder Judiciário, cujo objetivo é a redução do quantitativo de cidadãos que não possuem o nome do pai no registro de nascimento.

Regulamentado, no âmbito deste Poder, pelo Provimento nº 08/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, o Pai Presente consiste sistematicamente na realização de campanhas de reconhecimento voluntário de paternidade.

Coordenado, nesse biênio, pelo Juiz Auxiliar da CGJ-GO Ronnie Paes Sandre, os resultados do programa foram bastante satisfatórios, uma vez que as ações contemplaram quase 100% das Comarcas do Estado, conforme dispostos na tabela a seguir:

RESULTADOS DO PROGRAMA PAI PRESENTE – BIÊNIO 2015/2017

Estatística / Ano	2015	2016
Total de Comarcas contempladas	124	114
Total de pessoas atendidas	11610	6683
Total de procedimentos de reconhecimento voluntário de paternidade iniciados	7928	4560
Total de procedimentos de reconhecimento voluntário de paternidade concluídos	3038	1991

Um aspecto importante do programa é o fornecimento gratuito de exames de DNA para os pais que exigem tal procedimento para concluírem o reconhecimento da paternidade.

Este programa tem um viés social muito forte, visto que os reconhecimentos voluntários de paternidade ampliam sobremaneira os direitos dos filhos, até então não reconhecidos e sem o nome dos pais nos registros. É mais uma ação que contempla o Macrodesafio 2 – Garantia dos Direitos de Cidadania, que além dos efeitos já mencionados, gera resultados psicossociais e materiais contundentes para os filhos reconhecidos.



PROGRAMA PAI PRESENTE

33





Semana Estadual de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade

SEMANA ESTADUAL DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE

A Semana Estadual de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade é uma ação inovadora da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, iniciada em 2015, vinculada ao Programa Pai Presente e coordenada pelo Juiz Auxiliar Ronnie Paes Sandre.

Essa ação, realizada anualmente, tem o objetivo de incentivar a busca da paternidade e o fortalecimento do vínculo parental, principalmente para os filhos menores de 18 anos. É uma iniciativa concentrada com a finalidade de motivar os Juízes a priorizarem tais ações sociais em suas Comarcas.

Abaixo seguem os resultados alcançados nas duas edições realizadas neste biênio:

RESULTADOS – BIÊNIO 2015/2017

Estatística / Ano	2015 03 a 07/08	2016 17 a 21/10
Total de Comarcas participantes	85	66
Total de entrevistas realizadas	1293	851
Total de procedimentos de reconhecimento voluntário de paternidade iniciados	886	595
Total de exames de DNA solicitados	244	102
Total de procedimentos de reconhecimento voluntário de paternidade em andamento	525	494
Total de procedimentos de reconhecimento voluntário de paternidade concluídos	291	199



SISOB EM FUNCIONAMENTO NO HUGOL

CERTIDÃO DE ÓBITO NOS HOSPITAIS PÚBLICOS

O Sistema Eletrônico de Registro Civil de Óbito – SISOB, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, em atendimento à Recomendação nº 18/2015 do CNJ.

Lançado em outubro de 2015, tendo como unidades piloto o Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, e as quatro serventias de registro civil das pessoas naturais da comarca de Goiânia, o sistema foi homologado e posteriormente disponilizado para outros hospitais e maternidades que já utilizavam o SERCIM.

O sistema consiste em um software, acessado via internet, que interliga as unidades de saúde às serventias de registro civil das pessoas naturais, objetivando a troca de informações para o registro do óbito e a emissão, no estabelecimento de saúde, da Certidão de Óbito. Esse processo visa a agilizar os trâmites entre os cartórios e as unidades de saúde, no que tange ao cumprimento de suas obrigações perante o falecimento de um cidadão, facilitando para os familiares ou responsáveis, que passem a não mais deslocarem para a obtenção de documentos para o sepultamento, assim contribuindo para ampliar e promover o acesso à Justiça e garantir os direitos de cidadania.



SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO - NOVEMBRO/2016

SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

A Semana Nacional da Conciliação é uma iniciativa coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com o objetivo de disseminar a cultura da paz e do diálogo, por meio do estímulo à conciliação entre as partes envolvidas em processos.

Em Goiás, a iniciativa é coordenada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Soluções de Conflitos – NUPEMEC, coordenado pelo Juiz Paulo César Alves das Neves, titular da 5ª Vara Cível da comarca de Goiânia e pelo Juiz Aureliano Albuquerque Amorim, titular da 6ª Vara Cível de Goiânia – Coordenador Adjunto.

A conciliação é uma tendência mundial. Por meio do diálogo, é possível resolver, de forma célere, as pendências entre as partes, evitando, assim, o longo caminho dos trâmites judiciais. Para incentivar a população a buscar os acordos como principal método para solução dos confli-

tos, realiza-se anualmente a Semana Nacional da Conciliação – SNC, em todo o País, que está em sua 11ª edição.

Para o juiz Paulo César Alves das Neves, o principal ganho com a Semana Nacional da Conciliação não é apenas a diminuição do acervo processual, mas o estímulo ao uso dos métodos alternativos de solução de conflitos, criando uma "cultura de paz". "A cada ano que passa percebemos o fortalecimento da cultura da conciliação, da cultura da paz porque estamos conseguindo mostrar para a comunidade que o acordo é o melhor caminho".

Atualmente, tramitam mais de 110 milhões de processos no Brasil, o que representa cerca de uma ação a cada dois habitantes. A utilização de meios alternativos para solução de conflitos auxilia o Judiciário a dar uma resposta mais rápida aos jurisdicionados.

RESULTADOS DA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO 2015/2016

Semana Nacional da Conciliação 10ª edição − 2015								
Participantes	Goiânia	Interior	Total de participantes					
Comarcas	1	19	20					
Juízes	31	26	57					
Servidores	210	38	248					
Voluntários	130	380	510					
Dados	Audiê	Audiências		R\$ Acordos	% Audiências	% Acordos		
	Designadas	Realizadas	Acordos	NA ACOIDOS	Realizadas			
Processual	16.555	12.495	10.121	R\$ 91.073.487,05	75,48%	81,00%		
Pré-Processual	86.890	85.507	86.333	R\$ 429.102.111,43	98,41%	100,97%		
Total	103.445	98.002	96.454	R\$ 520.175.598,48	94,74%	98,42%		

Semana Nacional da Conciliação 11ª edição − 2016								
Participantes	Goiânia	Interior	Total de participantes					
Comarcas	1	31	32	32				
Juízes	46	37	83	83				
Servidores	109	62	171					
Conciliadores Voluntários	85	50	135					
Conciliadores Remunerados	70	25	95					
	Audiê	Audiências		Audiências		R\$ Acordos	% Audiências	% Acordos
	Designadas	Realizadas	Acordos	Realizadas	/6 Acordos			
Processual	18094	14170	8806	R\$ 71.451.648,80	78,31%	62,15%		
Pré-Processual	31336	29820	29352	R\$ 82.533.192,78	95,16%	98,43%		
Total	49430	43990	38158	R\$ 153.984.841,58	88,99%	86,74%		

O quadro demonstrativo acima apresenta as informações e os resultados das edições da Semana Nacional de Conciliação, realizadas em 2015 e 2016.

Durante a Semana Nacional de Conciliação são mobilizadas centenas de pessoas, entre magistrados, servidores e voluntários, que trabalham com dedicação e afinco para a melhoria da prestação jurisdicional e entrega célere de resultados para os jurisdicionados. Esse trabalho exige um planejamento detalhado dos requisitos necessários para cada evento, um trabalho minucioso de logística, que se inicia praticamente com um ano de antecedência.

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás já recebeu o prêmio "Conciliar é Legal", do Conselho Nacional de Justiça, quatro vezes, pelo trabalho realizado na Semana Nacional da Conciliação, em função do excelente desempenho do NUPEMEC.

Neste biênio, conforme foi apresentado no decorrer da Meta 1, foram realizadas 12 ações específicas com foco na ampliação do acesso à justiça. Desta forma, conclui-se que a meta foi executada com sucesso.



ATENDIMENTO REALIZADO DURANTE A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇAO/2016



ENTREGA DA PREMIAÇÃO DO "CONCILIAR É LEGAL"

META

2

ELABORAR O PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL EM
CONCORDÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO CONSELHO NACIONAL
DE JUSTIÇA E IMPLANTAR, NO MÍNIMO, AS AÇÕES RELATIVAS A
AQUISIÇÕES SUSTENTÁVEIS E O PROCEDIMENTO DE DESCARTE
DE RESÍDUOS E BENS INSERVÍVEIS

RESPONSÁVEL NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

PERSPECTIVA SOCIEDADE

MACRODESAFIO 2 GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

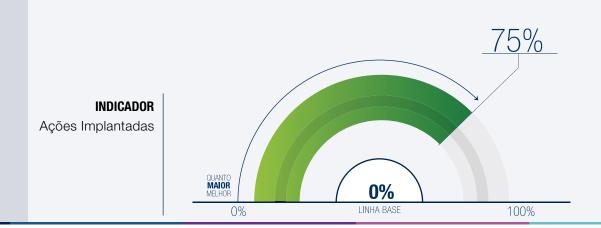
INTERNALIZAR OS CONCEITOS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, FOMENTANDO AÇÕES INSTITUCIONAIS COM VISTAS AO ADEQUADO

EXERCÍCIO DA CIDADANIA

DESCRIÇÃO DA META

O Plano de Logística Sustentável – PLS, conforme estabelecido pela Resolução nº 201/2015 do CNJ, é um instrumento que deve ser vinculado ao Plano Estratégico dos tribunais, com objetivos, metas, ações, prazos, indicadores de desempenho e atribuições de responsabilidades, que se propõe a estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, de racionalização e de qualidade, que tem por finalidade uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho.

Como foco para o biênio 2015/2017, o TJGO elegeu como prioridades a implantação das ações concernentes a aquisições sustentáveis e aos procedimentos de descarte de resíduos e bens inservíveis, cujos critérios foram estabelecidos no PLS.



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, elaborou o Plano de Logística Sustentável – PLS, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 201/2015, do Conselho Nacional de Justiça, aprovado pela Corte Especial em 09 de setembro de 2015, contemplando em seu contexto o tripé da sustentabilidade: economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto.

Em junho de 2015, por meio do Decreto Judiciário nº 1739, foi instituída a Comissão Gestora do PLS, presidida pelo Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, também coordenador do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do TJGO, e coordenada pelos Juiz Auxiliar da Presidência Felipe Vaz de Queiroz e, a partir de agosto de 2015, pelo Juiz Márcio de Castro Molinari. Essa comissão foi responsável pelas definições que nortearam a elaboração do PLS e pelo acompanhamento da execução de suas metas, projetos e ações ao longo desse biênio.

O PLS publicado no Portal da Estratégia no site do TJGO estabeleceu 14 metas que englobam todas as práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente, definidas no Art. 16 da Resolução nº 201/2015 do CNJ e está alinhado aos Planos Estratégico 2015/2020 e de Gestão 2015/2017.

A Comissão Gestora do PLS definiu que o plano seria implantado numa "Comarca Piloto", para que pudessem ser avaliadas as dificuldades de sua implantação e os seus pontos positivos, antes da sua replicação nas demais Comarcas do Estado. Dessa forma, foi escolhida a comarca de Hidrolândia como piloto para a implantação do PLS.

Os principais temas abordados nas 14 metas do PLS dizem respeito à redução do consumo, adoção de critérios de sustentabilidade para aquisições e construções, gestão de resíduos e fomento da cultura de sustentabilidade.

Os resultados alcançados na implantação do PLS serão apresentados no Capítulo IV – Planos Acessórios – deste relatório.

Outra iniciativa estratégica prevista no escopo desta meta foi a definição de critérios para a realização de aquisições sustentáveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Após o levantamento de várias práticas adotadas por diversos órgãos, de diferentes esferas públicos, a Comissão Gestora do PLS validou uma proposta de adoção de critérios para aquisições sustentáveis. Esta proposta foi encaminhada para a Diretoria-Geral do TJGO para aguardar homologação, por meio de processo eletrônico administrativo – PROAD.

Para concluir o cumprimento de 75% da meta, foram definidos os procedimentos para o descarte de resíduos e de bens inservíveis.

No que tange ao descarte de resíduos, em agosto de 2016, foram formalizados termos de compromisso com duas centrais de cooperativas de catadores de materiais recicláveis: a Cooperativa Central de Catadores de Materiais Recicláveis: Unidos Somos Mais Fortes – Uniforte e a Central de Cooperativas de Reciclagem do Estado de Goiás – CECOOREG, por meio do processo administrativo nº 5537584.

69

Esses termos de compromissos com as Centrais de Cooperativas de Catadores de Materias Recicláveis foram inter-

mediados pelo promotor de justiça Juliano de Barros Araújo da 15ª Promotoria do Ministério Público do Estado de Goiás.

As centrais ficaram responsáveis por coletar os resíduos recicláveis produzidos no dia a dia, por meio de revezamento, conforme plano de trabalho que consta nos termos de compromisso. Também ficaram responsáveis pela coleta dos materiais recicláveis, provenientes do descarte de processos judiciais nas comarcas de Aparecida de Goiânia e Anápolis, referente ao descarte de aproximadamente 20 mil processos, o que corresponde a cerca de duas toneladas de papel.

Esse trabalho foi coordenado pela Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO, presidida pela Desembargadora Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira, em parceria com o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental, coordenado pelo desembargador Luiz Eduardo de Sousa.

O termo de compromisso com a Cooperativa de Catadores e Catadoras, Empreendedores e Empreendedoras da Cadeia Produtiva da Reciclagem – Recicla Cooperluz, de Luziânia, firmou-se por meio do processo administrativo nº 5676355.

A referida cooperativa é responsável pela coleta dos materiais recicláveis produzidos no dia a dia e daqueles provenientes do descarte de processos judiciais.



REUNIÃO NO FÓRUM DE APARECIDA DE GOIÂNIA



DESCARTE DE PROCESSOS EM ANÁPOLIS



PROCESSO DE RECICLAGEM DE DOCUMENTOS JUDICIAIS DESCARTADOS



DESCARTE DE PROCESSOS NA COMARCA DE LUZIÂNIA

O primeiro descarte de processos judiciais ocorreu em 20 de setembro de 2016, na comarca de Luziânia, tendo sido descartados mais de 3.500 processos, gerando um total de 300 kg de resíduos recicláveis.

A proposta do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do TJGO é ampliar os termos de compromisso com cooperativas de catadores de materiais recicláveis para coleta de resíduos, para todas as Comarcas do Estado.



AMPLIAÇÃO DO COMPROMISSO COM COOPERATIVAS DE RECICLAGEM EM GOIÁS

O trabalho realizado pela Comissão Permanente de Avaliação Documental é fundamentado nos termos estabelecidos pela Recomendação nº 37/2011 do CNJ, Resolução nº 05/2013 do TJGO e Portaria nº 01/2016 da referida Comissão. Estima-se com esse trabalho descartar inicialmente, a partir de 2017, cerca de 70 toneladas de processos. Posteriormente, esse trabalho será continuado nas demais Comarcas do Estado.

No que tange ao desfazimento de bens inservíveis, foi mapeado o macroprocesso que vai desde a identificação da existência de bens inservíveis até a definição de qual modalidade será adotada para fazê-lo. A partir daí, podem ser adotadas quatro modalidades: leilão, doação por chamamento, doação direta e descarte.

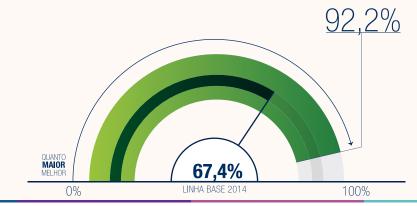
Neste biênio foram publicados quatro editais para desfazimento de bens pelo TJGO, que incluíram equipamentos de informática, veículos, bens considerados antieconômicos ou inservíveis e mobiliários.

Diante dessas ações, realizadas ao longo desta gestão, considera-se que foram implantados procedimentos para o descarte de bens e materiais inservíveis.

Ao finalizar a meta com 75% de cumprimento, considerase, pelo critério balizador, que o desempenho foi satisfatório.

REDUZIR OS PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO QUE TRATAM DO DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM, NO MÍNIMO, QUANTIDADE IGUAL AO DE DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO

INDICADOR Índice de eficiência no julgamento



RESPONSÁVEIS

PRESIDÊNCIA / CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO 3

COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

PRIORIZAR A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRATEM DO DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO DA META

A meta tem por escopo a redução do acervo de processos pendentes de julgamento, relativos à corrupção e à improbidade administrativa, por meio de projetos e ações estratégicas específicas para este fim, considerando que são processos complexos e que envolvem diversas vertentes do Poder Público.

Trata-se de uma meta desafiadora, em função do clamor social por combate à corrupção e ao controle e à fiscalização do gasto público.

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS E COMPLEXAS – PROGRAMA **ACELERAR**

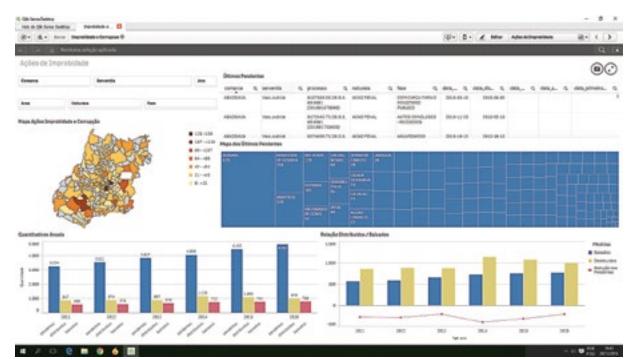
O principal agente impulsionador desta meta é o Núcleo de Enfrentamento das Demandas Repetitivas e Complexas - Programa Acelerar, por meio da sua Coordenadoria de Improbidade Administrativa e Combate à Corrupção, cuja proposta de atuação é fornecer uma equipe capacitada, à disposição dos magistrados e servidores de todas as Comarcas do Estado, com o intuito de auxiliar nos trâmites desses processos, dada a complexidade e importância da matéria nos dias atuais.

O Núcleo de Enfrentamento das Demandas Repetitivas e Complexas - Programa Acelerar, tem por objetivo criar meios eficientes e eficazes de abreviar o julgamento de ações repetitivas e complexas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás. Foi criado pelo Decreto Judiciário nº 2338/2013 e, posteriormente, regulamentado pela Resolução nº 44/2015 do TJGO.

O auxílio oferecido pelo Programa Acelerar, cuja coordenação geral está a cargo do Juiz Auxiliar da Presidência Sebastião José de Assis Neto, consiste em receber os processos dessa natureza, encaminhados pelas diversas Comarcas do Estado, e propor as minutas de sentenças, avaliadas previamente pelo Juiz responsável pela Coordenadoria de Improbi-

dade Administrativa e Combate à Corrupção, Reinaldo Alves Ferreira, titular da 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual da comarca de Goiânia, bem como prestar assessoria para esclarer dúvidas sobre a temática, por meio de telefone e e-mail.

Esta coordenadoria, com o objetivo de facilitar o trabalho de sua equipe, dos magistrados e servidores que lidam com processos dessa natureza, elaborou um roteiro para identificar e tratar as ações cíveis por ato de improbidade administrativa, encaminhado por ofício e, posteriormente, disponibilizado no Portal da Estratégia, na página do Programa Acelerar.



TELA DO PROGRAMA ACELERAR / SGE-COORPORATIVO – AÇÕES IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

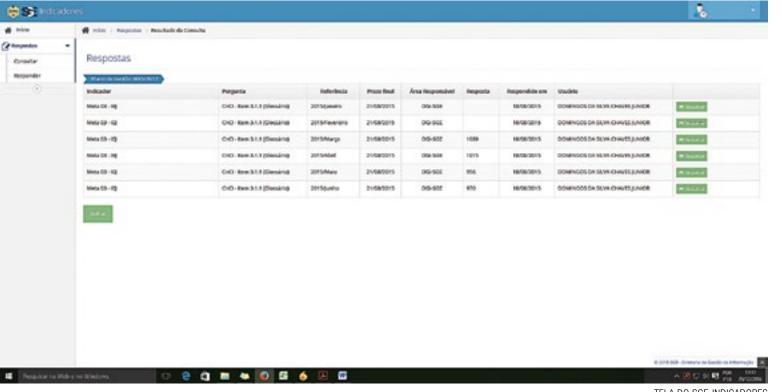


TELA DO SGE-CORPORATIVO - META 4 DO CNJ

Com a finalidade de averiguar e atualizar o acervo das ações de improbidade administrativa e combate à corrupção, foram realizados levantamentos em todas as Comarcas do Estado de Goiás, que informaram via sistema SGE-Corporativo o real e atual acervo dos processos relativos à matéria.

Os esforços empreendidos pela equipe da Coordenadoria de Improbidade Administrativa e Combate à Corrupção do Programa Acelerar, associados ao empenho dos magistrados e servidores destas Comarcas, possibilitaram o julgamento de 1.913 processos que compunham o acervo da Meta 3, o que representou 92,2% do total de 2.074 processos distribuídos neste biênio.

Essa ação impactou diretamente também no cumprimento da Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça, conforme pode ser visto no Capítulo III deste relatório. Ao julgar 92,2% desses processos, superou-se o limite balizador de 75% para cumprimento das metas e, desta forma, essa meta foi considerada cumprida com êxito.



TELA DO SGE-INDICADORES

4

APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS, E SERVIÇOS, VISANDO À REDUÇÃO DO TEMPO DE TRAMITAÇÃO EM 10%

RESPONSÁVEL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO 3

COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

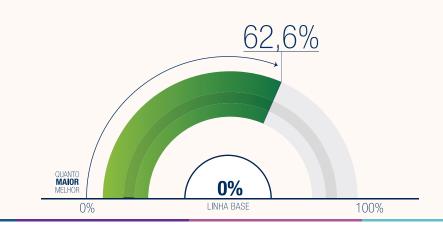
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO PREVINIR DESVIOS DE CONDUTA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO

DESCRIÇÃO DA META

Os procedimentos relativos à aquisição de materiais, bens e serviços são, atualmente, um dos principais gargalos da Administração Pública. Por se tratarem de gasto público, têm uma formalidade rígida, exigida pela Lei nº 8666/93 e demais legislações pertinentes, que somam-se às recomendações e aos critérios definidos internamente e acabam por burocratizar excessivamente sua execução.

Visando à melhoria da eficiência neste quesito, esta meta busca racionalizar os procedimentos relativos às aquisições, a fim de minimizar o tempo e o fluxo das atividades, promovendo a agilidade e a transparência das informações, dando o suporte necessário à execução das operações essenciais ao cumprimento da missão do TJGO.



PROAD COMPRAS

Em maio de 2015, foi implantado o Fluxo do Processo de Aquisição de Bens e Serviços, via sistema de Processo Administrativo Digital – PROAD, conhecido por "PROAD Compras". Esse processo tem por finalidade solucionar as dificuldades para atender as demandas de compras do Poder Judiciário de Goiás, com o propósito de agilizar os trâmites, por meio de acompanhamento dos processos de aquisição em tempo real, promovendo a eficiência dos procedimentos e a transparência dos atos praticados.

O desenvolvimento do PROAD Compras foi coordenado pela Diretoria Administrativa em parceria com a Diretoria de Informática e sob o assessoramento da Diretoria-Geral.

Após a inclusão do Fluxo de Aquisição de Produtos e Serviços no sistema PROAD, observou-se uma redução significativa do tempo de tramitação desses processos. A proposta da meta era reduzir em 10% o tempo de tramitação. Hoje, a realidade dos números mostra que esse tempo foi reduzido em cerca de 62,6%, superando sobremaneira a meta proposta.



APRESENTAÇÃO DO FLUXO DE COMPRAS NO PROAD



TELA DO SISTEMA PROAD COMPRAS

CONTROLE INTERNO / DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA SGE

DESENVOLVER MECANISMOS DE INTELIGÊNCIA PARA A

IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES DE ANORMALIDADE NA

TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO 3

COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO PREVINIR DESVIOS DE CONDUTA NO

ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO

DESCRIÇÃO DA META

A proposta desta meta é utilizar os recursos disponíveis de tecnologia da informação para fazer cruzamento de dados que possibilitem identificar anormalidades nos trâmites processuais e/ou administrativos, visando a assegurar o correto andamento dos feitos, em conformidade com os princípios formadores da Administração Pública – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

A proposta desta meta é utilizar os recursos disponíveis de tecnologia da informação para fazer cruzamento de dados que possibilitem identificar anormalidades nos trâmites processuais e/ou administrativos, visando a assegurar o correto andamento dos feitos, em conformidade com os princípios formadores da Administração Pública.

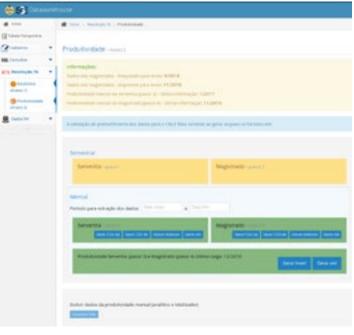
1 – DATA WAREHOUSE

No que se refere aos processos judiciais, foi desenvolvida uma ferramenta para extração e armazenamento de dados, por meio do sistema *Data Warehouse*, que tem por objetivo padronizar a obtenção de dados, a fim de prestar informações de forma consistente, tempestiva e de qualidade para a adequada tomada de decisão.

Esse sistema, desenvolvido e administrado pela Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria de Gestão Estratégica, contém dados atualizados dos processos, tais como: parte, assunto, infração, decisão, julgamento, sentença, despacho, advogado, mandado, movimento, pendência, magistrado, tipo de pena, gabinete, serventia, grandes litigantes e outros dados processuais que se fizerem necessários para atender à demanda por informação.

As informações são relativas ao 1º e 2º Grau de Jurisdição, incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais. Os dados são extraídos, de forma automatizada, de todos os sistemas judiciais em uso pelo Poder Judiciário goiano.

O Data Warehouse contém dados históricos de magistrados, atuação dos magistrados nas serventias, quantidade de servidores efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados, bem como das serventias, de cada processo, suspensão processual, remessa do processo à instância superior, arquivamento provisório e itens de produtividade mensal e semestral das serventias e magistrados, em conformidade com a Resolução nº 76/2009 do Conselho Nacional de Justiça.



TELA DO DATA WAREHOUSE

PAINÉIS DE ANÁLISE DE DADOS PROCESSUAIS

Para atender a meta, foram criados painéis de análise de dados processuais no quesito temporalidade. Nos processos judiciais é possível o cruzamento de informações para a verificação do tempo de sentença, conclusão, audiência e cumprimento de mandado das diversas áreas, unidades ou instâncias. As verificações temporais, por meio de mecanismos inteligentes e automatizados, permitem a identificação de situações de anormalidades na tramitação processual.

Da mesma forma, nos processos administrativos, o mesmo sistema extrai dados relevantes para identificação do tempo de paralisação em cada local e cada fase do andamento dos processos, permitindo verificar as situações dos trâmites processuais.

2 – SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS

Outra ferramenta desenvolvida para atender a meta foi o Sistema de Visualização de Dados, igualmente desenvolvido e administrado pela Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria de Gestão Estratégica.

Esse sistema é utilizado para divulgar dados estatísticos, extraídos do *Data Warehouse*, de forma a propiciar uma interpretação clara, objetiva e dinâmica das informações, auxiliando na tomada de decisão. O Sistema de Visualização de Dados permite analisar, por meio de diversos modelos de painéis e de gráficos, a movimentação tanto dos processos judiciais, quanto dos processos administrativos, disponibilizando:

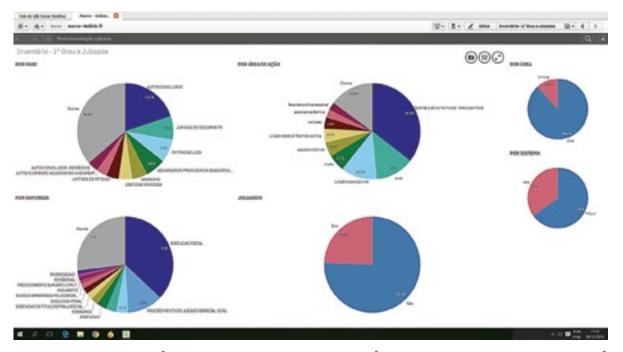
- Estatísticas de processos em tramitação, incluindo casos novos, baixados e pendentes de julgamento, nos termos estabelecidos pelo CNJ.
- Indicadores de desempenho que compõem o sistema Justiça em Números do CNJ.



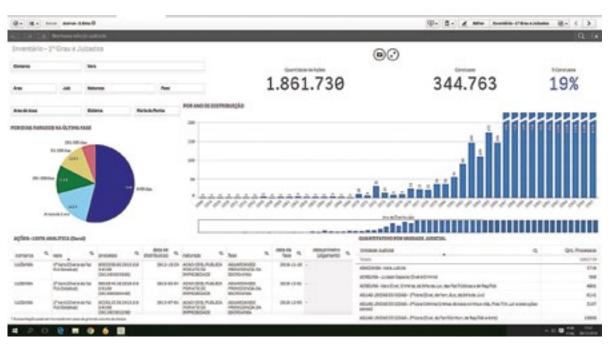
APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS

- Informações gerenciais para acompanhamento e tomada de decisão dos núcleos do Programa Acelerar, do Programa Justiça Ativa e outros de interesse do Poder Judiciário de Goiás.
- Dados de produtividade de magistrados, servidores e Unidades Judiciárias.
- Resultados dos indicadores de desempenho estabelecidos no Plano Estratégico e no Plano de Gestão e outros indicadores referentes aos processos administrativos.

A meta foi concluída com sucesso, pois os sistemas estão em uso desde agosto de 2016 e, especificamente em relação aos módulos desenvolvidos para os processos administrativos, o desenvolvimento desses respeitou irrestritamente os requisitos solicitados pela Controladoria Interna do TJGO.



PAÍNEL DO SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS DO 1º GRAU APRESENTAM INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE OS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

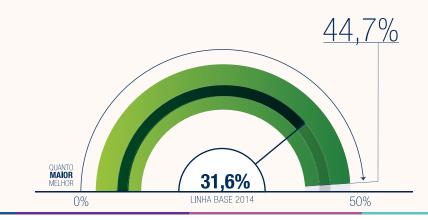


PAINEL DO SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS DO 1º GRAU

AMPLIAR PARA 50% O NÚMERO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS QUE SÃO PROTOCOLIZADOS

INDICADOR

Índice de processos eletrônicos



RESPONSÁVEIS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA / DIRETORIA DE INFORMÁTICA

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO 4

CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

DESBUROCRATIZAR OS PROCEDIMENTOS DE TRABALHO E INVESTIR NA PERMANENTE MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, PROPICIANDO MAIOR AGILIDADE NOS TRÂMITES JUDICIAIS E O CONSEQUENTE AUMENTO NA PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

DESCRIÇÃO DA META

Considerando as diretrizes contidas na Lei nº 11419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial; os benefícios advindos da substituição da tramitação de autos em meio físico pelo meio eletrônico, como instrumento de celeridade e qualidade da prestação jurisdicional; e ainda a necessidade de racionalização da utilização dos recursos orçamentários pelos órgãos do Poder Judiciário, por meio de um esforço conjunto entre diversas áreas do TJGO no sentido de compatibilizar os sistemas existentes para atender ao proposto na Resolução e na meta.

PROCESSO JUDICIAL DIGITAL - PJD

Em junho de 2016, o Presidente do TJGO, Desembargador Leobino Valente Chaves, apresentou oficialmente o Sistema de Processo Judicial Digital - PJD, aos magistrados, aos representantes do Ministério Público do Estado de Goiás, à Defensoria Pública do Estado de Goiás, à Procuradoria de Justiça do Estado de Goiás, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, aos demais operadores do Direito e à imprensa.

O intenso trabalho realizado pelo atual Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, instituído pelo Decreto Judiciário nº 824/2015 e pelo Comitê Gestor do Sistema Judicial Eletrônico, instituído pelo Decreto Judiciário nº 665/2015, ambos presididos pela Desembargadora Amélia Netto Martins de Araújo, resultou na efetiva implantação do PJD na comarca de Goiânia.

Segundo o Diretor de Informática, Luiz Mauro de Pádua Silveira, o investimento em 2015 de cerca de trinta e nove milhões de reais em infraestrutura, para dar capacidade de processamento e armazenamento dos processos judiciais, e em links de comunicação de dados para permitir a transmissão desses dados na intranet e na internet, foi primordial para dar suporte à reestruturação do



DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA DIRCURSA NO LANCAMENTO DO PJD



AUTORIDADES DO SISTEMA DE JUSTIÇA ACOMPANHAM A APRESENTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL DIGITAL - PJG

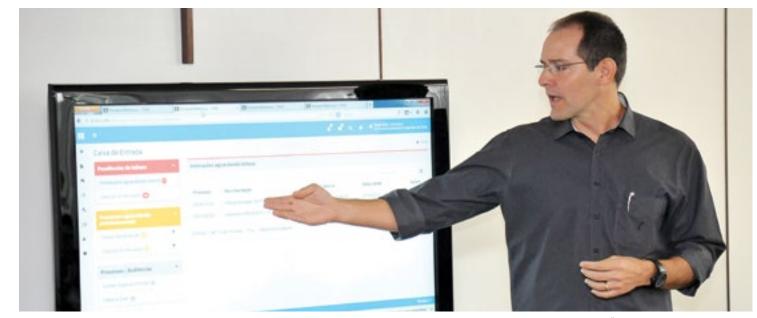
sistema já implantado no TJGO, mas que foi remodelado com uma interface mais moderna, mais limpa e mais simples, respeitando rigorosamente o princípio da acessibilidade.

Outro fator preponderante foi o investimento em suporte e treinamento para a capacitação dos usuários.

Com o total apoio da Diretoria do Foro da comarca de Goiânia, sob o comando do Juiz de Direito Wilson da Silva Dias, titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, foi possível iniciar os trabalhos nas varas cíveis e ambientais, nas varas de família e nas varas de fazenda pública municipal e estadual da Capital.

Paralelamente ao trabalho de desenvolvimento do Sistema de Processo Judicial Digital, foi realizado o processo de digitalização dos processos judiciais dessas varas, que tramitavam em meio físico para, a partir de então, garantir a tramitação desses em meio eletrônico.

A partir de julho de 2016, com a edição dos Decretos Judiciários nº 563/2016, nº 1005/2016 e nº 1302/2016, que regulamentaram a protocolização e o peticionamento eletrônico nos processos das áreas de competência cível e ambiental, de família e de fazenda pública municipal e estadual da comarca de Goiânia, e naqueles com tais competências, em grau de recurso para a 1ª Câmara Cível do TJGO, esses pro-



APRESENTAÇÃO OFICIAL DO PROCESSO DIGITAL

100% digital

A partir de 4 de julho,
o ajuizamento de novas ações nas
Varas Cíveis e Cíveis Ambientais
será apenas por meio eletrônico.

tribunal
de justica
mentaria

cessos passaram a tramitar de forma eletrônica, via Sistema de Processo Judicial Digital.

Para o cumprimento da meta proposta foi levantado o total de processos protocolizados em 2015 e 2016 e identificado o montante de processos protocolizados em meio eletrônico nesse período, conforme apresentado na tabela a seguir.

Pode-se observar que do total de 721.969 processos protocolizados em 2016, 322.664 foram protocolizados em meio eletrônico, correspondendo ao índice de 44,7%. Portanto, esta meta foi cumprida com êxito.

QUANTIDADE DE PROCESSOS PROTOCOLIZADOS 2015/2016

ANO	QTDE. DE PROCESSOS PROTOCOLIZADOS	QTDE. DE PROCESSO PROTOCOLIZADOS EM MEIO ELETRÔNICO	% PROCESSOS ELETRÔNICOS		
2015	682.025	265.811	38,9%		
2016	721.969	322.664	44,7 %		

IMPLANTAR CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DA ÁREA FIM, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DAS DIFERENTES UNIDADES JUDICIÁRIAS

RESPONSÁVEIS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA / SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO 4

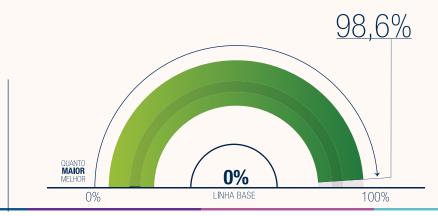
CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

DESBUROCRATIZAR OS PROCEDIMENTOS DE TRABALHO E INVESTIR NA PERMANENTE MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, PROPICIANDO MAIOR AGILIDADE NOS TRÂMITES JUDICIAIS E O CONSEQUENTE AUMENTO NA PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

DESCRIÇÃO DA META

O propósito desta meta é definir critérios e métodos que propiciem a mensuração da produtividade individual de magistrados e de servidores, com o intuito de aferir o desempenho e a eficiência dos serviços prestados pelo Judiciário goiano à sociedade. Para tanto, serão realizados estudos com o objetivo de identificar as especificidades das Unidades Judiciárias e as particularidades de suas atividades, possibilitando assim a definição de parâmetros ideais de produtividade.



Esta meta visa à definição de critérios e métodos que propiciem a mensuração da produtividade individual de magistrados e servidores. Em agosto de 2015, por meio do Provimento nº 49, a Corregedoria Nacional de Justiça instituiu e regulamentou o Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário, no que tange aos juízes e serventias judiciárias, alterando a Resolução nº 76/2009 do CNJ.

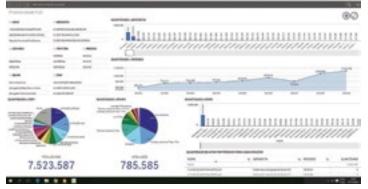
Foram definidos 74 indicadores, distribuídos em 1º e 2º Grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais, Destes, 73 estão sendo acompanhados pelo Tribunal de Justiça de Goiás.

Para fazer o acompanhamento dos indicadores estabelecidos no referido módulo, foi desenvolvida uma ferramenta para extração e armazenamento de dados, por meio do sistema Data Warehouse, que tem por finalidade padronizar a coleta de dados, para prestar informações de forma consistente, apropriada para a tomada de decisão.

Esse sistema, desenvolvido e gerenciado pela Diretoria de Gestão da Informação da SGE, mantém dados atualizados de produtividade, extraídos de forma automatizada, de todos os sistemas judiciais em uso pelo Poder Judiciário goiano, tais como: sentenças de conhecimento com e sem julgamento de mérito, decisões terminativas, atos praticados nos sistemas de tramitação processual, taxa de congestionamento, dentre vários outros indicadores estabelecidos na Resolução nº 76/2009 do CNJ.

Para atender esta meta, concomitante ao sistema Data Warehouse, foram criados painéis de análise de dados de produtividade, por meio da ferramenta Sistema de Visualização de Dados. Igualmente desenvolvido pela Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria de Gestão Estratégica, esse sistema permite analisar por diversos modelos de painéis e de gráficos, os indicadores de produtividade do Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário, no que tange aos juízes e serventias judiciárias.

A meta alcançou o índice de 98,6% de cumprimento, visto que dos 74 indicadores estabelecidos, 73 foram implantados com o intuito de aferir o desempenho e a eficiência dos serviços prestados pelo Judiciário goiano à sociedade. O desempenho da meta foi considerado satisfatório.



TELA DO MÓDULO DE PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO SISTEMA VISUALIZADOR DE DADOS

8

AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE CEJUSCS EM FUNCIONAMENTO

INDICADOR

Índice de ampliação da quantidade de CEJUSCs em funcionamento



RESPONSÁVEL

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO 5

ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

FOMENTAR A ADOÇÃO DOS MEIOS EXTRAJUDICIAIS PARA A RESOLUÇÃO NEGOCIADA

DE CONFLITOS

DESCRIÇÃO DA META

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 125/2010, dispõe dentre outras diretrizes sobre a criação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs, que proporcionam aos cidadãos a conciliação e a mediação como forma de resolução para seus conflitos, visto que estes são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, o propósito desta meta é a ampliação em 100% do quantitativo atual de CEJUSCs em funcionamento no Estado de Goiás.



INAUGURAÇÃO DO CEJUSC DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL EM GOIÂNIA

Para o cumprimento integral desta meta o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, coordenado pelo Juiz de Direito Paulo César Alves das Neves, titular da 5ª Vara Cível da comarca de Goiânia e pelo Juiz Aureliano Albuquerque Amorim, titular da 6ª Vara Cível de Goiânia, Coordenador Adjunto, teria que implantar, neste biênio, no mínimo 24 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.

A ampliação do número de CEJUSCs atende à diretriz estratégica estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça no Macrodesafio 5 – Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos. Nesses Centros Judiciários os cidadãos podem, pela adoção de técnicas de mediação e conciliação, buscar serviços de caráter pré-processual, processual e serviços de cidadania.

Foram instalados ao longo deste biênio 26 novos Centros Judiciários, conforme apresentados na tabela ao lado.

Com a instalação desses 26 novos CEJUSCs, a Meta 8 foi superada em 8,3 pontos percentuais acima do indicador previsto.

CEJUSCS INAUGURADOS 2015/2016

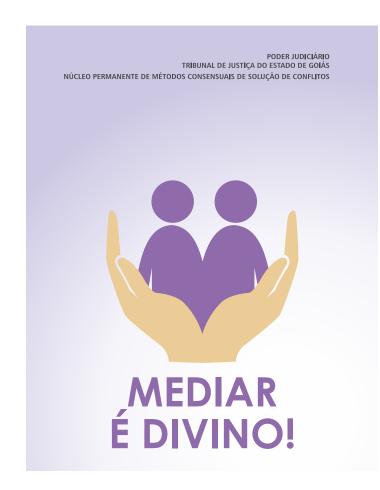
Ordem	Nome	Comarca	Instalação	
1.	6º CEJUSC (Faculdade UNIANHANGUERA)	Goiânia	23/02/15	
2.	3º CEJUSC (Faculdade UNIEVANGÉLICA)	Anápolis	24/03/15	
3.	CEJUSC (Faculdade FAC-MAIS)	Inhumas	24/04/15	
4.	CEJUSC (Faculdade ULBRA)	Itumbiara	19/05/15	
5.	2º CEJUSC (PROCON)	Jataí	18/08/15	
6.	CEJUSC	Goiatuba	06/10/15	
7.	CEJUSC (Faculdade UNIEVANGÉLICA)	Goianésia	16/10/15	
8.	CEJUSC (Faculdade UNIEVANGÉLICA)	Ceres	23/10/15	
9.	CEJUSC	Cidade de Goiás	05/04/16	
10.	CEJUSC	Planaltina	20/04/16	
11.	CEJUSC	Mineiros	17/05/16	
12.	4°CEJUSC	Anápolis	17/06/16	
13.	CEJUSC	Guapó	21/06/16	
14.	CEJUSC	Corumbaíba	23/06/16	
15.	CEJUSC	Cristalina	28/06/16	
16.	7°CEJUSC (EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL)	Goiânia	30/06/16	
17.	CEJUSC	Quirinópolis	10/08/16	
18.	CEJUSC	Itaberaí	12/08/16	
19.	CEJUSC	Vianópolis	18/08/16	
20.	CEJUSC	Santo Antônio do Descoberto	23/08/16	
21.	1º CEJUSC	Aragarças	26/08/16	
22.	2° CEJUSC	Itumbiara	27/09/16	
23.	1º CEJUSC	São Luís de Montes Belos	29/11/16	
24.	5ª CEJUSC	Anápolis	30/11/16	
25.	1º CEJUSC	Novo Gama	06/12/16	
26.	2º CEJUSC	Cidade Ocidental	14/12/16	

91

MEDIAR É DIVINO!

Além dos novos CEJUSCs e com esse mesmo viés, o NUPEMEC, sob a coordenação do Juiz Paulo César Alves das Neves, idealizou, desenvolveu e implantou um projeto inovador, "Mediar é Divino!", pauta de várias matérias na mídia nacional e internacional.

O projeto "Mediar é Divino!" visa ao desenvolvimento da mediação e da conciliação de conflitos no âmbito dos segmentos religiosos, por meio da capacitação dos agentes daquele contexto, padres, pastores, presidentes de outros segmentos religiosos e demais líderes de aconselhamento espiritual na utilização de técnicas adequadas de resolução de conflitos.





REPERCUÇÃO INTERNACIONAL DO PROJETO MEDIAR É DIVINO!



ESPAÇO MEDIAR NA PARÓQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS



ENTREGA DOS CERTIFICADOS A 1ª TURMA DO MEDIAR É DIVINO



INAUGURAÇÃO DO ESPAÇO MEDIAR NO SANTUÁRIO BETHEL

Tradicionalmente, líderes espirituais sempre desempenharam papel de destaque no aconselhamento dos indivíduos. Especialmente nas comunidades mais carentes, o líder religioso é, por vezes, a quem o cidadão primeiro procura quando se depara com alguma adversidade na vida.

Propôs-se com esse projeto que, a partir de agora, essas atividades de aconselhamento sejam empreendidas com capacitação técnica específica, mediante as orientações regulamentares do próprio Conselho Nacional de Justiça.

Os segmentos religiosos poderão instalar o "Espaço Mediar", um local específico para a realização das conciliações e das sessões de mediação. Os acordos realizados no "Espaço Mediar" poderão, inclusive, ser homologados no CEJUSC.

O projeto apresentou-se como excelente oportunidade de, ao mesmo tempo, promover a pacificação social, buscar o restabelecimento do respeito entre as pessoas e colaborar para a celeridade da Justiça. Em 2016, o TJGO por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC inaugurou três "Espaço Mediar" na comarca de Goiânia: um na Paróquia Sagrada Família, um na Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus e um no Santuário Bethel.

Ao longo do biênio 2015/2017, além da implantação de novos CEJUSCs, o NUPEMEC desenvolveu diversas ações voltadas para o Macrodesafio 5 – Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos, que devem ser ressaltados aqui:

- Foram capacitadas cerca de 2.600 pessoas em 65 cursos de formação em mediação e conciliação judicial, entre magistrados, servidores, voluntários, policiais civis e oficiais de justiça.
- Realizaram-se, dois encontros estaduais de Centros Judiciários: um em abril de 2015, para discutir o novo Código de Processo Civil e a Lei da Mediação, e outro, realizado em março de 2016, para apresentar e discutir boas práticas que poderão ser replicadas nos CEJUSCs.
- Outra ação voltada para a adoção de soluções alternativas de conflitos foi a realização de diversos mutirões, em todo o Estado, com o intuito de homologar acordos referentes a ações de seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre DP-VAT. No biênio, foram homologados aproximadamente 4.788 acordos, que resultaram no pagamento de cerca de 22.2 milhões de reais em benefícios aos segurados.

REDUZIR EM 10% O QUANTITATIVO DE CASOS NOVOS DE DEMANDAS REPETITIVAS DE GRANDES LITIGANTES

INDICADOR Índice de redução de casos novos de demandas repetitivas dos



RESPONSÁVEL

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E COMPLEXAS —

PROGRAMA ACELERAR

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO 6

GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

APRIMORAR A GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES.

VISANDO A REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO

DESCRIÇÃO DA META

Grande parte do acervo de processos do Judiciário goiano constitui-se de demandas repetitivas e complexas, o que tem exigido esforços de magistrados e servidores para atender em tempo razoável aos pleitos. Destarte, a meta visa a promover ações de conscientização junto à sociedade e o incentivo à adoção de métodos alternativos de solução de conflitos para os grandes litigantes, com o intuito de prevenir a judicialização das ações e, consequentemente, obter a redução de casos novos de demandas repetitivas.

As demandas repetitivas correspondem a um conjunto significativo de ações judiciais cujo objeto e razão de ajuizamento são comuns entre si. A estatística processual demonstrava que, em abril de 2015, 40,7% do acervo de processos do Judiciário goiano correspondiam a esses processos de demandas repetitivas.

O principal agente impulsionador desta meta é o Núcleo de Enfrentamento das Demandas Repetitivas e Complexas - Programa Acelerar que apresentou a proposta de atuação em oferecer mecanismos inteligentes para a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, visando à redução de casos novos e da taxa de congestionamento.

Conforme já apresentado na Meta 3, o Núcleo de Enfrentamento das Demandas Repetitivas e Complexas -Programa Acelerar, tem por objetivo criar meios eficientes e eficazes de abreviar o julgamento de ações repetitivas e complexas no âmbito do Judiciário. Este núcleo foi criado pelo Decreto nº 2338/2013 e, posteriormente, regulamentado pela Resolução nº 44/2015 do TJGO.

O auxílio oferecido pelo Programa Acelerar, cuja coordenação geral está a cargo do Juiz Auxiliar da Presidência Sebastião José de Assis Neto, consiste, entre diversas formas, em prestar assessoria para esclarecimento de dúvidas, por telefone ou e-mail, no que se refere aos assuntos afetos às demandas repetitivas e aos grandes litigantes, elaborar estudos e disponibilizar jurisprudências relacionadas às matérias, propor a otimização dos fluxos de trabalho, promover a capacitação na matéria, por meio da Escola Judicial, trabalhar, em parceria com a CGJGO, na identificação e divulgação dos grandes litigantes do Estado de Goiás, visando ao estímulo da resolução de conflitos de forma administrativa e pré-processual.

O Juiz Eduardo Perez Oliveira, titular da comarca de Fazenda Nova, foi o responsável, no biênio 2015/2017, pela Coordenadoria de Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes.

CITAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

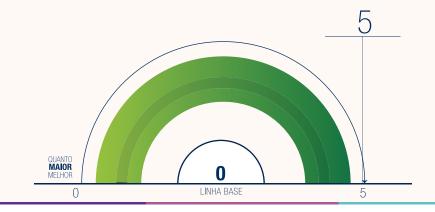
A Citação Eletrônica, idealizada no âmbito do TJGO, pelo Juiz de Direito Eduardo Perez Oliveira e regulamentada pelo Provimento nº 13/2015 da CGJGO, destacou-se pela alta adesão das empresas a este modelo, gerando como benefícios: maior segurança e rapidez no tempo de tramitação dos processos, otimização dos fluxos de trabalho, melhoria da qualidade de vida dos atores processuais e redução do impacto ambiental.

Ao alcançar uma redução de 19,1% no quantitativo de casos novos de demandas repetitivas dos grandes litigantes, cumpriu-se a meta com absoluto sucesso.

IMPLANTAR CINCO AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS



Acões implantadas



RESPONSÁVEL

PERSPECTIVA

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E COMPLEXAS -PROGRAMA ACELERAR

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO 7

IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

ADOTAR MECANISMOS TEMPESTIVOS QUE IMPULSIONEM A EFETIVIDADE DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS

DESCRIÇÃO DA META

Segundo estudo publicado pelo Conselho Nacional de Justiça, um dos maiores litigantes do Judiciário é o Poder Público. Goiás aparece em destaque devido a quatro municípios goianos figurarem na lista dos cem maiores litigantes do Brasil, publicada em 2012.

Em função desta perspectiva, esta meta tem por finalidade desenvolver mecanismos internos e parcerias com instituições públicas e privadas, envolvidas nos processos de execuções fiscais e cíveis, para que estes possam ser solucionados em tempo razoável e com maior eficiência, aperfeiçoando assim a gestão dos processos relacionados a estas naturezas.

A Coordenadoria de Execuções Fiscais e Cíveis, do Núcleo das Demandas Repetitivas e Complexas - Programa Acelerar, regulamentada pela Resolução nº 58/2016 do TJGO, tem por objetivo propor mecanismos e sistematização de procedimentos para uma gestão eficiente do acervo das ações de execução fiscal municipal e estadual no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, que somam cerca de 520 mil processos, correspondendo a aproximadamente 29% do acervo de processos do Judiciário goiano.

Isto posto, justifica-se a preocupação da Administração no que diz respeito à propositura e ao desenvolvimento de ações que visam à melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.

A proposta de atuação da Coordenadoria de Execuções Fiscais e Cíveis, cujo responsável neste biênio foi o Juiz Carlos Magno Rocha da Silva, titular da 14ª Vara Cível e Ambiental da comarca de Goiânia, consiste em: propor meios eficientes para a gestão do acervo das ações de execução fiscal e cível; dar apoio aos mutirões específicos das execuções fiscais e cíveis; contatar com as prefeituras dos municípios de Goiás e procuradorias gerais dos municípios, no intuito de firmar parcerias especificamente para otimização das execuções fiscais e recuperação dos créditos fiscais; promover estudos e disponibilização de jurisprudências relacionadas às matérias de sua competência; propor a otimização dos fluxos de trabalho e a capacitação na matéria, por meio da Escola Judicial, além das demais atribuições inerentes a esta coordenadoria.

Entre as ações desenvolvidas neste biênio para o cumprimento desta meta, destacaram-se:

1 - AUTORIZAÇÃO DOS PROTESTOS **EXTRAJUDICIAIS DE CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA**

O protesto judicial se mostra como meio efetivo para impedir que os devedores não cumpram as suas obrigações, sob pena de serem lavrados contra eles atos restritivos de créditos. Desta forma, a utilização das vias judiciais passa a ser restringida por parte dos credores.

Em fevereiro de 2015, a Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás publicou o Provimento nº 07 que dispõe sobre o protesto extrajudicial de certidões da Dívida Ativa e de outros documentos da dívida.

Este Provimento autoriza os Tabeliães de Protesto de Títulos a receberem, para protesto, as certidões da dívida ativa dos créditos tributários e não tributários das Fazendas Públicas da União, dos Estados e dos Municípios, assim como de suas autarquias e fundações públicas, independentemente de prévio depósito de emolumentos, taxas judiciárias, custas, contribuições ou de quaisquer outras despesas, desde que regularmente inscritas na dívida ativa.

A publicação deste provimento impacta de duas maneiras na melhoria da gestão das execuções fiscais:

- A quitação dos débitos da Dívida Ativa, mediante protesto, resulta na baixa das ações dessa natureza que tramitam no Judiciário e, consequentemente, na redução da taxa de congestionamento.
- Os cidadãos, visando a evitar que seus títulos sejam protestados, procuram quitar seus débitos, o que impacta na redução do ingresso de novas ações de execução fiscal no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

2 - ALTERAÇÃO DA COMPETÊNCIA DA 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

A Resolução nº 31/2015 do TJGO disciplinou a alteração parcial da competência da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da comarca de Goiânia, para o processamento e julgamento das ações de execução fiscal do Estado de Goiás.

A fim de dar celeridade ao julgamento dessas ações, a Corte Especial do TJGO decidiu por transferir para o 1º Juiz da 3ª Vara de Fazenda Pública Estadual de Goiânia a competência exclusiva para o processamento e julgamento das ações de execução fiscal, promovidas pelo Estado de Goiás e suas Autarquias e Fundações Jurídicas de Direito Público.

As execuções fiscais e ações a elas conexas, em curso nas demais Varas da Fazenda Pública Estadual da Capital foram redistribuídas para a 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual em junho de 2015, a partir da data de vigência da Resolução.

3 - GUIA ÚNICA PARA AS EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DA COMARCA DE GOIÂNIA

O Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Município de Goiânia que objetiva, por meio da ação conjunta de seus partícipes, operacionalizar sistemas eficientes para fins de protocolização, fiscalização, controle, arrecadação, administração e distribuição automática das ações referentes à execuções fiscais.

No contexto do referido termo foi proposta a implantação, por parte do município, da Guia Única de Cobrança para recolhimento conjunto dos tributos municipais, das custas judiciais, das taxas judiciárias e honorários advocatícios, relativos aos processos judiciais decorrentes de Execução Fiscal.

A Guia Única passou a vigorar a partir de julho de 2015. Ao município coube gerir os pagamentos dos tributos municipais, das custas judiciais, das taxas judiciárias e honorários advocatícios, ficando responsável pelo repasse dos valores devidos ao TJGO, relativos às custas e taxas judiciárias, e

à Procuradoria Geral os valores relativos aos honorários advocatícios. Ao TJGO coube desenvolver as rotinas nos sistemas judiciais, utilizando tecnologia *webservice*, de forma a permitir ao Município obter eletronicamente os valores das guias judiciais no momento de gerar o Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM, assim como, desenvolver as rotinas nos sistemas judiciais, que permitam ao Município informar a estes a quitação dos débitos pelos contribuintes, bem como aceitar os protocolos dos pedidos de arquivamento das ações pelo Procurador.



GUIA ÚNICA DE ARRECADAÇÃO



MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO FISCAL DE GOIÂNIA

4 - MUTIRÕES DE NEGOCIAÇÃO FISCAL EM 2015 E 2016

O Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais, lançado pela Corregedoria Nacional de Justiça em fevereiro de 2015, teve como principal objetivo unir os esforços dos Poderes Executivo e Judiciário no sentido de solucionar o problema referente ao grande volume de ações de execução fiscal que hoje tramitam no Judiciário.

Em Goiás, em atendimento ao Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais, foram realizados dois Mutirões de Negociação Fiscal, coordenados pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos – NUPEMEC, em parceria com o município de Goiânia. O primeiro, realizado em outubro de 2015, no Parque de Exposições Agropecuárias de Goiânia – Dr. Pedro Ludovico Teixeira, mobilizou para sua realização cerca de 80 colaboradores entre magistrados, servidores do TJGO e servidores do Município de Goiânia. Neste mutirão, foram negociados cerca de 57.700 débitos, entre pré-processuais e processuais, e foram arrecadados quase 80 milhões de reais em tributos para o município.

Em 2016, da mesma forma, o Mutirão de Negociação Fiscal realizado concomitante à Semana Nacional de Conciliação, negociou cerca de 50.600 débitos, entre pré-processuais e processuais, e foram arrecadados em torno de 81 milhões de reais em tributos para o município.

5 - ALTERAÇÃO DA COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO Nº 58/2016 DO TJGO

A Resolução nº 58/2016 do TJGO altera a Resolução nº 44, de 02 de dezembro de 2015, possibilitando a acumulação das competências da Coordenadoria de Execuções Fiscais do Núcleo de Enfrentamento das Demandas Repetitivas e Complexas – Programa Acelerar, para Coordenadoria de Execuções Fiscais e Cíveis, de forma a facilitar o desenvolvimento e a implantação de ações específicas relativas às execuções cíveis.

Com a implantação dessas cinco ações voltadas para a melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis, considera-se que a Meta 10 foi cumprida integralmente.

98

META

REALIZAR CINCO AÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DA JUSTIÇA CRIMINAL

INDICADOR
Ações realizadas

RESPONSÁVEIS

PRESIDÊNCIA / CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO 8

APRIMORAMENTO DA JUSTIÇA CRIMINAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

COORDENAR AÇÕES E MELHORIAS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA CRIMINAL, COM O INTUITO DE MINIMIZAR A SENSAÇÃO DE IMPUNIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL

DESCRIÇÃO DA META

Os ritos e procedimentos da Justiça Criminal são definidos pelo Código Penal, pelo Código Processual Penal, pelas Recomendações do Conselho Nacional de Justiça e pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP. Contudo, é possível, respeitando-se a legislação vigente e as diretrizes traçadas por esses órgãos, aprimorar a gestão da Justiça Criminal, por meio da realização de iniciativas estratégicas direcionadas para este fim.

O Macrodesafio 8 – Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal – foi estabelecido como diretriz estratégica para o sexênio 2015/2020 e refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas; investimento na justiça restaurativa; aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos; e combate ao uso de drogas ilícitas. Com essas ações pretende-se reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

Baseado nessas diretrizes, o TJGO estabeleceu a Meta 11 no intuito de realizar ações específicas para o aprimoramento da gestão da justiça criminal. A seguir apresentam-se as ações executadas ao longo deste biênio para o cumprimento desta meta.

1 - IMPLANTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

A Audiência de Custódia, conforme estabelecido pela Resolução nº 213/2015 do CNJ, dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial competente no prazo de 24 horas. No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a implantação do projeto de Audiências de Custódia foi coordenado pelo Juiz Auxiliar da Presidência Sebastião de Assis Neto e, posteriormente, regulamentado pelas Resoluções nº 35/2015 e nº 53/2016.

A Resolução nº 35/2015 do TJGO instituiu, a partir de 22 de julho de 2015, o projeto Audiências de Custódia na Comar-

ca de Goiânia e alterou a competência do 2º Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital, que passou a ter competência exclusiva para realizar as audiências de custódia e nelas deliberar acerca das medidas previstas nos artigos nº 310, 318 e 319 do Código de Processo Penal, em relação aos autos de prisão em flagrante lavrados na comarca de Goiânia, de forma a



AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA REALIZADA EM GOIÂNIA

10

exercer o controle da sua legalidade e salvaguardar os direitos individuais, cuja franquia tenha sido reservada à autorização prévia do Poder Judiciário. E exercer o controle de legalidade dos demais autos de prisão em flagrante, nos quais a pessoa não seja mantida presa pela autoridade policial;

A Resolução nº 53/2016 do TJGO instituiu as referidas audiências, a partir de 13 de abril de 2016, nas Comarcas de Entrâncias Inicial e Intermediária do Estado de Goiás, e re-

gulamentou que a convocação dos magistrados para os plantões passasse a ser feita semanalmente pela Corregedoria-Geral da Justiça, conforme as regiões em que se dividem as Comarcas.

2 - PROGRAMA JUSTIÇA RESTAURATIVA

A Justiça Restaurativa é uma técnica de solução de conflitos que prima pela criatividade e sensibilidade na escuta das vítimas e dos ofensores. Este programa foi estabelecido pelo CNJ como meta nacional a partir de 2016, mas já constava desde 2015 como projeto estratégico do Plano de Gestão 2015/2017 do TJGO.

A Justiça Restaurativa trata de um processo colaborativo voltado para resolução de um conflito caracterizado como crime, que envolve uma maior participação do ofensor e da vítima.

Não é o juiz que realiza a prática e sim o mediador, que faz o encontro entre vítima e ofensor e eventualmente as pessoas que os apoiam. Apoiar o ofensor não significa apoiar o crime, e sim apoiá-lo no plano de reparação de danos.

Para a implantação do programa em Goiás, foi instituído um grupo de trabalho, por meio do Decreto Judiciário nº 1462/2016, sob a coordenação do Juiz Auxiliar da Presi-



IMPLANTAÇÃO DO JUSTICA RESTAURATIVA EM LUZIÂNIA

dência Romério do Carmo Cordeiro e apoio da Juíza Auxiliar da Corregedoria Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva. Foram também executadas ações de desenvolvimento e capacitação em "Procedimento da Metodologia Vítima-Ofensor", "Conciliação Restaurativa" e "Círculos Restaurativos", com o objetivo de formar mediadores e facilitadores para a aplicação das metodologias.

O programa Justiça Restaurativa foi implantado em 2016 em cinco Unidades Judiciárias: no Juizado da Infância e Juventude de Goiânia, no Juizado da Infância e Ju-



execução do círculo restaurativo no Juizado da Infância de Anápolis



MULTIPLICAÇÃO DO CÍRCULO RESTAURATIVO EM ANÁPOLIS

ventude de Anápolis e, na comarca de Luziânia, o programa iniciou-se com a implantação na 1ª e 2ª Vara Criminal e no Juizado Criminal.

3 - RELATÓRIO DAS INSPEÇÕES NOS PRESÍDIOS DO ESTADO DE GOIÁS

A população carcerária do Brasil cresceu 83 vezes em 70 anos. Hoje é o 4º país que mais encarcera no mundo, de acordo com estudo do Institudo de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Com a superlotação carcerária e condições indignas dos presidiários e a perda que dão ordem ao além da perda do controle sobre os detentos, que dão ordens e cometem outros atos ilícitos dentro dos presídios.

A situação, como está, faz com que a sociedade arque com um sistema que não traz resultados, que não recupera aquele que cometeu o ato ilícito, e por muitas vezes, gera um efeito contrário ao condenado, transformando-o num "marginal especializado".

A CGJGO, visando a impulsionar ações que possam mudar a realidade do caos da execução penal no Estado de Goiás, sob a coordenação geral do 1º Juiz Auxiliar -Átila Naves do Amaral, realizou uma rigorosa inspeção em todas as unidades prisionais do Estado e publicou o Relatório de Inspeção aos Presídios de Goiás.

O trabalho teve o objetivo de detectar as falhas e pontos de melhoria de cada presídio, com fotos e detalhamentos sobre a infraestrutura física de cada unidade prisional; capacidade de lotação e condição dos presos nos termos de execução da pena; quantitativo de homens e mulheres; localidade dos presos de alta periculosidade; membros de facções criminosas, além de assistência jurídica, educacional, social, religiosa, material e à saúde. Foram percorridos 26 mil quilômetros e feitas entrevistas com o diretor de cada presídio, com o juiz, servidores e com os próprios reeducandos. O referido relatório foi entregue a todos os partícipes, responsáveis pelo sistema de execução penal no Estado de Goiás.

4 - PORTARIA Nº 167/2015 DA CGJGO

A Portaria nº 167/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás instiuiu o Colégio de Juízes da Execução Penal do Estado de Goiás. Coordenado pelo 1º Juiz Auxiliar da CGJGO - Átila Naves do Amaral, este colégio tem por finalidade traçar estratégias e definir ações para o aperfeiçoamento da Justiça Criminal no Estado de Goiás, atendendo ao disposto no Macrodesafio 8 - Aprimora-



mento da Justiça Criminal, que é uma das diretrizes da estratégia nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020.

5 - 1° WORKSHOP DA JUSTIÇA CRIMINAL

O 1º Workshop da Justiça Criminal, realizado em Goiânia, em setembro de 2015, no auditório da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás - ASMEGO, foi uma das ações da CGJGO que teve por objetivo tratar da pluralidade das opiniões voltadas para o aprimoramento da Justica Criminal.

Coordenado pelo Juiz Auxiliar Átila Naves do Amaral, o workshop teve a participação do deputado federal Jair Bolsonaro como palestrante e a apresentação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, sobre a realidade das unidades penitenciárias do Estado de Goiás.

6 - II SEMINÁRIO NÃO DESVIE O OLHAR – DIGA NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE**

A Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás e a Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça, em parceria com o Ministério Público do Estado de Goiás, OAB

102

- Seção de Goiás e a Rede de Atenção às Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência, realizou II Seminário - Não Desvie o Olhar: Diga Não à Exploração Sexual.

O evento foi direcionado à Rede de Proteção da Infância e Juventude. Na ocasião ocorreu também o lançamento da Cartilha "Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Reflexões e Abordagem".



DEBATE DURANTE O 1º WORKSHOP DA JUSTICA CRIMINAL



1º WORKSHOP DA JUSTIÇA CRIMINAL EM GOIÂNIA

O seminário contou com palestras da Polícia Técnico--Científica do Estado, que explanou sobre a Perícia e Avaliação Psicológica em Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, representado pela servidora Marleci Venério Hoffmeister, que explanou sobre Depoimentos Especiais de Crianças e Adolescentes em Situação de Abuso Sexual.

O II Seminário integrou o calendário de eventos do Dia Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, celebrado em 18 de maio, que se transformou na Lei nº 9970/2000.



WORKSHOPS DE CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



MESA DE AUTORIDADES NO SEMINÁRIO

7 - WORKSHOPS DE CRIMES SEXUAIS CONTRA **CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Uma parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude, a Corregedoria Geral da Justiça de Goiás - CGJ-GO, o Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO e a Polícia Civil do Estado de Goiás resultou na realização de workshops, em todo o Estado, sobre o tema Crimes Sexuais contra Crianças e Adolescentes: Reflexões e Abordagem.

Os encontros realizados entre maio e novembro de 2016, nas Comarcas de Caldas Novas, Rio Verde, Luziânia, Uruacu, Goiás, Iporá, Cavalcante e Goiânia, foram destinados a magistrados da Varas Criminais e da Infância e Juventude, Promotores de Justiça, Delegados e servidores das equipes interprofissionais forenses e tiveram como objetivo orientar sobre as abordagens de entrevistas de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Foram abordadas questões como conceitos, condução de entrevistas, revitimização ou vitimização secundária, falsas memórias e sugestionabilidade. O Corregedor-Geral da Justiça de Goiás, Desembargador Gilberto Marques Filho, fez as aberturas dos workshops, que foram ministrados pelas equipes técnicas da CGJGO e do MPGO.

Os participantes dos workshops receberam uma cartilha sobre o tema em discussão, resultado de um trabalho conjunto entre o TJGO e o MPGO, com a finalidade de contribuir para o despertar profissional da Rede de Proteção. O material buscou, ainda, apresentar orientações sobre o trato técnico mais adequado na condução do caso, considerando os variados fatores que influenciam no seu deslinde. Os desenhos utilizados foram feitos por crianças que estão ou estavam acolhidos sob medida protetiva, no Residencial Professor Niso Prego, instituição governamental de Goiânia, em janeiro de 2016.



MATERIAL DE APOIO DO WORKSHOP DE CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

8 - PROJETO ESCUTA

O Projeto Escuta é uma iniciativa da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás - CGJGO, sob a coordenação do 2º Juiz Auxiliar, Jeronymo Pedro Villas Boas, instituído consoante as diretrizes do Provimento nº 36/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, que determina o desenvolvimento de ações nas comunidades remanescentes de quilombolas, e da Portaria nº 198/2015 da CGJGO, que estabelece o grupo de trabalho interprofissional e objetiva o fortalecimento da Rede de Proteção no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Cavalcante - GO.

O Projeto Escuta foi desenvolvido após várias visitas realizadas pela CGJGO, a partir de abril de 2015, quando estiveram na comarca, em diversos momentos, seus Juízes Auxiliares para avaliar as denúncias de abusos sexuais contra menores kalungas.

Entre as ações propostas pelo projeto constaram: a realização de cursos de capacitação sobre abuso sexual a todos os professores das redes de ensino, para que pu-

9 - CRIAÇ DOMÉSTIC INTERIOR

dessem desenvolver ações preventivas nas escolas, além da articulação e fortalecimento da rede de proteção do município de Cavalcante, envolvendo instituições, como Conselho Tutelar, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Saúde, Educação e Igualdade Racial, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Prefeitura e Ministério Público, a fim de dar cumprimento ao Macrodesafio 2 – Garantia dos Direitos de Cidadania.

9 - CRIAÇÃO DE DOIS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO INTERIOR DO ESTADO

Procurando combater a violência de gênero, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO aprovou na Corte Especial a Resolução nº 37/2015, que altera a competência material do 3º Juizado Especial da Comarca de Rio Verde e dispõe sobre a redistribuição de feitos referentes à Lei Federal nº 11340/2006 (Lei Maria da Penha) na mencionada comarca, e a Resolução nº 60/2016, que altera a competência material do 2º Juizado Especial da Comarca de Jataí



PROJETO ESCUTA DISTRIBUI CARTILHAS A COMUNIDADE KALUNGA

e dispõe sobre a redistribuição de feitos referentes à Lei Federal nº 11340/2006 (Lei Maria da Penha) na mencionada Comarca. Os dois juizados foram alterados para Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.



PROJETO ESCUTA NA COMUNIDADE KALUNGA

De acordo com o Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e de Execução Penal do TJGO, em todo o Estado, no Primeiro Grau, existem cerca de 50.200 ações relacionadas a algum tipo de violência contra a mulher. E, para o magistrado, a criação de mais dois juizados no interior do Estado, além dos dois já instalados na Capital, faz com que haja a especialização do juiz no combate à violência de gênero, conforme exigido pela Lei nº 11340/06, editada para prevenir, punir e erradicar a violência contra mulher.



LANÇAMENTO DO PROJETO JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA EM GOIÂNIA

10 - JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

De iniciativa da Ministra Carmem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, o programa Justiça pela Paz em Casa tem por propósito reforçar as estratégias do Poder Judiciário no combate à violência contra a mulher.

No TJGO as campanhas, coordenadas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e de Execução Penal, sob a presidência do Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, tiveram como objetivo dar celeridade e priorizar os julgamentos dos processos de violência doméstica e feminicídio.

- Em 2015 foram realizadas três edições do programa: em março, julho e novembro (Goiânia e Rio Verde).
- Em 2016 foram realizadas três edições do programa: em março, agosto e novembro.

A Meta 11 estabelecia a realização de cinco ações voltadas para o aprimoramento da justiça criminal. Ao longo deste biênio foram contabilizadas mais de dez ações específicas para esse propósito. Desta forma, conclui-se que a meta foi cumprida superando sobremaneira as expectativas previstas.



Pelo fim do preconceito, da intolerância e da violência nos lares brasileiros

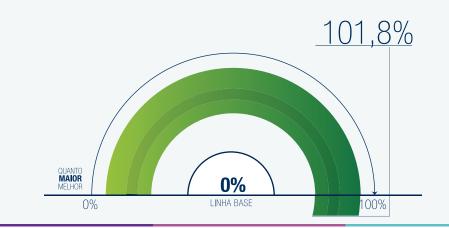


PROJETO JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA EM RIO VERDE

EXECUTAR 100% DO PLANO DE CAPACITAÇÃO ELABORADO PARA A ÁREA FIM

INDICADOR

Índice de execução do plano de capacitação



RESPONSÁVEL

ESCOLA JUDICIAL DE GOIÁS

PERSPECTIVA

RECURSOS

MACRODESAFIO 9

MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

DESENVOLVER O POTENCIAL HUMANO, MANTENDO O EQUILÍBRIO ENTRE O TRABALHO. A SAÚDE E A VIDA PESSOAL

DESCRIÇÃO DA META

A cada gestão é elaborado um Plano de Capacitação, que contempla cursos de curta, média e longa duração, com o intento de desenvolver as competências dos magistrados e dos servidores das áreas judicial (fim) e administrativa (meio). Neste sentido, visando a atender o disposto na Resolução nº 194/2014 do CNJ, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, estabeleceu-se para este biênio, executar 100% do Plano de Capacitação definido para a área fim, incluindo servidores e magistrados.

Entendeu-se por capacitação: cursos presenciais e à distância, palestras, workshops, seminários, congressos e pós-graduações, que contribuam para a me-Ihoria da gestão de pessoas e que atendam aos interesses da administração pública.

O Plano de Capacitação do Poder Judiciário goiano foi aprovado pela Diretoria Geral em 23/06/2015. O foco foram as ações de desenvolvimento e capacitação de pessoal, voltadas para o 1º Grau, conforme orientação do presidente, Desembargador Leobino Valente Chaves. Foram realizados cursos, treinamentos e workshops, voltados a magistrados e servidores, com o intento de desenvolver as competências dos magistrados e servidores das áreas judicial (fim) e administrativa (meio).

As ações educacionais previstas foram definidas a partir de amplo diagnóstico, após consultar várias fontes por meio de questionários, pesquisas via intranet, entrevistas com Diretores de Foro e coordenadores de áreas específicas.

Para esta meta, foram considerados apenas os treinamentos e capacitações voltados especificamente para a área fim - 1° e 2° Grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais.

O Plano de Capacitação do TJGO foi gerido em 2015 pela Divisão de Desenvolvimento Humano - DDH, subordinada à Diretoria de Recursos Humanos - DRH. E, a partir de setembro do mesmo ano, com a criação da Escola Judicial - EJUG, instituída no âmbito deste Poder Judiciário pela Resolução nº 40/2015, este plano passou a ser conduzido pela referida escola.



ESCOLA JUDICIAL, UMA INICIATIVA PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

CRIAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – EJUG

A Resolução nº 40/2015 do TJGO dispõe sobre a criação da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG, órgão auxiliar do Poder Judiciário do Estado de Goiás, vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça, com o objetivo de implementar cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Judiciário Estadual, além de cursos de pós-graduação abertos a operadores de Direito, dentre outros cursos, simpósios e palestras, observandose a orientação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

Após a publicação da Resolução nº 40/2015, foram publicados os seguintes Decretos Judiciários:

• Decreto Judiciário nº 2561, de 02/10/2015, que de-

- Decreto Judiciário nº 2561, de 02/10/2015, que designou o Diretor da EJUG Desembargador Amaral Wilson de Oliveira e o Vice-Diretor Marcus da Costa Ferreira, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau;
- Decreto Judiciário nº 2777, de 17/11/2015, que dispõe sobre a composição da Estrutura Administrativa da Escola Judicial; e
- Decreto Judiciário nº 2718, de 05/11/2015, que dispõe sobre a instituição do Conselho Gestor da EJUG, em que foi nomeado presidente o Desembargador Itaney Francisco Campos e como conselheiros Sebastião José de Assis Neto (Juiz Auxiliar da Presidência); Ronnie Paes Sandre (Juiz Auxiliar da CGJGO); Luís Maurício Bessa Scartezini (Secretário de Gestão Estratégica); Ligia Beatriz de Bastos Carvalho (Diretora de Recursos Humanos); Joaquim Fleury Ramos Jubé (servidor da CGJGO) e Cecília Araújo de Oliveira (servidora da DRH).

CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DA META

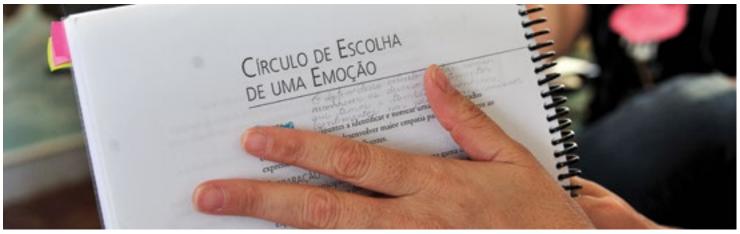
Neste biênio os principais destaques para capacitação da área fim foram:

- Cursos de Ensino à Distância EAD: Administração Judiciária, Introdução ao Direito da Infância e da Juventude, Alienação Parental, Processo Penal Descomplicado, Malote Digital, Competências da Equipe Interprofissional na Fiscalização das PMA'S e Introdução ao Direito Constitucional.
- Cursos Presenciais: Excelência no Atendimento, Treinamento no Processo Judicial Digital, Workshop sobre o Novo CPC, Atualização do Novo Código de Processo Civil, Curso de Procedimentos Realizados por Oficiais de Justiça, Workshop Identidade Profis-

- sional do Pedagogo, *Workshop* Identidade Profissional do Psicólogo, *Workshop* Identidade Profissional do Assistente Social, *Workshop* Crimes Sexuais Contra Crianças e Adolescentes, II Seminário "Não Desvie O Olhar", Grupos de Estudo do Novo Código de Processo Civil, Justiça Restaurativa e Círculos de Construção da Paz, 1º Organiza: Discutindo Boas Práticas de Gestão Administrativa no Âmbito do Poder Judiciário e Seminário Sociojurídico: Adolescência, Drogadição e Políticas Públicas.
- Cursos Externos: Curso Mediação de Família, Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção, Seminário Sistema Prisional e Direitos Humanos, Congresso Internacional de Direito das Famílias e das Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família IBDFAM, V Congresso Nacional e III Internacional de Alienação Parental e Guarda Compartilhada do IBDFAM, Conferência Nacional de Mediação e Conciliação, Fórum Nacional dos Juizados Especiais FONAJE, Psicologia Jurídica e Direito Penal, I Congresso Internacional do Nordeste, Seminário Diálogos sobre o Novo Código de Processo Civil.



TELA DE CURSO EAD - TJGO



CURSO PRESENCIAL – CÍRCULO RESTAURATIVO E CONSTRUÇÃO DA PAZ



TELA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO EAD



CURSO PRESENCIAL – 1º ORGANIZA

De acordo com as informações prestadas pela Divisão de Desenvolvimento Humano em 2015 e pela EJUG em 2016, do total de 210 mil horas de capacitação planejadas para a área fim, foram executadas 213.987 horas de capacitação, o que corresponde a 101,8% de cumprimento da meta.

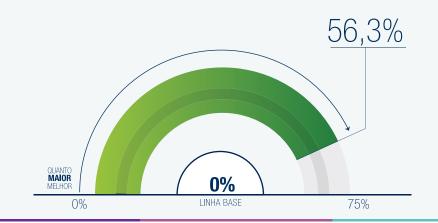


CURSO PRESENCIAL – ESTRATÉGIA PARA MELHORAR AS FINANÇAS PESSOAIS

CONSEGUIR 75% DE ADESÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES AO PROGRAMA DE EXAMES PERIÓDICOS DE SAÚDE

INDICADOR

Índice da adesão de magistrados e servidores aos exames periódicos de saúde



RESPONSÁVEIS

CENTRO DE SAÚDE / JUNTA MÉDICA

PERSPECTIVA

RECURSOS

MACRODESAFIO 9

MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

DESENVOLVER O POTENCIAL HUMANO. MANTENDO O EQUILÍBRIO ENTRE O TRABALHO.

A SAÚDE E A VIDA PESSOAL

DESCRIÇÃO DA META

É diretriz estratégica, aplicável a todos os órgãos do Poder Judiciário, zelar pelas condições de saúde de magistrados e servidores, com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho. VIII Encontro Nacional do Judiciário - Florianópolis/SC - Nov/2014.

Esta meta foi estabelecida visando ao atendimento dessa diretriz estratégica, com o intuito de estimular a realização de exames periódicos, a fim de prevenir problemas de saúde oriundos ou não da execução do trabalho, e fomentar a cultura de atenção e cuidados permanentes à saúde e ao bem-estar de magistrados e servidores.

A Resolução nº 207/2015 do CNJ instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário.

Antecipando-se à publicação da referida resolução, o TJGO estabeleceu a Meta 13 do Plano de Gestão deste biênio, que buscava a adesão de 75% de magistrados e servidores ao Programa de Exames Periódicos de Saúde.

Para dar consecução a esta meta, foi nomeado pelo Decreto Judiciário nº 1131/2016, o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, sob a coordenação geral da Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis. Este comitê, subsidiado pelas equipes do Centro Médico do TJGO e da Secretaria de Gestão Estratégica, lançou em agosto de 2016 uma pesquisa, via intranet, para elaboração de um diagnóstico da saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário goiano.

Esse diagnóstico teve por objetivo identificar os hábitos e a saúde geral do quadro de magistrados e servidores para que, com base neste, o comitê possa fundamentar propostas de políticas e ações específicas de atenção integral à saúde e melhoria da qualidade de vida de seus membros.

Uma das ações de grande relevância para a implantação das políticas de atenção integral à saúde de magistrados e servidores foi a aprovação e publicação da Resolução nº 66/2016 do TJGO, que cria e institucionaliza o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, no âmbito do Judiciário goiano, visto que o SESMT será a área responsável pela execução das políticas e ações propostas pelo comitê, bem como do acompanhamento e controle da execução do programa de saúde e segurança do trabalho.

O Diagnóstico da Saúde de Magistrados e Servidores obteve como resultado as seguintes estatísticas:

- Do total de 426 magistrados, 233 responderam à pesquisa e destes 218 fizeram exames periódicos de saúde neste biênio.
- Do total de 5.828 servidores, 3.586 responderam à pesquisa e destes 3.301 fizeram exames periódicos de saúde neste biênio.

Constatou-se que do total de 6.254 magistrados e servidores ativos deste Poder, 56,3% aderiram aos exames periódicos de saúde neste biênio, o que corresponde a 75,1% de cumprimento da meta estabelecida.

MAPEAR 100% DAS COMPETÊNCIAS DOS CARGOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PODER **JUDICIÁRIO**

INDICADOR

Índice de competências de cargos da atividade fim mapeadas



RESPONSÁVEL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PERSPECTIVA

RECURSOS

MACRODESAFIO 9

MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

PROMOVER O ALINHAMENTO ENTRE AS NECESSIDADES DA ORGANIZAÇÃO, NO CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO INSTITUCIONAL, COM O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES

DESCRIÇÃO DA META

Dentre as diretrizes da Resolução nº 192/2014 do CNJ, consta a identificação das competências funcionais, que são aquelas requeridas para todos os cargos da organização. Deve-se considerar competência profissional como um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas pelo cargo para apresentar um bom desempenho em determinado contexto de trabalho. O TJGO nesta gestão se propôs a mapear 100% das competências dos cargos das atividades finalísticas, de 1º e 2º Grau, com o intuito de identificar os conhecimentos, as habilidades e atitudes necessárias para desempenhar cada função.



A Diretoria de Recursos Humanos, responsável por esta meta, iniciou o trabalho de mapeamento das competências dos cargos em março de 2016. O projeto, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica, começou a ser executado com o levantamento prévio das competências comuns, gerenciais e específicas dos cargos da área fim de 1° e 2° Grau.

Numa segunda etapa, realizou-se a validação destas, por meio de entrevistas com ocupantes de cada cargo mapeado, sendo estes servidores das Comarcas mais próximas da Capital. Paralelamente, foram disponibilizados, via internet, questionários para que os servidores de todo o Estado pudessem validar as competências que foram mapeadas pela DRH.

O projeto foi concluído em agosto de 2016, com a validação final por parte da Diretoria-Geral deste Poder, o que culminou no cumprimento integral da meta.



TELA DO QUESTIONÁRIO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

MAPEAR 75% DAS COMPETÊNCIAS PESSOAIS DOS SERVIDORES RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO 1º GRAU

INDICADOR

Índice de competências pessoais de servidores da atividade fim (1° Grau) mapeadas



RESPONSÁVEL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PERSPECTIVA

RECURSOS

MACRODESAFIO 9

MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

PROMOVER O ALINHAMENTO ENTRE AS NECESSIDADES DA ORGANIZAÇÃO, NO CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO INSTITUCIONAL, COM O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES

DESCRIÇÃO DA META

Gestão por competências é um método de gestão desenvolvido no sentido de identificar e gerir perfis profissionais que proporcionem um maior retorno à organização, identificando os pontos de excelência e as oportunidades de melhoria, suprindo lacunas e agregando conhecimento. Um modelo de gestão de competência sempre terá um viés conceitual, o qual quanto melhor for medido, melhor será a condução da execução da estratégia. Mapear competências significa identificar os conhecimentos, habilidades e atitudes comportamentais, uma ação fundamental dentro da gestão por competências, e pode ser realizada em três linhas de atuação: quanto ao cargo, à área e às pessoas, necessárias para a execução das atividades e, consequentemente, o alcance da estratégia traçada.

Esta meta abrange uma das linhas de atuação e se propôs a mapear 75% das competências individuais de magistrados e servidores do 1º Grau.

A partir do mapeamento das competências do 1º Grau. realizado para a Meta 14, a Diretoria de Recursos Humanos - DRH, em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica - SGE, elaborou um questionário para cada área do 1º Grau (Gabinetes, Escrivanias, Protocolos, Distribuição, Distribuição de Mandados, Oficiais de Justiça, Arquivo, Contadoria, Equipes Interprofissionais), com a intenção de mapear as competências pessoais de cada servidor.

O referido questionário foi disponibilizado no Portal da Estratégia no site do TJGO e ficou aberto para respostas de setembro a dezembro de 2016.

A avaliação das competências pessoais é importante para conhecer as reais necessidades de capacitação e desenvolvimento dos servidores e, também, para a identificação dos pontos que precisam ser aperfeiçoados em relação às competências existentes na organização, bem como subsidiar as ações de gestão de pessoas que poderão ser implantadas.

Esta meta tinha por compromisso mapear as competências pessoais de 2.684 dos 3.578 servidores do 1º Grau. Destes, 1.683 atenderam ao chamado para o mapeamento dessas competências pessoais, o que resultou em 62,7% de cumprimento da meta.

	mento de otências Pessoais	
Equipe das Escri Fresado Servidor. Essa avallação será feita em duas d competência enumenada, e outra qu para o exercicio da sua função e/ou Na svallação de comissa, e número competência (ou seja, vocé nunce e do Induário e/ou apresenta dificuldo capacidação, U número cinco (5) as e competência, empangando-a rea s restiza-la). Ma avallação de importância, o núm se suas atividades, O número cinco a trabalho que realiza de Poder July	limensões: uma que identifica se aveila o quento importante: das suas atividades laborais. um (1) indica que você nião po xosces essa competência das ades de desempenhêns, sinali cisa domino cotal de compet etindades cotidianas erou nici- sero um (1) indica que a comp (6) indina que vicel considera	e quanto você domina e você considera a corbpetência presul o dominio em relação à ante puas atxidade condianas zando secessidade de éscus (su sep., socê já apresenta o possul diflouidade para velância mão é importente para.
*Obrigatório	and the same	
None complete: *		
Mûmero de matrisula: *		
Cargo: 1		
Lotsque: -		
Coetinuer +		

TELA DO QUESTIONÁRIO DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS

REDUZIR EM 10% O CONSUMO GLOBAL DOS INSUMOS UTILIZADOS

INDICADOR Índice de redução do consumo global dos insumos



RESPONSÁVEL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PERSPECTIVA

RECURSOS

MACRODESAFIO 10

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

GARANTIR A ECONOMICIDADE DOS RECURSOS POR MEIO DO APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS E DA MELHOR ALOCAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

DESCRIÇÃO DA META

Seguindo a tendência de otimizar a gestão dos recursos públicos, por meio da redução do consumo de materiais, bens e serviços, e da economicidade do gasto público, esta meta destinou-se a desenvolver ações para reduzir o gasto com bens de consumo, no que tange a energia elétrica (kw/h), água (m³), telefone (reais), papel (resmas) e combustível (litros).

Cinco indicadores de desempenho compõem o indicador global desta meta:

- **Energia** Quantidade de kw/h consumidos de todas as Comarcas e TJGO no mês de referência
- **Água** Quantidade de m³ consumidos de todas as Comarcas e do TJGO no mês de referência
- Telefonia Valor pago (R\$) com telefonia de todas as Comarcas e TJGO no mês de referência
- Resmas de Papel Quantidade de resmas gastas em todas as Comarcas e TJGO no mês de referência
- Combustível Quantidade de litros de combustível utilizados em todas as Comarcas e TJGO no mês de referência

Ao longo do biênio, em função do impacto de variáveis internas e externas que tiveram significativa influência no consumo dos itens que compõem o indicador desta meta, não foi possível alcançar o patamar de 10% de redução no consumo global destes. Esta meta, portanto, não foi cumprida.

ALCANÇAR NO MÍNIMO 75% DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA PROPOSTA NO PLANO DE GESTÃO 2015/2017

INDICADOR Índice de desempenho estratégico do Plano de Gestão 2015/2017



RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PERSPECTIVA

RECURSOS

MACRODESAFIO 11

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13

DISSEMINAR A CULTURA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

DA ESTRATÉGIA DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

DESCRIÇÃO DA META

Uma vez elaborado o Plano de Gestão, iniciou-se a execução das metas e o monitoramento de seus desempenhos. Para traçar um parâmetro aceitável e balizador de execução do plano, definiu-se esta meta, que tem por finalidade alcançar 75% do desempenho da estratégia proposta no Plano de Gestão 2015/2017. Este índice foi fixado por considerar os riscos oriundos do processo de planejamento, que envolvem fatores externos e internos do Poder Judiciário goiano.

Esta é a meta balizadora dos resultados do Plano de Gestão 2015/2017.

Em consonância com as diretrizes da Alta Administração do Poder Judiciário goiano, foi definido o percentual de 75% como satisfatório tanto no que tange ao resultado por meta, quanto ao resultado global de todas as metas do Plano de Gestão.

Para alavancar a cultura de gestão estratégica no âmbito deste Poder, a Secretaria de Gestão Estratégica - SGE alavancou ações e desenvolveu projetos, que foram implantados na comarca de Goiânia e em várias comarcas do Estado, conforme apresentados a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 29/2015 DO TJGO

Dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário Goiano.

O Capítulo III da Resolução supramencionada apresenta como inovação neste modelo a Rede de Governança para Resultados da Justiça de Goiás, que tem por objetivo fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização, a democracia interna e o comprometimento com os resultados, por meio do estabelecimento de um sistema periódico de monitoramento e avaliação dos resultados institucionais.



DIAGRAMA DA REDE DE GOVERNANÇA PARA RESULTADOS DO TJGO



2ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA

SISTEMAS DE ANÁLISE SWOT

Em fevereiro de 2015, foi disponibilizado na *internet* o Sistema de Diagnóstico Organizacional – Análise *SWOT*, oportunizando a participação do público interno e externo na elaboração do Plano Estratégico do TJGO. Esse diagnóstico teve por finalidade identificar as forças, as fraquezas, as oportunidades e as ameaças que impactam diretamente nos macrodesafios propostos pela Rede de Governança Colaborativa e aprovados no VII Encontro Nacional do Judiciário, realizado em novembro de 2013.

Com base nesse diagnóstico foram definidos os objetivos estratégicos do Plano Estratégico 2015/2020 e as metas do Plano de Gestão 2015/2017.

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA – RAE

São realizadas nos três níveis da Rede de Governança para Resultados da Justiça Estadual de Goiás – Gestão Estratégica, Gestão Administrativa e Gestão Operacional, conforme o disposto na Resolução nº 29/2015 do TJGO.

Essas reuniões, realizadas a cada quadrimestre, tem a finalidade de acompanhar o desempenho das metas e dos projetos pertinentes a cada uma delas, desde a fase inicial até a sua finalização, esclarer dúvidas, intermediar a comunicação entre as áreas e, se for o caso, propor medidas corretivas. Para a realização das RAEs são elaborados, pela Diretoria de Planejamento da SGE, relatórios periódicos de desempenho do Plano de Gestão, que são entregues a todos os níveis que compõem a Rede de Governança para Resultados do Poder Judiciário de Goiás.



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM ASSESSORES SETORIAIS DE PLANEJAMENTO

CONEXÃO ESTRATÉGICA

Esse projeto teve por objetivo disseminar a cultura de Gestão Estratégica para magistrados e servidores do Poder Judiciário goiano, abarcando as seguintes vertentes:

Encontro Anual de Promoção da Estratégia

O Capítulo III, Art. 7°, Parágrafo único da Resolução n° 198/2014 do CNJ determina que para promover a estratégia, devem ser realizados eventos, pelo menos anualmente.

Esses encontros têm por finalidade disseminar a estratégia do Poder Judiciário goiano para todos os magistrados e servidores que o compõem. O 1º Encontro aconteceu em novembro de 2015, na comarca de Goiânia, e foi transmitido simultaneamente, via internet, para todas as Comarcas do Estado de Goiás. Em 2016 foi desenvolvido o projeto Estratégia em

Em 2016 foi desenvolvido o projeto Estratégia em Ação, com a mesma finalidade, porém voltado para as treze regiões judiciárias do Estado.

Capacitação continuada em Gestão Estratégica

Esse projeto tem como propósito desenvolver e capacitar o maior número de pessoas, seja por meio da Educação a Distância – EAD, ou por modalidade presencial, em gestão estratégica, de projetos, indicadores de desempenho, dentre outros. Deste modo, com conhecimentos mais amplos sobre a estratégia os participantes poderão prestar um assessoramento técnico mais qualificado nas suas áreas de atuação.

Fortalecimento da Atuação dos Assessores Setoriais de Planejamento

O projeto tem por finalidade a promoção de reuniões periódicas com os assessores setoriais de planejamento, com a intenção de acompanhar as iniciativas estratégicas de cada área, monitorando o desenvolvimento, analisando as dificuldades encontradas e oferecendo suporte técnico na execução dessas.



ESTRATÉGIA EM AÇÃO EM GOIANÉSIA - MAIO/2016

ESTRATÉGIA EM AÇÃO

O projeto Estratégia em Ação tem por objetivo disseminar a estratégia do Poder Judiciário em todo o Estado de Goiás, buscando o envolvimento de todos os integrantes deste Poder na execução da estratégia definida para o sexênio 2015/2020.

A proposta foi realizar 10 encontros, contemplando as 13 regiões judiciárias do Estado. Os encontros, com duração de um dia, apresentavam no período matutino, palestras sobre a Gestão Estratégica no Poder Judiciário e sobre os Planos Estratégico 2015/2020 e de Gestão 2015/2017. Durante as palestras, ministradas pelo corpo técnico da SGE, eram apresentadas a metodologia utilizada na elaboração destes e os programas, projetos e ações desenvolvidas por este Poder para a consecução das metas e dos objetivos estabelecidos nos referidos planos, apontando a importância da participação de todos na gestão e execução da estratégia.

Na segunda parte dos encontros, no período vespertino, eram ministrados minicursos, com o tema "Como aplicar ferramentas de gestão para melhorar meu trabalho".

Os dez encontros foram realizados nas Comarcas Polo das regiões judiciárias e ao todo contaram com mais de 400 participantes.

COMARCAS ANFITRIÃS DO PROJETO ESTRATÉGIA EM AÇÃO

ORD	DATA	LOCAL / REGIÃO	COMARCAS DA REGIÃO	QTDE DE COMARCAS	Participantes	
1	18/03/16 (sexta)	APARECIDA DE GOIÂNIA – 2ª REGIÃO	Aparecida de Goiânia / Anicuns / Araçu / Bela Vista de Goiás / Cromínia / Edéia / Firminópolis / Goianira / Guapó / Hidrolândia / Inhumas / Jandaia / Nazário / Nerópolis / Palmeiras de Goiás / Piracanjuba / Senador Canedo / Trindade / Turvânia / Varjão	20	97	
2	13/05/16 (sexta)	*GOIANÉSIA, PORANGATU E MARA ROSA (11ª, 12ª e 13ª REGIÕES)	11ª Barro Alto / Carmo do Rio Verde / Crixás / Ceres / Goianésia / Itapaci / Rialma / Rubiataba / Estrela do Norte	18	49	
3	03/06/16 (sexta)	ANÁPOLIS – 3ª REGIÃO	Abadiânia / Anápolis / Corumbá de Goiás / Cocalzinho de Goiás / Goianápolis / Jaraguá / Pirenópolis / Petrolina de Goiás / Silvânia / Leopoldo de Bulhões / Vianópolis	11	83	
4	24/06/16 (sexta)	RIO VERDE – 5ª REGIÃO	Acreúna / Cachoeira Alta / Caçu / Itajá / Jataí / Maurilândia / Mineiros / Montevidiu / Paranaiguara / Quirinópolis / Rio Verde / Santa Helena de Goiás / Serranópolis / São Simão	14	31	
5	19/08/16 (sexta)	FORMOSA – 6ª REGIÃO	Alto Paraíso de Goiás / Alvorada do Norte / Campos Belos / Cavalcante / Formosa / Flores de Goiás / Iaciara / Padre Bernardo / Planaltina / Posse / São Domingos	11	39	
6	02/09/16 (sexta)	SÃO LUIS DE MONTES BELOS – 10ª REGIÃO	Aragarças / Aurilândia / Caiapônia / Fazenda Nova / Iporá / Israelândia / Ivolândia / Paraúna / Piranhas / Montes Claros de Goiás / São Luís de Montes Belos	11	20	
7	30/09/16 (sexta)	CALDAS NOVAS – 9ª REGIÃO	Caldas Novas / Corumbaíba / Catalão / Cumari / Goiandira / Ipameri / Orizona / Pires do Rio / Santa Cruz de Goiás / Urutaí	10	39	
8	21/10/16 sexta	ITUMBIARA – 4ª REGIÃO	Bom Jesus / Buriti Alegre / Cachoeira Dourada / Goiatuba / Itumbiara / Joviânia / Morrinhos / Panamá / Pontalina	9	12	
9	18/11/16 (sexta)	LUZIÂNIA – 7ª REGIÃO	Águas Lindas de Goiás / Alexânia / Cidade Ocidental / Cristalina / Luziânia / Novo Gama / Sto Antônio do Descoberto / Valparaíso de Goiás	8	28	
10	13/12/16 (terça)	GOIÁS – 8ª REGIÃO	Aruanã / Goiás / Itaberaí / Itapirapuã / Itapuranga / Itaguaru / Itauçu / Jussara / Mossâmedes / Mozarlândia / Nova Crixás / Sanclerlândia / Taquaral de Goiás / Uruana	14	22	
			TOTAL	126	420	

SISTEMA SGE-INDICADORES

O Sistema SGE-Indicadores foi desenvolvido pela Diretoria de Gestão da Informação da SGE, com o intuito de fornecer aos Assessores Setoriais de Planejamento uma ferramenta simples e ágil para alimentação dos dados relativos aos indicadores de desempenho do Plano Estratégico, do Plano de Gestão e dos Planos Acessórios (Plano de Capacitação, Plano de Obras, Plano de Logística Sustentável – PLS e Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC).

O sistema fica disponível para acesso no Sistema ARCA, no menu Sistemas Departamentais, opção "SGE-Indicadores". O lançamento das informações para as medições dos indicadores é feita mensalmente pelos Assessores Setoriais de Planejamento.

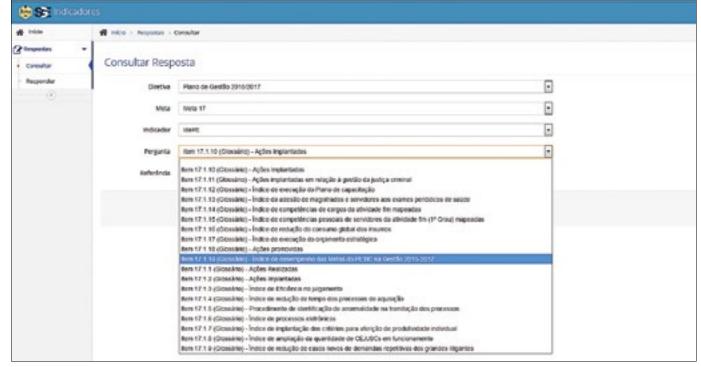
EFETIVAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROCESSOS

O objetivo deste projeto foi definir, de forma clara e objetiva, o papel a ser desempenhado pelos escritórios de planejamento, projetos e processos com vistas à disseminação da estratégia no âmbito do Poder Judiciário de Goiás.

Foram desenhados, validados e publicados os fluxos de trabalho de cada um dos escritórios que compõem a SGE.

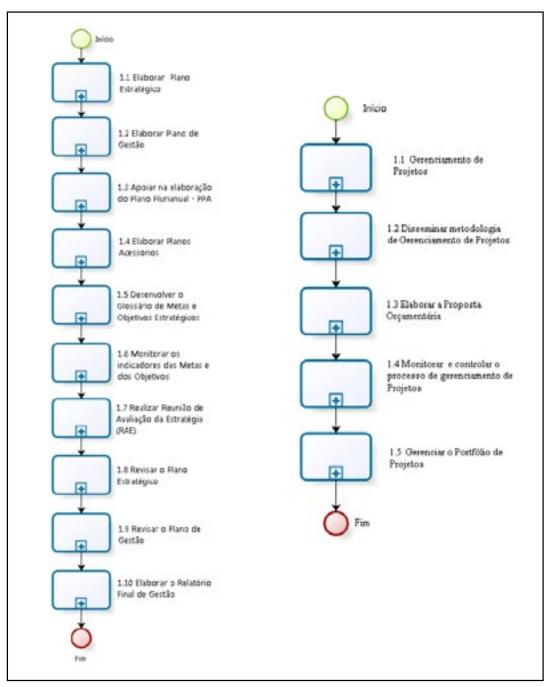
A metodologia de trabalho foi padronizada por meio de portarias da Secretaria de Gestão estratégica do TJGO.

Todas as ações e projetos realizados pela Secretaria de Gestão Estratégica, neste biênio, foram com o intuito de promover e divulgar a estratégia do Poder Judiciário de Goiás, para os seus magistrados e servidores, oportunizando a participação de todos na consecução da estratégia. Como resultado desse esforço alcançou-se o índice de 88,3% de cumprimento da totalidade das metas.



TELA DO SISTEMA SGE-INDICADORES

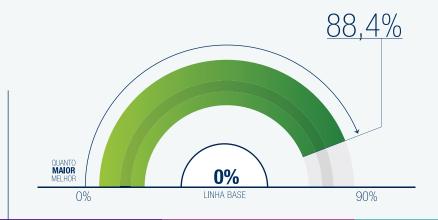
FLUXO DE TRABALHO DOS ESCRITÓRIOS DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



EXECUTAR 90% DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO ALINHADO ÀS DIRETRIZES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

INDICADOR

Índice de execução do orçamento estratégico



RESPONSÁVEL

DIRETORIA-GERAL

PERSPECTIVA

RECURSOS

MACRODESAFIO 11

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13

DISSEMINAR A CULTURA DE GESTÃO ESTRATÉGICA. PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

DA ESTRATÉGIA DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

DESCRIÇÃO DA META

A Resolução nº 195/2014 do CNJ dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º Grau, considerando-se a média de processos distribuídos (casos novos), o acervo de processos pendentes (casos pendentes), o alinhamento ao plano estratégico e ao plano plurianual, as previsões do plano estratégico de TIC e as prioridade estabelecidas no Plano de Obras. Em consonância à Resolução, estabeleceu-se a meta de executar os projetos associados ao Planejamento Estratégico do TJGO e, consequentemente, o orçamento a eles vinculados, atendendo assim às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, com vistas à melhoria da efetividade na prestação jurisdicional.

As principais ações de cumprimento desta meta foram:

- Parceria entre Diretoria de Informática, Diretoria Financeira e SGE para adequação do sistema PROAD Compras, a partir de abril/2016, com o intuito de inserir o campo "iniciativa estratégica" como informação obrigatória no momento de abertura do processo de aguisição. Desta forma, a Diretoria Financeira passou a ter condições de vincular as despesas/investimentos, de forma correta, ao orçamento estratégico executado.
- Instituição do Fórum Orçamentário no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, nos termos do Decreto Judiciário nº 1014/2016, em atenção às seguintes resoluções do CNJ: Resolução nº 194/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, e Resolução nº 195/2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º Graus.

Os principais fundamentos do Fórum Orçamentário, instituído pelo Decreto Judiciário nº 1014/2016 do TJGO são descentralização administrativa, governança colaborativa, consciência participativa, equalização dos recursos orçamentários, patrimoniais, de tecnologia da informação e de pessoal entre 1º e 2º Grau, eficiência na prestação jurisdicional.

Realizado entre os dias 21/06 e 04/07/2016 e disponível para acesso via intranet – Portal do Servidor, o Fórum Orçamentário contou com a participação de 505 pessoas, entre magistrados, servidores e respostas coletivas de Unidades Judiciárias.



Os objetivos mais importantes, alcançados com a instituição desse Fórum foram: a definição de prioridades e o alinhamento destas à proposta orçamentária; a captação e consolidação das demandas, com vistas à elaboração da proposta orçamentária, do Plano Plurianual - PPA e do Orçamento Anual, submetendo-as à análise da Diretoria-Geral para posterior apreciação da Presidência; o fomento da equalização dos recursos orçamentários entre 1º e 2º Graus e a condição de propor à Alta Administração políticas e diretrizes voltadas à melhoria da aplicação dos recursos orçamentários no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Com as ações acima relatadas foi possível alcançar o índice de 88,4% de cumprimento desta meta. Um desempenho satisfatório, visto que alcança praticamente os 90% previstos em seu indicador de desempenho.

PROMOVER CINCO AÇÕES COM A FINALIDADE DE MELHORAR À ACESSIBILIDADE ÀS INFORMAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

INDICADOR Ações

promovidas



RESPONSÁVEL CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PERSPECTIVA RECURSOS

MACRODESAFIO 11 INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO 14 FOMENTAR A ACESSIBILIDADE ÀS INFORMAÇÕES, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO CONTROLE SOCIAL DOS RESULTADOS DO PODER

JUDICIÁRIO GOIANO

DESCRIÇÃO DA META

Esta meta objetivou aferir a quantidade de ações realizadas pelo TJGO com a finalidade de melhorar o acesso aos meios de comunicação por parte do cidadão e dar maior transparência às informações do Poder Judiciário goiano, com o intuito de tornar mais efetiva a participação da sociedade, nos termos da Resolução nº 102/2009 do CNJ e da Lei Complementar nº 131/2009.

No decorrer deste biênio foram desenvolvidas ações no sentido de melhorar a acessibilidade às informações do Poder Judiciário goiano. Algumas voltadas para o público interno e algumas voltadas essencialmente para o público externo, conforme apresentadas a seguir:

BOLETIM ESTRATÉGICO

Este boletim tem a finalidade de divulgar informações do Poder Judiciário goiano, no que tange ao desenvolvimento e execução da estratégia proposta no Plano Estratégico 2015/2020 e no Plano de Gestão 2015/2017.

Destinado ao público interno, tal boletim apresenta os principais projetos e ações que impactaram no desempenho das metas do atual Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O boletim, elaborado periodicamente pela Secretaria de Gestão Estratégica, em parceria com o Centro de Comunicação Social tem a sua publicação disponibilizada, a cada edição, no Portal da Estratégia.



ocomico nos des 20 e 24 de novem- dinhadas a gestio de informação e o la Directoria de Gestão da sos, em Breato (DF). O por auxiliar do livro estamentação. Precidente Mércio de Castro Molhari — O drato de Gestio de Informação, mas todas e o serreptivo de Castro de Castro de Castro de Informação. Presidence Matrice de Careto Montania D. destro de Gardas de Historiago.

a o serviciono de Gardas (Britaniagos.

Lias Mauricio Bresa Gostelanii, regnegrau de cooperação e componidamento
provincia de 1700 de contention.

pentariam o TAGO na ociendade. entre as diversas áreas envolvidas.



TELA DO JORNAL ELETRÔNICO TJGO.COM.VOCÊ

REDES SOCIAIS – FACEBOOK. *INSTAGRAM E TWITTER*

Para incrementar o acesso da sociedade às redes sociais do TJGO, o Centro de Comunicação Social passou a alimentar essas redes com publicações diárias (vídeos institucionais, entrevistas com magistrados, cobertura em tempo real de sessões de Júris de grande repercussão social e matérias especiais para os finais de semana). Com essas ações, foi possível obter um ganho de seguidores que passaram a ter mais acesso às informações sobre os programas, os projetos, as ações, as campanhas e as decisões judiciais deste Poder.

TJGO.COM.VOCÊ

Esse jornal eletrônico, destinado ao público interno, consiste em publicações periódicas na intranet, com uma abordagem mais humanística, diferente do padrão técnico-jurídico--institucional. São histórias de vida, habilidades, curiosidades, experiências que servem de boas práticas, dicas de viagens, músicas, etc. Também são publicadas notícias sobre os que, de alguma forma, destacaram-se entre os magistrados e servidores, seja no esporte, em campanhas sociais, no trabalho diário, seja em qualquer projeto pessoal/institucional ou qualquer ação que os evidenciaram no período.

O novo jornal eletrônico do TJGO foi lançado em setembro de 2016, está disponível no Portal do Servidor e já conta com quatro edições.

SPOT RÁDIO

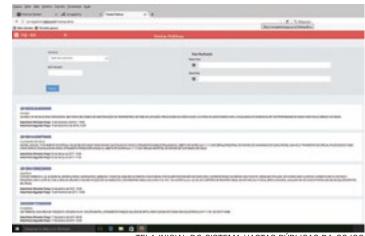
Iniciada em julho de 2016, essa ação consiste no envio diário de informações do TJGO, tipo spot, para as rádios locais e regionais de Goiás. O propósito dos spots é aumentar a divulgação e o alcance das notícias do Judiciário goiano em todas as rádios do Estado.

São notícias de maior repercussão social e que colaboram para o fortalecimento da imagem do TJGO, como, por exemplo, a conquista do Selo Ouro do Justiça em Números.

CLIPPING

Este trabalho tem por finalidade selecionar, diariamente, o máximo possível de notícias que envolvam o Judiciário goiano na imprensa, sejam elas neutras, positivas ou negativas. Fazem parte do Clipping, sites e jornais regionais e nacionais. Em alguns casos excepcionais a imprensa internacional também já repercutiu notícias vinculadas ao TJGO. Após a captação dessas reportagens, são elaborados relatórios com o objetivo de sintetizar o Clipping.

Esses relatórios são enviados por e-mail a todos os magistrados e servidores. Com esta ação o Centro de Comunicação Social pretende promover um melhor entendimento, para o seu público interno, da imagem que o Judiciário transmite para a sociedade, enfatizando as notícias positivas, negativas e as que são veiculadas regional e nacionalmente.



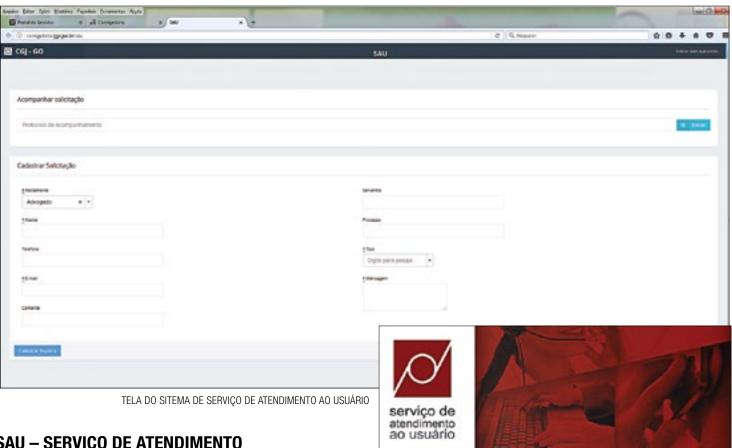
TELA INICIAL DO SISTEMA HASTAS PÚBLICAS DA CGJGO

HASTAS PÚBLICAS

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, com o intuito de dar transparência e acessibilidade ao público externo, implantou em janeiro de 2016 um sistema eletrônico de hastas públicas, em que é possível consultar bens que irão a leilão em todas as Comarcas goianas.

O sistema está disponível na internet pelo link (http:// corregedoria.tjgo.jus.br/hastapublica/) e possibilita aos usuários obter informações e a discriminação dos bens que serão leiloados, além do número do processo, da Comarca e do valor.

O banco de dados é atualizado diariamente por meio de buscas do Sistema de Primeiro Grau - SPG.



SAU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA CGJGO

A Portaria nº 26/2015 da CGJGO instituiu o Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, dispondo sobre os procedimentos referentes a recebimento de dúvidas, sugestões, reclamações e denúncias em desfavor de Juízes de 1º Grau e Juízes Substitutos de 2º Grau, titulares de cartórios extrajudiciais do Estado de Goiás, e unidades administrativas pertencentes à estrutura da CGJGO.

Implantado desde março de 2015, o Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU foi coordenado inicialmente pelo Juiz Auxiliar da CGJGO Átila Naves do Amaral e, posteriormente, pela Juíza Auxiliar da CGJGO Maria Socorro de

Sousa Afonso Silva, cujo serviço é aperfeiçoar os serviços de relacionamento e atendimento aos usuários da justiça em 1º Grau de Jurisdição. O SAU tem atribuições de atender de forma presencial ou por cadastro *online*, promovendo a integração dos usuários com este Poder.

Segundo os dados da CGJGO, em 2015 foram registrados 2.202 atendimentos entre *Chat Online*, Registro *Online*, atendimentos presenciais e atendimentos telefônicos. Em 2016 foram registrados, até o mês de novembro, 801 atendimentos pelas mesmas vias de acesso.

BANCO DE PERITOS

Este projeto, idealizado pelo Juiz Auxiliar da CGJGO Ronnie Paes Sandre, iniciou em fevereiro de 2016 com o cadastramento de peritos, para fornecer aos magistrados de 1º Grau um banco de dados confiável, otimizando a consulta em um só local para todo o Estado de Goiás, de peritos que podem atuar nos processos judiciais.

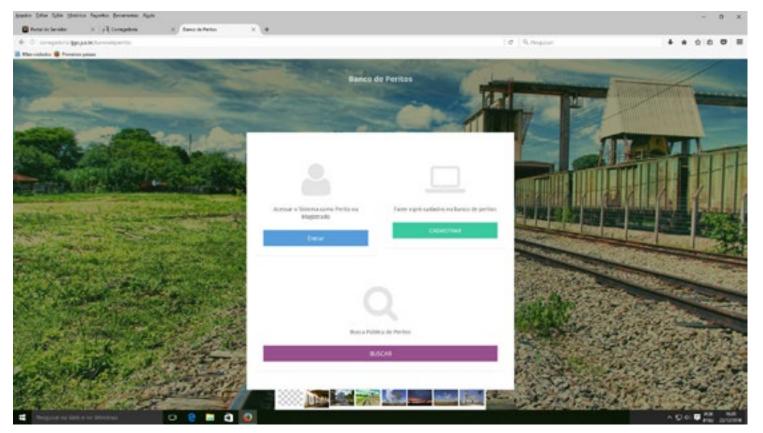
Este Banco de Peritos, gerido pela Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, é um sistema disponível em ambiente web, destinado ao cadastro e ao envio de documentos eletrônicos de profissionais interessados em atuar como auxiliares da justiça (peritos), bem como à consulta de operadores do direito em geral ou por qualquer outro cidadão.

Para disciplinar essas atividades, a CGJGO editou o Provimento nº 02/2016 que dispõe sobre o Sistema de Cadastro Centralizado de Peritos – Banco de Peritos.

O projeto foi concluído e já se encontra no *site* da Corregedoria: http://corregedoria.tjgo.jus.br.

Encontram-se cadastrados até início de dezembro/2016 o número de 700 (setecentos) peritos de diversas áreas de atuação.

Ao contabilizar a implantação de oito ações com a finalidade de melhorar a acessibilidade às informações do Poder Judiciário goiano, comprova-se que o desempenho auferido superou sobremaneira o índice estabelecido, para o cumprimento desta meta.

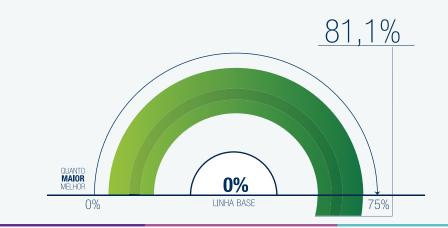


ACESSO INICIAL AO BANCO DE PERITOS DA CGJGO

ELABORAR O PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO — PETIC, ALINHADO À ESTRATÉGIA DO TJGO 2015/2020 E ALCANÇAR DESEMPENHO MÍNIMO DE 75% DAS METAS PREVISTAS PARA O BIÊNIO 2015/2017

INDICADOR

Índice de desempenho das metas do PETIC na gestão 2015/2017



RESPONSÁVEIS

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA / DIRETORIA-GERAL

PERSPECTIVA

RECURSOS

MACRODESAFIO 12

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15

AUMENTAR A MATURIDADE EM GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, VISANDO AO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS E A ENTREGA DE SERVIÇOS DE TIC COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

DESCRIÇÃO DA META

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC, foi elaborado em conformidade com o Plano Estratégico - PE, institucional. Trata-se de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC no ambiente organizacional, valendo-se de boas práticas e metodologias que garantam o condizente suporte tecnológico ao alcance dos objetivos estratégicos traçados no PE. Assim, esta meta propôs para 2015 a elaboração do novo PETIC, alinhado à Estratégia do TJGO, e alcançar, ao longo do biênio 2015/2017, desempenho mínimo de 75% em relação às metas propostas neste.

PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PETIC

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com o intuito de detalhar as estratégias propostas para alguns macrodesafios estabelecidos na Resolução nº 198/2014, entre eles o de "Melhoria da Gestão de pessoas" e o de "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC", publicou Resoluções específicas sobre as temáticas, a exemplo da Resolução nº 192/2014 e da Resolução nº 211/2015, em que dispõe sobre a elaboração de planos acessórios, anexos ao Plano Estratégico Institucional, visando a dar maior efetividade à execução da estratégia nacional proposta.

Para tanto, a Corte Especial do Tribunal de Justiça de Goiás aprovou, em 30 de março de 2016, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado de Goiás - PETIC, para o sexênio 2015/2020.

Para a elaboração deste PETIC foi utilizada a metodologia Balanced Scorecard - BSC, cuja tradução é "Indicadores Balanceados de Desempenho", pois corresponde ao fato da escolha dos indicadores de uma organização não se restringir, unicamente, ao foco econômico-financeiro, mas também a indicadores focados em ativos intangíveis, tais como: desempenho no atendimento aos clientes, desempenho dos processos internos e de pessoas, inovação e tecnologia. O somatório destes fatores alavanca o desempenho desejado pelas organizações, criando, consequentemente, valor futuro.



APRESENTAÇÃO DO PETIC NA CORTE ESPECIAL





No PETIC foi apresentada a adaptação da metodologia Balanced Scorecard – BSC às características do Poder Judiciário e à área de TIC, em tópico específico, que abordou as diretrizes estratégicas nacionais e o alinhamento dos objetivos estratégicos institucionais com os objetivos estratégicos de TIC.

A Resolução nº 211/2015 do CNJ definiu os objetivos estratégicos de longo prazo para a área de TIC, o que possibilitou a formulação do Mapa Estratégico e definição dos Indicadores Estratégicos de longo prazo.

Para atender aos objetivos estratégicos traçados, foi elaborado o Plano de Gestão de Tecnologia da Informa-

ção e Comunicação para o ano de 2016, com 12 metas de curto prazo.

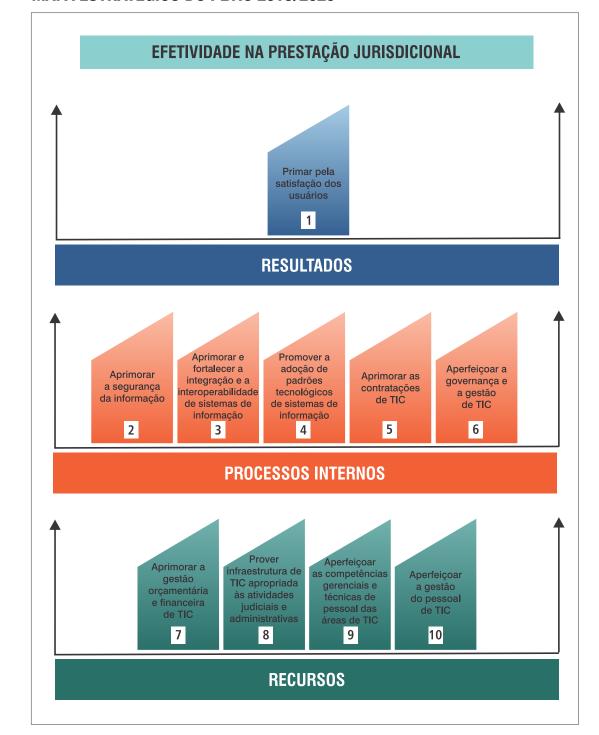
Das 12 metas estabelecidas no referido plano, 8 apresentaram desempenho ideal, 1 desempenho razoável e 3 foram consideradas críticas, conforme está detalhado no Capítulo IV – Planos Acessórios / PETIC deste relatório de gestão.

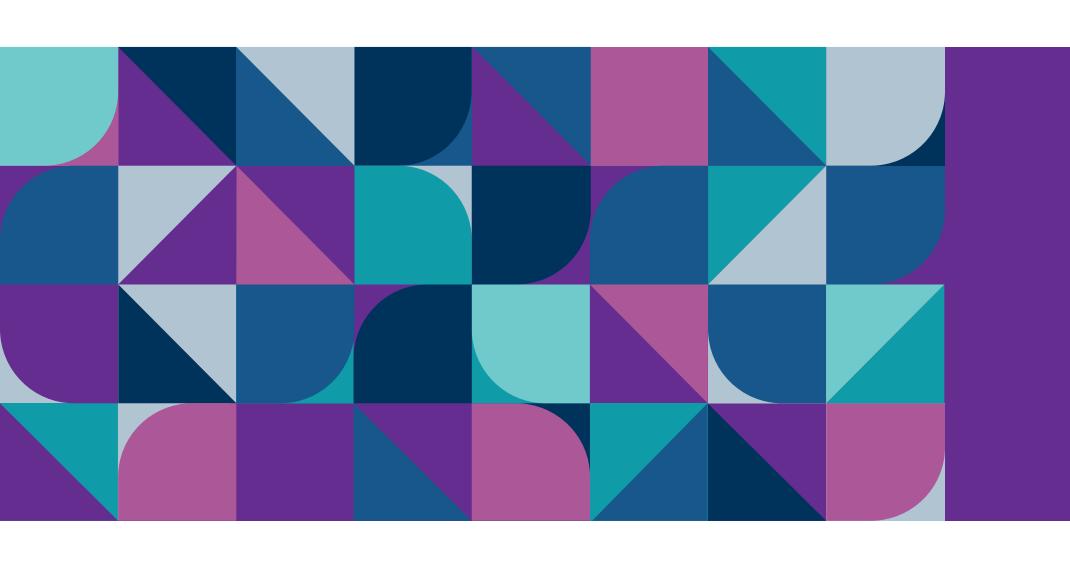
Ao cumprir com a elaboração do PETIC, em março de 2016, e apresentar o resultado das 12 metas estabelecidas no Plano de Gestão de TIC deste Poder, foi possível mensurar o desempenho total de 81,11%, considerado satisfatório, pois supera os 75% de cumprimento previsto no escopo desta meta.

Legenda:		Socie	dade	Processos Internos					Recursos								
P	Pr	imário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Secundário Secundário Secundário Secundário Objetivos Estratégicos de TiC 2015-2020 Junificado Secundário		Forralecer a augião do Poder Judicário em todas as localidades do Estado de Goiás, universalizando o acesso à justiça, garantindo equidade no atendimento à sociedade.	internalizar os conceitos de Responsabilidade Socioambiental, fornentando ações institucionais com vistas ao adequado exercício da cida dana.	Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improblidade administrativa.	Aperfeiçar os mecanismos de controle e fiscalização do uso dos recursos públicos, bem como prevenir desvios de conduta no âmbito do Poder Judidário.	Desburocratizar os procedimentos de trabalho e investir na permaentem nodernizado dos sistemas de tramitação processual, propicando maior agilidade nos trámites judiciais e o consequente aumento na produtividade de magistrados e servidores.	Fomentar a adoção dos meios extrajudiciais para a resolução negociada de corfiitos.	Aprimora a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, Visando a redução da taxa de congestionamento.	Adotar mecanismos tempestivos que impulsionem a efetividade das execuções físcais e civeis.	Coordenar ações e melhorias no âmbito da justiça criminal com o intuito de minimizar a sensação de impunidade e insegurança social.	Desenvolver o potencial humano, mantendo o equilibrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal.	Promover o alinhamento entre as necessidades da organização, no comprimento de sua misso de comprimento de sua missão de compressional dos missão de compressional dos envideres.	Garantir a economicidade dos recursos por meio do aperfeiçamento dos processos de aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e de materiais, bens e serviços e de materiais, bens de serviços e de metro de de metro processos processos humanos necessários à prestação jurisdicional.	Disseminar a cultura de gestão estratégica, promovendo a participação de magistrados e exercução da estratégia do Poder Judiciário golano.	Fomentar a acessibilidade às informações, visando à participação da sociedade no controle social dos resultados do Poder Judiciário golano.	Aumentar a maturidade em governança de Tecnologia da informação e Com unicação – TIC, visando ao aprimoramento dos processos e a entrega de serviços de TIC com qualidade e eficiência.	
Resultado	1	Primar pela satisfação dos usuários	Р														
	2	Aprimorar a segurança da informação					S										
Processos Internos	3	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação					Р		S								
los In	4	Promover a adoção de padrões tecnológicos de sistemas de informação				S	Р										
roces	5	Aprimorar as contratações				Р	S										
	6	Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC													S		Р
	7	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC												Р			Р
rsos	8	Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas											Р			S	S
Recursos	9	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal das áreas de TIC										Р					S
	10	Aperfeiçoar a Gestão do Pessoal de TIC															Р

ALINHAMENTO DO PETIC AO PLANO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

MAPA ESTRATÉGICO DO PETIC 2015/2020





CAPÍTULO III

METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

METAS NACIONAIS – 2015

As metas nacionais e específicas para o ano de 2015 foram aprovadas no VIII Encontro Nacional do Judiciário, em Florianópolis/SC. Na oportunidade, os Presidentes ou representantes dos Tribunais brasileiros também aprovaram uma diretriz estratégica direcionada a propiciar a magistrados e servidores da Justiça uma melhor qualidade de vida no trabalho.

Isto posto, seguem os resultados das metas nacionais 2015.

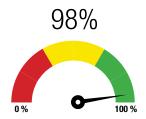


JULGAR A QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO DO QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO CORRENTE

INICIATIVAS **ESTRATÉGICAS**

Para o cumprimento desta meta foram desenvolvidas edições dos programas:

- Justiça Ativa
- Programa Acelerar
- Trabalho regular das Unidades Judiciárias



IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2015

1º GRAU 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011

ESTRATÉGICAS

INICIATIVAS Para o cumprimento desta meta foram desenvolvidos os projetos abaixo:

- Justiça Ativa
- Programa Acelerar Coordenadoria de Litígios de Natureza Previdenciária
- Trabalho regular das Unidades Judiciárias

2º GRAU

80% dos processos distribuídos até 31/12/2012

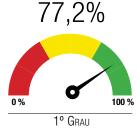
JUIZADOS / TURMAS RECURSAIS

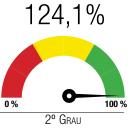
100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

INICIATIVAS

Para o cumprimento desta meta foram desenvolvidos **ESTRATÉGICAS** os projetos abaixo:

- Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Turmas Recursais
- Criação das Turmas Recursais Temporárias
- Mudança das Competências dos Juizados Especiais da comarca de Goiânia
- Trabalho regular das Unidades Judiciárias







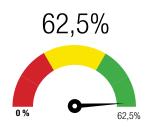


AUMENTAR OS CASOS SOLUCIONADOS POR CONCILIAÇÃO

INICIATIVAS **ESTRATÉGICAS**

Para o cumprimento desta meta foram desenvolvidos os projetos abaixo:

- Sistema Nacional de Conciliação
- Instalação de CEJUSCs
- Trabalho regular dos CEJUSCs
- Justiça Móvel de Trânsito nas Comarcas de Goiânia, Anápolis, Jataí, Itumbiara, Goianésia



IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015 70% DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DAS AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012

ESTRATÉGICAS

Para o cumprimento desta meta foram desenvolvidos os projetos abaixo:

- Programa Acelerar Coordenadoria de Improbidade Administrativa
- Sistema Informatizado de Gestão do Acervo das Ações de Improbidade Administrativa
- Trabalho regular das Unidades Judiciárias

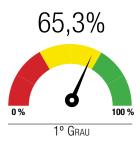




JULGAR, ATÉ 31/12/2015, 1º GRAU, AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

- Justiça Ativa
- Trabalho regular das Unidades Judiciárias



JULGAR, ATÉ 31/12/2015, 2º GRAU, AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013



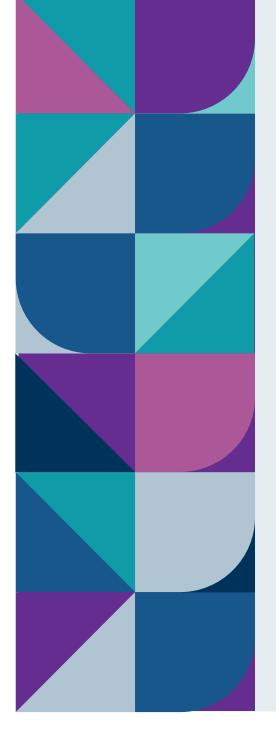
INICIATIVAS **ESTRATÉGICAS** • Trabalho regular das Unidades Judiciárias



PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS MAIORES LITIGANTES E DOS RECURSOS REPETITIVOS



INICIATIVAS **ESTRATÉGICAS** • Trabalho regular do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURER



METAS NACIONAIS – 2016

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Brasília/DF, nos dias 24 e 25 de novembro de 2015, durante o 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais, Metas Específicas para o Judiciário brasileiro alcançar em 2016.

Isto posto, seguem os resultados das metas nacionais 2016.



JULGAR A QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO DO QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO CORRENTE

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS • Trabalho regular das Unidades Judiciárias



мета **2**

IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2016

1º GRAU

80% dos processos distribuídos até 31/12/2012

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Para o cumprimento desta meta foram desenvolvidos os projetos abaixo:

- Justiça Ativa
- Programa Acelerar Coordenadoria de Litígios de Natureza Previdenciária
- Trabalho regular das Unidades Judiciárias

2º GRAU

80% dos processos distribuídos até 31/12/2013

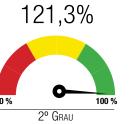
JUIZADOS / TURMAS RECURSAIS 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Para o cumprimento desta meta foram desenvolvidos os projetos abaixo:

- Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e Turmas Recursais
- Criação das Turmas Recursais Temporárias
- Mudança das Competências dos Juizados Especiais da comarca de Goiânia
- Trabalho regular das Unidades Judiciárias







145

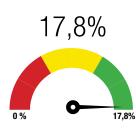


AUMENTAR O NÚMERO DE CASOS RESOLVIDOS POR CONCILIAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR E AUMENTAR O NÚMERO DE CEJUSCS

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Para o cumprimento desta meta foram desenvolvidos os projetos abaixo:

- 1º Lugar no Prêmio Conciliar é Legal do CNJ
- 50 CEJUSCs instalados até dezembro de 2016
- Mediar é Divino
- Semana Nacional de Conciliação
- Trabalho regular nos CEJUSCs
- Justiça Móvel de Trânsito nas Comarcas de Goiânia, Anápolis, Jataí, Itumbiara, Goianésia





IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016 70% DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DAS AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Para o cumprimento desta meta foram desenvolvidos os projetos abaixo:

- Programa Acelerar Coordenadoria de Improbidade Administrativa
- Sistema Informatizado de Gestão do Acervo das Ações de Improbidade Administrativa
- Trabalho regular das Unidades Judiciárias



мета **5**

IDENTIFICAR O NÚMERO E A SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO ATÉ 31/12/2016

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

- Selo Ouro 2015 e 2016 Justiça em Números, em reconhecimento a qualidade das informações prestadas pelo TJGO para o CNJ
- Sistemas de informação desenvolvidos pela SGE: Data Warehouse e Visualizador de Dados

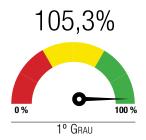


6

JULGAR, ATÉ 31/12/2016, 1º GRAU: 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013



- Justiça Ativa
- Trabalho regular das Unidades Judiciárias



JULGAR, ATÉ 31/12/2016, 2° GRAU: 80% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014



Trabalho regular das Unidades Judiciárias



4/



PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS MAIORES LITIGANTES E DOS RECURSOS REPETITIVOS

INICIATIVAS **ESTRATÉGICAS**

• Trabalho regular do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER





IMPLEMENTAR PROJETO COM EQUIPE CAPACITADA PARA OFERECER PRÁTICAS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, IMPLANTANDO OU QUALIFICANDO PELO MENOS UMA UNIDADE PARA ESSE FIM, ATÉ 31/12/2016

INICIATIVAS **ESTRATÉGICAS**

• Justiça Restaurativa implantado no Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia, Juizado da Infância e da Juventude de Anápolis, 1ª e 2ª Vara Criminal de Luziânia e Juizado Criminal de Luziânia



TJGO é destaque em níveis de excelência da informação e produção de dados confiáveis. Condecorado com Selo Ouro em 2015 e 2016.





31 de outubro de 2014

METAS ENASP – 2015

METAS NACIONAIS DA ENASP

ENASP - 2015

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, tem o objetivo de promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas nacionais na área. Lançada em fevereiro de 2010, a iniciativa é resultado de parceria entre os Conselhos Nacionais do Ministério Público - CNMP e de Justica - CNJ e o Ministério da Justiça - MJ.

Cada um dos parceiros desenvolve uma ação integrada no âmbito da ENASP. O CNJ trabalha para erradicar as prisões em delegacias. O Ministério da Justiça atua na criação de cadastro nacional de mandados de prisão. O CNMP implementa ações para agilizar e dar maior efetividade à investigação, à denúncia e ao julgamento dos crimes de homicídio.

O TJGO ficou em 4º lugar entre os tribunais de médio porte, no ano de 2015.

ENASP - 2016

O Mês Nacional do Júri substituiu a Semana Nacional do Júri, mas permaneceu a união estabelecida entre os Conselhos Nacional de Justiça - CNJ, do Ministério Público - CNMP e o Ministério da Justiça - MJ. O evento aconteceu em algumas Comarcas do Estado, conforme deliberação do CNJ com todos os Tribunais de Justiça, que atuaram em parceria com os promotores, defensores públicos e advogados.

Meta de Persecução Penal de Ações Penais Suspensas

Meta de Persecução Penal de Ações Penais em Tramitação

Julgar as ações penais em tramitação de crimes dolosos contra a vida,

cuja denuncia foi recebida até 31/12/2009, excluídos os suspensos em

Julgar as ações penais suspensas de crimes dolosos contra a vida

Meta de Efetividade da Execução

Monitorar as condenações de crimes dolosos contra a vida, cuja execução não tenha sido iniciada

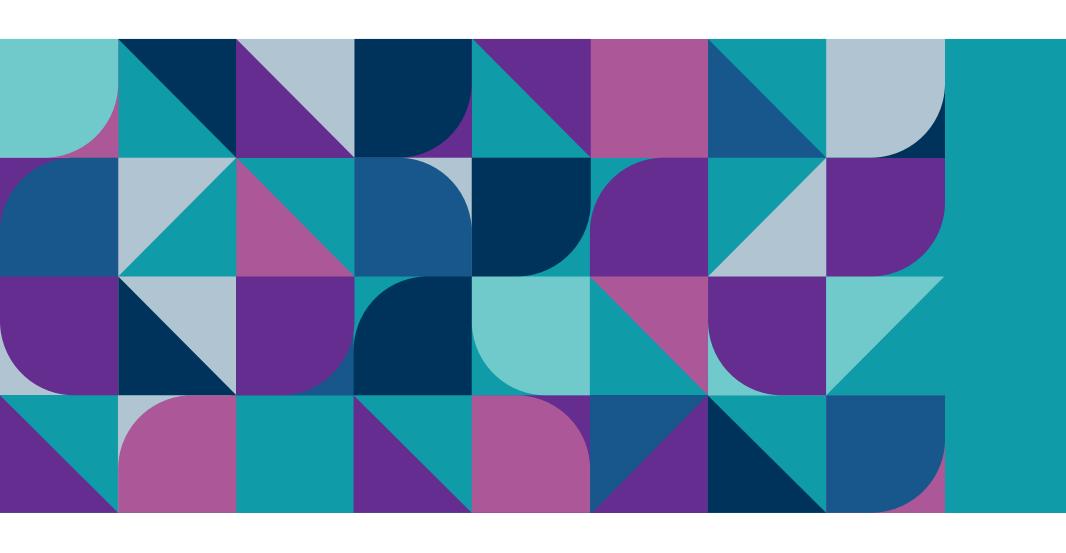
A Semana Nacional do Júri foi realizada no período de 13 a 17 de abril de 2015

RESULTADO

O TJGO ficou em primeiro lugar na Semana Nacional do Júri, com 318 júris segundo informação do CNJ

151

Semana Nacional do Júri



CAPÍTULO IV

PLANOS ACESSÓRIOS

- 1 PLANO DE OBRAS
- 2 PLANO DE CAPACITAÇÃO 3 PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
- 4 PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU
- 5 PETIC

Neste capítulo apresentam-se os resultados consolidados dos Planos Acessórios (planos de ação específicos por área de atuação), elaborados para o biênio 2015/2017 e alinhados com a estratégia do Poder Judiciário de Goiás para este período.

Foram elaborados neste biênio cinco Planos Acessórios, a saber: o Plano de Obras (Resolução nº 114/2010 do CNJ); o Plano de Capacitação (Resolução nº 192/2014 do CNJ); o Plano de Logística Sustentável - PLS (Resolução nº 201/2015 do CNJ); o Plano de Ação da Política de Priorização do 1º Grau (Resoluções nº 194 e 195/2014 do CNJ) e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC (Resolução nº 211/2015 do CNJ).

PLANO DE OBRAS

2015/2017

O Poder Judiciário goiano tem, permanentemente, envidado esforços no sentido de proporcionar aos magistrados e servidores condições ideais de trabalho, visando a oferecer aos usuários uma prestação jurisdicional célere e de qualidade. Com esse propósito, o investimento em melhoria da gestão de processos, em infraestrutura e em tecnologia da informação e comunicação, tem levado a administração do TJGO à busca constante por inovações pautadas nos princípios da racionalização e da responsabilidade socioambiental na aplicação dos recursos públicos.

Em 2015, visando ao cumprimento da Resolução nº 114/2010 do CNJ, que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário; foi elaborado o Plano de Obras da Gestão 2015/2017, que considerou o cenário dos prédios do Judiciário goiano, o Sistema de Avaliação e Priorização das Obras e Reformas, bem como a relação de edificações que foram priorizadas para este biênio



DIAGNÓSTICO

O planejamento das obras do Poder Judiciário de Goiás, para o biênio 2015/2017, seguiu a metodologia definida no Sistema de Priorização de Obras deste Poder, instituída por meio da Resolução nº 09/2012 do TJGO, a qual atende as orientações da Resolução no 114/2010 do CNJ. Conforme determinado pelo CNJ, a implantação do Sistema de Priorização de Obras e Reformas requer indicadores de prioridade que devem ser construídos a partir de uma sistemática de avaliação técnica, composta por dois conjuntos de critérios: I – estrutura física do imóvel ocupado e II – adequação do imóvel a prestação jurisdicional.

O Sistema de Avaliação e Priorização das Obras e Reformas foi desenvolvido com a finalidade de elaborar um diagnóstico das 150 edificações do Judiciário goiano, visando a elencar as obras e reformas prioritárias para o biênio 2015/2017.

O diagnóstico realizado baseou-se em duas formas avaliativas, uma por parte dos engenheiros e arquitetos da Diretoria de Obras, que avaliaram cada uma das edificações em todos os indicadores apresentados, e a outra, por meio de um questionário eletrônico, disponibilizado em maio de 2015, via internet, para os Diretores de Foro, considerando todos os itens que deveriam ser avaliados. Este questionário abordou a avaliação dos seguintes quesitos: Acabamento, Patologia Predial, Estado de conservação, Segurança contra incêndio, Segurança Física da Comarca, Acessibilidade e Ergonomia. Além disso, permitiu anexar fotos dos pontos mais críticos evidenciados nas instalações físicas das Comarcas.

O Plano de Obras 2015/2017 foi concluído com a execução de construção de 6 novos fóruns e de 102 reformas com ou sem ampliação, estacionamentos cobertos e elevadores substituídos, totalizando um investimento previsto de R\$ 134.689.226,27 (cento e trinta e quatro milhões de reais).

Diante da visão geral da situação das comarcas identificadas na Priorização de Obras e Reformas do Poder Judiciário goiano, procedeu-se a separação das edificações que obtiveram os maiores Índices de Priorização de Obras - IPO e que receberam reforma com ampliação ou reforma sem ampliação no biênio 2015/2017.

PLANO DE OBRAS 2015/2017

TIPO	QTDE. PREVISTA NO PLANO DE OBRAS	QTDE. REALIZADA	% DE EXECUÇÃO
Reforma sem ampliação	55	21	38%
Reforma com ampliação	10	4	40%
Construção de Fórum	6	6	100%
Substituição de Elevadores	2	1	50%
Construção de Mezanino	1	1	100%
Cobertura de Estacionamento	34	13	38%
Total	108	46	43%





NOVO FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA

A construção do novo Fórum Cível de Goiânia foi iniciada em abril de 2013 e foi concluída em setembro de 2016, dentro do prazo previsto para a conclusão da obra. O novo Fórum está localizado no Setor Parque Lozandes, próximo ao Estádio Serra Dourada, na Região Sudeste da Capital. A unidade conta com uma área construída de mais de 50 mil metros quadrados e com capacidade para abrigar até 60 Varas Cíveis, as instalações proporcionaram maior comodidade aos jurisdicionados, com estruturas modernas que garantem melhor desempenho e qualidade na prestação jurisdicional.



INAUGURAÇÃO DO NOVO FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA



INAUGURAÇÃO DA REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE CORUMBÁ





reforma do juizado da infância e juventude da comarca de goiânia



INAUGURAÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE BURITI ALEGRE



REFORMA DE ESTACIONAMENTOS DO FÓRUM DA COMARCA DE CORUMBÁ



INAUGURAÇÃO DA REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE BURITI ALEGRE

PLANO DE CAPACITAÇÃO

2015/2017

A Diretoria de Recursos Humanos do Poder Judiciário de Goiás elaborou o Plano de Capacitação 2015/2017 em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 17663/2012, que trata do Plano da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás; à Resolução nº 14/2012 do TJGO que dispõe sobre o Plano Permanente de Capacitação e outros, e ao Decreto Judiciário nº700/2014 do TJGO que diz respeito à Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário de Goiás.

O referido plano foi aprovado pela Diretoria-Geral em junho de 2015, a fim de desenvolver e capacitar de magistrados e servidores, fornecendo-lhes conteúdos para o crescimento e o aperfeiçoamento das competências necessárias à implementação da estratégia do Poder Judiciário do Estado de Goiás. O foco deste plano foram as ações voltadas ao 1º grau, conforme orientação do presidente, desembargador Leobino Valente Chaves, e em atenção à Política de Priorização ao 1º Grau (Resolução nº 194/2014 do CNJ) e à Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução nº 192/2014 do CNJ).

A partir setembro de 2015, com a criação e instituição da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG, regulamentada pela Resolução nº 40/2015 do TJGO, este plano passou a ser gerido pela recente escola.

Para a execução deste Plano de Capacitação, definiram-se ações educacionais a partir de amplo diagnóstico, o qual propiciou consultas a servidores e magistrados por meio de pesquisas e entrevistas.





PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 14/2012 do TJGO, o Plano de Capacitação foi estruturado em três vertentes, que contempla cursos de curta, média e longa duração, com o objetivo de desenvolver as competências dos magistrados e servidores das áreas judicial (fim) e administrativa (meio), assim apresentadas:

- cursos de desenvolvimento gerencial, presenciais e à distância;
- Il cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, presenciais e à distância;
- III cursos de pós-graduação, presenciais e à distância. Essas três vertentes foram segmentadas entre as seguintes áreas de conhecimento:
 - Administração/Gestão: envolveu os conhecimentos sobre Gestão Estratégica, Finanças, Gestão de Pessoas, Administração de Recursos Materiais, Comunicação, Liderança, entre outros;
 - Judiciária: com foco na atualização e no aprimoramento dos conhecimentos jurídicos, e também na qualidade dos serviços na prestação jurisdicional;
 - Tecnologia da Informação: abarcou conhecimentos para a formação e atualização dos profissionais de TI;
 - Responsabilidade Social e Ambiental: objetivou disseminar e reforçar a cultura, os valores e as condutas esperadas no exercício da função pública, no que tange aos princípios da sustentabilidade.



CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES



1º ORGANIZA: DISCUTINDO BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO AMPLO DO PODER JUDICIÁRIO

MATRIZ DE PROGRAMAS E AÇÕES DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMAS	AÇÕES EDUCACIONAIS PREVISTAS PARA O BIÊNIO	REALIZADA 2015	REALIZADA 2016
Programa de	Formação Inicial para Magistrados	NÃO	SIM
Introdução Funcional	Introdução Funcional para Servidores	SIM	NÃO
	Capacitação Técnica Inicial para Analistas Judiciários da Área Fim	SIM	SIM
	Formação das Equipes Interprofissionais	SIM	SIM
	Outros Cursos		
Programa de Formação de	Formação de Instrutores Internos: Módulo Geral	SIM	NÃO
Instrutores Internos	Formação de Instrutores Internos: Atualização Técnica Específica	SIM	NÃO
Programa de	Treinamento em Procedimentos de Escrivania	NÃO	NÃO
excelência nas Escrivanias	Treinamento em Sistemas Informatizados (Internos e Externos)	NÃO	SIM
	Treinamento em Excelência no Atendimento ao Público	SIM	SIM
	Outros Cursos		
Programa de	Workshop de Desenvolvimento de Líderes	NÃO	SIM
Desenvolvimento de Líderes	Aprimoramento em Administração Judiciária	SIM	SIM
	Outros Cursos		
Programa de Formação	Atualização em Novo Código de Processo Civil - CPC	SIM	SIM
e Atualização Jurídica	Formação em Mediação e Conciliação	SIM	SIM
	Atualização em Assuntos da Infância e Juventude	SIM	SIM
	Procedimentos em Medidas Cautelares e Processos em Segredo de Justiça	NÃO	SIM
	Curso de Execução Fiscal e Extrajudicial	NÃO	NÃO
	Outros Cursos	SIM	SIM
Programa de	Atualização em Gestão Estratégica	SIM	SIM
Aperfeiçoamento	Atualização em Gestão de Pessoas	SIM	SIM
Administrativo	Atualização em Gestão de Processos	SIM	SIM
	Atualização em Gerenciamento de Projetos	SIM	SIM
	Atualização em Licitações, Contratos e Convênios	SIM	SIM
	Formação e Atualização em Ferramentas Eletrônicas de Trabalho	SIM	SIM
	Outros Cursos	SIM	SIM
Programa de Formação em	Treinamento em Sistemas Internos de Informática	SIM	SIM
Sistemas Eletrônicos do	Treinamento em Sistemas Conveniados	NÃO	NÃO
Poder Judiciário de Goiás	Treinamento em Sistemas do CNJ	NÃO	NÃO
Programas de Bolsas	Áreas de interesse do Poder Judiciário, conforme parágrafo único		
de estudos do	do art. 20 da Resolução nº 14/2012 TJGO	SIM	SIM
Poder Judiciário de Goiás			
Programa de Educação	Introdução à Educação Socioambiental	SIM	SIM
Socioambiental	Ciclo de Palestras sobre Sustentabilidade	SIM	NÃO
Programa de Aperfeiçoamento	Capacitação em Governança de TI e Gerenciamento de Serviços de TI	SIM	SIM
em tecnologia da Informação	Atualização em Segurança da Informação	NÃO	SIM
	Aperfeiçoamento Técnico em TI	NÃO	SIM
	Atualização em Banco de Dados	NÃO	SIM
	Aperfeiçoamento do Desenvolvimento de Sistemas	NÃO	SIM

RESULTADOS

Com a realização do PPC 2015/2017, alcançou-se perfeita sinergia entre as áreas do Poder Judiciário de Goiás, de modo a contribuir para o aperfeiçoamento do Judiciário e a satisfação dos jurisdicionados e da sociedade.

Do total de cursos propostos pelo PCC para capacitação, no decorrer deste biênio, foi possível executar 81,6%, um resultado bastante satisfatório, visto que no transcorrer deste período houve mudanças na gestão do plano, com a criação e estruturação da EJUG, fato que poderia ter comprometido a execução do que estava planejado.

Além dos cursos presenciais, à distância, externos, e a oferta de bolsas de estudos para graduação e pós graduação, a EJUG disponibilizou a Biblioteca Virtual, para consulta a códigos, livros, jurisprudências, periódicos, entre outros materiais com conteúdos de diversas áreas do Direito.

O acesso pode ser feito por duas vias: na Intranet, no campo localizado ao lado esquerdo, na seção Magistrado/ Servidor e, também, na página da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG.

Além dos cursos presenciais, à distância, externos, e a oferta de bolsas de estudos para graduação e pós graduação, a EJUG disponibilizou a Biblioteca Virtual, para consulta a códigos, livros, jurisprudências, periódicos, entre outros materiais com conteúdos de diversas áreas do Direito.

O acesso pode ser feito por duas vias: na Intranet, no campo localizado ao lado esquerdo, na seção Magistrado/ Servidor e, também, na página da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG



CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

CAPACITAÇÃO OFERECIDA

	TOTAL DE	TOTAL DE		
PERÍODO	PARTICIPANTES	HORAS/AULA		
2015	4653	122008		
2016	4226	101465		
Total	8879	223473		

BOLSAS DE GRADUAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU E STRICTO SENSU

PERÍODO	Nº DE BOLSAS PREENCHIDAS	
2015	111	
2016	125	
Total	236	

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2015/2017

O PLS-TJGO foi elaborado em atendimento aos requisitos da Resolução nº 201/2015 do CNJ. Foram utilizadas em sua elaboração as metodologias Balanced Scorecard - BSC, que trabalha com Indicadores Balanceados de Desempenho e Ciclo PDCA, que consiste em um método de gerenciamento de processos que visa a garantir a melhoria contínua das ações por meio de monitoramento periódico, consolidação das informações e confronto do realizado com o planejado.

Sua elaboração e supervisão estiveram a cargo da Comissão Gestora, instituída especificamente para este fim em 12 de junho de 2015, conforme consta no Decreto Judiciário nº 1739/2015 do TJGO. Assim, o PLS-TJGO foi amparado normativamente pela referida Resolução que dispôs sobre:

- A criação das unidades ou Núcleos Socioambientais no âmbito do Poder Judiciário e suas competências;
- O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário - PLS-PJ que define os parâmetros para constituição de sua Comissão Gestora e trata da participação da alta administração do órgão, definindo os parâmetros mínimos para aquisições e seus respectivos relatórios, práticas de sustentabilidade, ações de capacitação, racionalização e consumo consciente de materiais, coletas seletivas, ações sociais, critérios de avaliação e monitoramento e plano de treinamento; e
- As disposições finais que definem as diretrizes para publicação do PLS e estratégia de mensuração dos resultados para subsidiar o balanço socioambiental do órgão.

O PLS-TJGO foi organizado em duas partes que trataram respectivamente:

Parte I - apresentou as Diretrizes Estratégicas Nacionais e a metodologia utilizada na elaboração do plano, ressaltando as fases de desenvolvimento estabelecidas para este fim: e



Parte II - destacou o alinhamento estratégico do PLS com o Plano Estratégico 2015/2020 e o Plano de Gestão 2015/2017 do TJGO, o Mapa Estratégico do PLS, os objetivos, as metas e as iniciativas estratégicas propostas nesse plano.

Ao elaborar e implantar um Plano de Logística Sustentável, o Tribunal de Justiça de Goiás buscou contribuir de forma efetiva para uma mudança de paradigma e de cultura institucional, no que tange ao consumo consciente, à

gestão de resíduos e ao exercício da cidadania, com esforços para vislumbrar um futuro economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto.

Foi definido pela Comissão gestora do PLS que o plano deveria ser inicialmente aplicado em uma Comarca Piloto, visto que se trata de uma grande mudança de paradigmas. Para tanto foi definida a comarca de Hidrolândia.

Foram estabelecidas 14 metas no PLS-TJGO 2015/2017 sendo que, para cada meta, foram definidas ações específicas que balizam o percentual de cumprimento de cada uma.

A seguir, apresenta-se o panorama geral dos resultados alcançados na Comarca de Hidrolândia foi definido para o PLS-TJGO:

O PLS-TJGO, por ser uma inovação em termos conceituais e comportamentais, não obteve resultados satisfatórios neste período. Entretanto, é um desafio para este Poder Judiciário dar sequência aos trabalhos já iniciados pelo Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental e também para a Comissão Gestora do PLS e concentrar esforços para garantir um futuro ambientalmente correto, economicamente viável e socialmente justo.

DESEMPENHO DO PLS NA COMARCA DE HIDROLÂNDIA

META	RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ 2016
Meta 1 - Reduzir em 10% o consumo total de papel A4 até 2016	Redução de 25% no consumo mensal,
	correspondendo a uma redução de 7,5 resmas/mês.
Meta 2 - Reduzir em 10% o consumo total de copos descartáveis até 2016	Não consumiu copos descartáveis no biênio.
Meta 3 - Reduzir em 10% os gastos com suprimento de impressão até 2016	Redução de 12% em relação ao consumo de 2015.
Meta 4 - Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica em (Kwh) até 2016	Não houve redução, portanto não alcançou a meta.
Meta 5 - Reduzir em 10% o consumo de água e esgoto em m³ até 2016	Não houve redução, portanto não alcançou a meta.
Meta 6 - Promover a Gestão de Resíduos com a implantação do Projeto	Foi implantada na Comarca.
coleta seletiva em no mínimo 5 (cinco) comarcas até 2016	
Meta 7 - Promover no mínimo 3 (três) ações de Qualidade de Vida	O Centro de Saúde elaborou estudos com a finalidade de
no Ambiente de Trabalho até 2016	identificar as situações de risco à saúde no trabalho
	dos servidores e as fontes de riscos potenciais à saúde.
Meta 8 - Elevar em 25% o patamar de aquisições de materiais de consumo	Não se aplica
adquiridos por meio de critérios de sustentabilidade até 2016	
Meta 9 - Reduzir em 10% os gastos com telefonia até 2016	Redução de 11%, comparado a 2015.
Meta 10 - Garantir que 100% dos contratos de vigilância e conservação	Não se aplica
e limpeza sejam instruídos com critérios sustentáveis	
Meta 11 - Acrescentar critérios de sustentabilidade	Não se aplica
em 100% das novas obras e reformas	
Meta 12 - Reduzir em 10% o consumo de combustível até 2016	Não utiliza carro do Poder Judiciário
Meta 13 - Promover no mínimo 3 (três) ações de sensibilização	- Disponibilização de curso EAD sobre Introdução
e/ou capacitação sobre o tema sustentabilidade até 2016	a Gestão Ambiental;
	- Ministrada palestra sobre consumo consciente
	e a destinação dos resíduos sólidos
Meta 14 - Implantar 100% das iniciativas estratégicas	Das iniciativas propostas para a gestão documental,
previstas para a gestão documental, até 2016	88% foram implantadas para todo o Poder Judiciário goia

PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

2015/2017

Aprovado em setembro de 2015 pelo Comitê Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (ComGeR/TJGO), este plano buscou atender ao disposto nas Resoluções nº 194 e 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõem respectivamente sobre a instituição da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º Grau .

O principal objetivo das resoluções supracitadas é adotar medidas efetivas com vistas a atacar as causas do mau funcionamento e sobrecarga de trabalho da primeira instância, uma vez que estão entre as causas principais da morosidade sistêmica atual, zelando assim pela observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, dentre eles o da eficiência administrativa.

O ComGeR/TJGO foi instituído pelo Decreto Judiciário nº 1198/2015 do TJGO e alterado pelo Decreto Judiciário nº 2418/2015. O Comitê possui 11 membros de acordo com o estabelecido na Resolução nº 194/2014 do CNJ, sob a presidência do Juiz Auxiliar da Presidência, Márcio de Castro Molinari.

Para atender ao estabelecido nas Resoluções, o CNJ determinou que os tribunais elaborassem e encaminhassem um plano de ação com vistas ao alcance dos objetivos da Política de Priorização do 1º Grau, traçada no seu âmbito interno e observadas as linhas de atuação definidas.

Desta forma, o Plano de Ação da Política Nacional de Priorização do 1º Grau foi elaborado pelos membros do Comitê Gestor e organizado de acordo com as linhas de atua-



ção norteadoras, onde foram previstos 27 resultados. Vale ressaltar que, para cada um dos resultados estabelecidos no Plano de Ação, foram vinculadas várias ações específicas para alcançar o almejado dentro de cada linha de atuação.

Ao lado, apresenta-se o desempenho alcançado no Plano de Ação da Política Nacional de Priorização do 1º Grau 2015/2016.

É importante pontuar que, com a publicação da Resolução nº 219/2016 do CNJ, os trabalhos do Comitê Gestor foram todos voltados para a realização dos estudos necessários para o seu cumprimento, o que impactou de forma direta na execução do Plano de Ação, uma vez que foi necessário rever todas as ações estabelecidas.

DESEMPENHO DO PLANO DE AÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

	3	RAU DE CUMPRIME
Dee Heele d	LINHA DE ATUAÇÃO I – ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO	
Resultado 1	Garantir o alinhamento estratégico de todas as iniciativas propostas pelo Comitê	4000/
	Gestor Regional, para a Priorização do 1º Grau de Jurisdição	100%
2 11 1 0	LINHA DE ATUAÇÃO II – EQUALIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	0.10/
Resultado 2	Redistribuir servidores das atividades meio para as atividades fim	91%
Resultado 3	Dotar as Unidades Jurisdicionais com força de trabalho adequada	69%
D !! ! 4	e de forma proporcional a redução da demanda de processos	000/
Resultado 4	Diminuir demanda de servidores nas atividades meio	83%
D 11 1 5	LINHA DE ATUAÇÃO III – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1000/
Resultado 5	Assegurar a implantação das estratégias de gestão pública no orçamento	100%
Dec Hede 0	LINHA DE ATUAÇÃO IV – INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	F00/
Resultado 6	Implantar o processo judicial eletrônico	50%
Resultado 7	Implantar certificação eletrônica de magistrados e servidores pelo próprio Tribunal de Justiça	20%
Resultado 8	Unificar os sistemas de gerenciamento dos processos judiciais e administrativos	64%
Resultado 9	Promover entre o Poder Judiciário e os demais órgãos públicos a instalação de um sistema	100%
Dec Heet 40	integrado de controle da execução da pena	70/
Resultado 10	Implantar sistema informatizado para gerenciamento dos processos de movimentação	7%
	nas carreiras da magistratura e dos servidores	200/
Resultado 11	Aprimorar o serviço de manutenção predial de forma a garantir eficiência, continuidade e preservação	28%
	do patrimônio, envolvendo a articulação com servidores de outras unidades administrativas que intervêm	
	nas ações de engenharia, bem como com usuários e prestadores de serviços	0.00/
Resultado 12	Aprimorar a segurança nas Unidades Judiciárias	80%
	LINHA DE ATUAÇÃO V – GOVERNANÇA COLABORATIVA	1000/
Resultado 13	Propiciar a inclusão de Magistrados e Servidores nas discussões sobre as estratégias do Poder	100%
	Judiciário e nas avaliações dos resultados institucionais	
	LINHA DE ATUAÇÃO VI – DIÁLOGO SOCIAL E INSTITUCIONAL	0.07
Resultado 14	Oferecer soluções efetivas aos problemas identificados no 1º Grau	0%
Resultado 15	Melhorar a comunicação com a sociedade	25%
Resultado 16	Fortalecer as relações institucionais com outros órgãos	25%
	da administração pública, fomentando a troca de informações	
Resultado 17	Criar canal de comunicação permanente com Juízes e Servidores	8%
Resultado 18	Promover a oficialização das publicações do TJGO nos meios de comunicação	13%
	LINHA DE ATUAÇÃO VII – PREVENÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE LITÍGIOS	
Resultado 19	Priorizar e ampliar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCS,	42%
	evitando o aumento de processos judiciais que podem ser solucionados através desta iniciativa	
Resultado 20	Implantar conciliação pré-processual na execução fiscal como solução alternativa de conflitos	50%
Resultado 21	Criar mecanismos informatizados para identificação de processos de litigância serial	50%
Resultado 22	Consolidar enunciados que orientem o julgamento de demandas repetitivas	50%
Resultado 23	Implantar projeto Justiça Restaurativa no Juizado da Infância e Juventude	100%
	LINHA DE ATUAÇÃO VIII – ESTUDOS E PESQUISAS	
Resultado 24	Apresentar resultado de estudos e pesquisas sobre as causas dos problemas identificados no 1º Grau de Jurisdi	ção 100%
	LINHA DE ATUAÇÃO IX – FORMAÇÃO CONTINUADA	
Resultado 25	Promover a contínua capacitação de magistrados e servidores	51%
Resultado 26	Priorização de projetos estratégicos para atualização e aprimoramento de servidores,	100%
	com foco em cursos de gestão pública para os ocupantes de cargo de direção	
Resultado 27	Fomentar o ensino a distância para magistrados e servidores	50%
	DESEMPENHO GERAL:	60%

PETIC

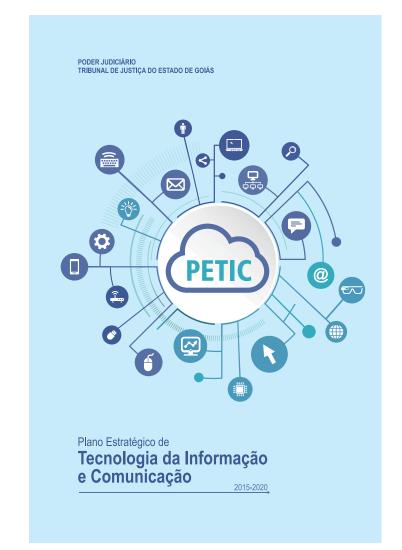
2015/2020

Em julho de 2014, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução nº 198 que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário definindo os macrodesafios do Poder Judiciário Nacional para o sexênio 2015/2020.

Com o intuito de detalhar as estratégias propostas para o macrodesafio "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC", o CNJ publicou uma resolução específica sobre a temática. Assim, a Resolução nº 211/2015 instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Sua publicação possibilitou a formulação da estratégia de tecnologia da informação do Poder Judiciário goiano, consolidado no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2015/2020, publicado em 30 de março de 2016, contendo dez Objetivos Estratégicos de longo prazo e onze Indicadores de Desempenho, divididos em três Perspectivas: Resultados, Processos Internos e Recursos.

Os resultados alcançados com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC 2015/2020 estão apresentados na tabela ao lado.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PETIC 2015/2020

OBJETIVO	RESPONSÁVEL	LINHA	ÚLTIMA	STATUS	
		DE BASE	MEDIÇÃO		
Objetivo 1 - Primar pela satisfação dos usuários	Diretoria-Geral / Diretoria de Informática	68,70%	52,35%	Ideal	•
	Diretoria de Gestão da Informação				
	Diretoria de Tecnologia da Informação				
	da Corregedoria-Geral de Justiça				
Objetivo 2 - Aprimorar a segurança da informação	Comitê de Governança de Tecnologia	0,00%	100%	Ideal	•
	da Informação e Comunicação				
Objetivo 3 - Aprimorar e fortalecer a integração	Comitê de Governança de Tecnologia	0,00%	Não Medido	-	
e a interoperabilidade de sistemas de informação	da Informação e Comunicação				
Objetivo 4 - Promover a adoção de padrões	Comitê de Governança de	0,00%	100%	Ideal	•
tecnológicos de sistemas de informação	Tecnologia da Informação e Comunicação				
Objetivo 5 - Aprimorar as contratações de TIC	Diretoria-Geral / Diretoria de Informática	0,00%	Não Medido	-	
Objetivo 6 - Aperfeiçoar a governança	Comitê de Governança de Tecnologia	0,30	0,41	Crítico	•
e a gestão de TIC	da Informação e Comunicação				
Objetivo 7 - Aprimorar a gestão	Diretoria-Geral / Diretoria Financeira	95,00%	53,81%	Razoável	•
orçamentária e financeira de TIC					
Objetivo 8 - Prover infraestrutura de TIC	Diretoria-Geral / Diretoria de Informática	84,60%	84,60%	Ideal	•
apropriada às atividades judiciais e administrativas					_
Objetivo 9 - Aperfeiçoar as competências	Diretoria-Geral / Diretoria de Recursos Humanos	0,00%	Não Medido	-	
gerenciais e técnicas de pessoal das áreas de TIC					
Objetivo 10 - Aperfeiçoar a gestão	Diretoria-Geral / Diretoria de Recursos Humanos	84,80%	84,98	Ideal	•
do pessoal de TIC					

PLANO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2016**

Para consolidar as ações de modo a atender aos objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação traçados no PETIC 2015/2020, foi elaborado também o Plano de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGTIC 2016. Este plano teve por finalidade estabelecer metas de curto prazo, com iniciativas estratégicas específicas para a área de TIC. O PGTIC foi lançado simultaneamente ao PETIC, contendo doze metas e doze indicadores de desempenho.

Os resultados alcançados com o Plano de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGTIC 2015/2020 estão apresentados na tabela a lado.

Com um trabalho conjunto entre a Diretoria de Informática, a Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria de Gestão Estratégica, a Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO e demais áreas de TIC do Poder Judiciário goiano, os Planos Estratégico e de Gestão de TIC obtiveram êxito na maioria das iniciativas propostas para o período.

Faz-se relevante para as próximas gestões, a definição de novas metas de curto prazo e iniciativas estratégicas para a área de TIC, com o propósito de continuar de forma efetiva as ações que resultarão no alcance dos objetivos propostos no Plano Estratégico de TIC e também dos propostos no Plano Estratégico Institucional, que resultarão na melhoria da efetividade e da qualidade da prestação jurisdicional.



RESULTADOS METAS PGTIC 2016

META	RESPONSÁVEL	LINHA DE BASE	ÚLTIMA Medição	STATUS
Meta 1 - Garantir 80% de satisfação	Diretoria-Geral / Diretoria de Informática	68,60%	65%	Ideal
dos usuários internos de TIC	Diretoria de Gestão da Informação			
	da Secretaria de Gestão Estratégica			
	Diretoria de Tecnologia da Informação			
	da Corregedoria-Geral de Justiça			
Meta 2 - Garantir 70% de satisfação	Diretoria-geral / Diretoria de Informática	69,90%	54%	Ideal
dos usuários externos de TIC	Diretoria de Tecnologia da Informação			
	da Corregedoria-Geral de Justiça			
Meta 3 - Atualizar a Política de Segurança da	Comitê de Governança de	0,00%	0,00%	Crítico 🔮
Informação no âmbito do Poder Judiciário Goiano	Tecnologia da Informação e Comunicação			
Meta 4 - Identificar sistemas externos ao Poder	Diretoria-Geral / Diretoria de Informática	0,00%	100%	Ideal
Judiciário goiano que poderão se integrar aos	Diretoria de Tecnologia da Informação			
sistemas judiciais	da Corregedoria-Geral de Justiça			
Meta 5 - Implantar, até o final de 2016, nas Varas	Corregedoria-Geral de Justiça	0,00%	100%	ldeal •
Cíveis da Comarca de Goiânia o novo Sistema	Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia			
Judicial Eletrônico, atendendo os padrões	Diretoria-Geral / Diretoria de Informática			
tecnológicos exigidos na Resolução nº 211/2015				
Meta 6 - Implantar no Processo Administrativo Digital,	Diretoria-Geral / Diretoria de Informática	0,00%	0,00%	Crítico •
100% da metodologia de aquisições de produtos e				
serviços de TIC do Tribunal de Justiça de Goiás,				
conforme Resolução nº 182/2013 do CNJ				
Meta 7 - Mapear 25% dos processos de trabalho	Diretoria-Geral / Diretoria de Informática			
definidos na resolução nº 211/2015 do CNJ	Secretaria de Gestão Estratégica	0,00%	21,05%	Ideal •
	Diretoria de Gestão da Qualidade			
Meta 8 - Elaborar e aprovar Plano de Aquisições	Comitê de Governança de Tecnologia o	0,00%	50%	Razoável •
de Produtos e Serviços de TIC para o ano de 2017	da Informação e Comunicaçã			
Meta 9 - Instalar rede sem fio para acessos de	Diretoria-Geral / Diretoria de Informática	0,78%	93,70%	Ideal •
magistrados, servidores, membros do Ministério				
Público e advogados, em 50% das Comarcas				
Meta 10 - Implementar solução de monitoramento	Diretoria-Geral / Diretoria de Informática	0,00%	0,00%	Crítico •
dos links de comunicação entre as Unidades				
Judiciárias e o Tribunal de Justiça de Goiás				
Meta 11 - Mapear 100% das competências	Diretoria-Geral / Diretoria de Recursos Humanos	0,00%	100%	Ideal
dos cargos das áreas de atuação de TIC				
Meta 12 - Realizar diagnóstico quanto à adequação	Secretaria de Gestão Estratégica	0,00%	100%	Ideal
das atribuições e estrutura organizacional das áreas				
de TIC do Poder Judiciário goiano				

169

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2015, iniciou-se um novo ciclo de planejamento de longo prazo no Poder Judiciário, alinhado com a estratégia nacional estabelecida pela Resolução nº 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Na gestão iniciada em 1º de fevereiro de 2015, elaborou-se um novo plano estratégico, com vigência de seis anos, além do plano de metas para a gestão 2015/2017. Foi um grande desafio para a Secretaria de Gestão Estratégica - SGE, visto ser curto o prazo de 40 dias para concluir a elaboração dos planos, consoante estabelecido pelo CNJ.

O trabalho foi concluído com êxito e, a partir de 31 de março de 2015, o Poder Judiciário do Estado de Goiás contava com seu plano estratégico e um novo horizonte a ser conquistado, rumo ao alcance de sua visão de futuro, "Ser reconhecido como instrumento efetivo de justica, equidade e paz social". Os planos apresentados - Estratégico e de Gestão - foram elaborados utilizando a mesma técnica e metodologia utilizadas pelo CNJ no estabelecimento da estratégia nacional do Poder Judiciário e, principalmente, a visão sistêmica para agregar as diferentes necessidades de todas as partes interessadas.

No Plano Estratégico foram inseridos aspectos inéditos, como a apresentação de indicadores de desempenho de longo prazo, associados aos objetivos estratégicos e à criação da Rede de Governança para Resultados, propiciando a participação de todos os magistrados e servidores na Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE, nos seus diferentes níveis de acompanhamento e análise.

Os planos apresentados para o biênio 2015/2017 conseguiram antecipar decisões publicadas posteriormente pelas Resoluções do CNJ e, até mesmo, metas nacionais, a exemplo da Resolução nº 207/2015 do CNJ, que instituiu a política de atenção integral à saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário, que traz no seu contexto um indicador idêntico ao da Meta 13 do Plano de Gestão 2015/2017, estabelecida com seis meses de antecedência ao referido ato normativo.

Outro exemplo refere-se ao cálculo da necessidade de servidores, definido no escopo da Resolução nº 219/2016 do CNJ e que já era realizado pela SGE desde 2012, com a mesma metodologia descrita na referida Resolução, conforme pode ser observado na Resolução nº 13/2012 da Corte Especial do TJGO.

Um último exemplo de antecipação está na Meta Nacional nº 8, do ano de 2016, que trata da implanta-

ção de programa Justiça Restaurativa em pelo menos uma unidade judiciária. O mencionado programa já era previsto, desde 2015, como projeto estratégico para o TJGO, sendo que na atual gestão foi implantado em diversas Unidades Judiciárias, propiciando o cumprimento da meta nacional sem percalços, superando sobremaneira o índice mínimo estabelecido.

Merecem destaque os reconhecimentos alcançados na área da Gestão Estratégica, como o recebimento, por dois anos seguidos, do "Selo Ouro Justiça em Números" do CNJ. A partir de 2015, o TJGO reuniu condições para se inscrever ao prêmio e conquistou o reconhecimento nesse patamar. Em 2016, mantendo a excelência na gestão da informação, o TJGO ganhou novamente o Selo Ouro, que atesta a qualidade das informações geradas e transmitidas ao CNJ. Ou seja, as informações fornecidas são fidedignas e refletem a realidade da Justiça em Goiás. Só se faz gestão com informação. E a informação de qualidade é fundamental para a tomada de decisão.

O resultado global da estratégia traçada para este biênio não poderia ser diferente. Quando se analisa o resultado final do Plano da Gestão 2015/2017, com 88,5% de cumprimento das metas estabelecidas, sente-se confiança para afirmar que a missão foi cumprida. Os caminhos trilhados nesta primeira etapa do sexênio 2015/2020 mostram, com certeza, que a missão de "Realizar Justiça" e a visão de longo prazo do Poder Judiciário se farão presentes no dia a dia dos cidadãos.

A primeira terça parte dos macrodesafios, representados no Plano Estratégico 2015/2020, foi enfrentada e vencida, propiciando condições para que as próximas gestões do TJGO desenvolvam seus projetos, contribuindo para a solução dos principais problemas identificados.

Finalizo com um ensinamento do pacifista indiano Mahatma Gandhi, que nos motiva sempre para sequir adiante:

Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados"

> Luís Maurício Bessa Scartezini SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

MAPA **ESTRATÉGICO** 2015/2020

MISSÃO

Realizar justiça, assegurando à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo, que resguarde a todos o direito à dignidade e à cidadania.

VISÃO

Ser reconhecido como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.

Legenda

≥ 75% Ideal

Razoável ≥ 50% < 75%</p>

Crítico < 50%</p>

Não mensurado

Dezembro 2016

SOCIEDADE

Objetivo Estratégico 1 Macrodesafio 2

Fortalecer a atuação do Poder Judiciário em todas as localidades do Estado de Goiás universalizando o acesso à justiça, garantindo equidade no atendimento à sociedade

Internalizar os conceitos de Responsabilidade Socioambiental, fomentando acões institucionais com vistas ao adequado exercício da cidadania

Aperfeiçoar os mecanismos de controle e fiscalização do uso dos recursos

e o consequente aumento na produtividade de magistrados e servidores

públicos, bem como prevenir desvios de conduta no âmbito do Poder Judiciário

Desburocratizar os procedimentos de trabalho e investir na permanente modernização

Fomentar a adoção dos meios extrajudiciais para a resolução negociada de conflitos

Adotar mecanismos tempestivos que impulsionem a efetividade das execuções fiscais e cíveis

dos sistemas de tramitação processual, propiciando maior agilidade nos trâmites judiciais

Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do

desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa

■ Indicador 1 — Índice de satisfação dos usuários da Justiça 50%

Indicador – Índice de atendimento aos requisitos da Resolução nº 201/2015 do CNJ 84,6%

■ Indicador — Taxa de congestionamento das ações de improbidade administrativa e 🛛 84 1%

Indicador – Índice de casos novos relacionados aos processos administrativos disciplinares 74.6%

Indicador – Taxa de congestionamento dos processos relacionados às demandas 81 20/

• Indicador 2 – Índice de confiança no Poder Judiciário 46%

■ Indicador 1 — Taxa de congestionamento 62.9%

repetitivas e dos grandes litigantes

Indicador 2 – Índice de produtividade dos magistrados (IPM) 1,475

Indicador – Índice de impacto de conciliação pré-processual 15.3%

Indicador – Taxa de congestionamento das execuções fiscais e cíveis 81,3%

• Indicador – Índice de execução de penas não privativas de liberdade 35.7%

Indicador – Índice de competências mapeadas 31.6%

■ Indicador — Índice de eficiência operacional R\$ 1.179.23

Indicador – Índice de maturidade em gestão estratégica 67%

• Indicador 3 – Índice de produtividade dos servidores (IPS) 106

combate à corrupção

Meta 2

Elaborar o Plano de Logística Sustentável em concordância com as diretrizes do CNJ e implantar no mínimo, as acões relativas a aquisições sustentáveis e o procedimento de descarte de resíduos e bens inservíveis

Indicador – Ações implantadas 75%

Indicador — Índice de redução do tempo

de tramitação dos processos de aquisição

Indicador — Procedimento de identificação

para aferição de produtividade individual

demandas repetitivas dos grandes litigantes

judiciais e administrativos

de CEJUSCs em funcionamento

Indicador — Ações implantadas 5

Indicador — Ações realizadas 10

de anormalidade na tramitação dos processos
 100%

• Indicador – Índice de processos eletrônicos 44.7%

Indicador – Índice de implantação dos critérios 98,6%

. Indicador — Índice de implantação da quantidade 108 3%

Indicador — Índice de redução de casos novos de 19,1%

Indicador – Índice de execução do plano de capacitação 101.8%

Indicador — Índice da adesão de magistrados 56,3%

Indicador — Índice de competências pessoais de 46.5%

e servidores aos exames periódicos de saúde

servidores da atividade fim (1º Grau) mapeadas

estratégico do Plano de Gestão 2015/2017 88,3%

Indicador – Índice de execução do orçamento estratégico 88,4%

Indicador — Índice de competências

de cargos da atividade fim mapeadas

Indicador — Índice de redução do consumo global dos insumos

Indicador — Índice de desempenho

Indicador – Ações promovidas 8

Indicador – Índice de eficiência no julgamento 92.2%

Indicador – Ações realizadas 12

Reduzir os processos pendentes de julgamento que tratam do desvio de recursos públicos

e improbidade administrativa em, no mínimo, quantidade igual ao de distribuídos no período

Aprimorar os procedimentos de aquisição de materiais, bens e serviços, visando a redução do tempo de tramitação em 10%

Desenvolver mecanismos de inteligência para a identificação de situações de anormalidade na tramitação de processos judiciais e/ou administrativos

Realizar 10 acões para ampliação do acesso à justica em todo o Estado

Meta 6

Ampliar para 50% o número de processos eletrônicos em relação ao total de processos que são protocolizados

Implantar critérios para a aferição da produtividade individual de magistrados e servidores da área fim, considerando as especificidades das diferentes unidades judiciárias

Ampliar em 100% o número de CEJUSCs em funcionamento

Reduzir em 10% o quantitativo de casos novos de demandas repetitivas dos grandes litigantes

Implantar 5 ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis

Realizar 5 ações para o aprimoramento da gestão da Justiça Criminal

Executar 100% do Plano Permanente de Capacitação elaborado para a área fim

Conseguir 75% de adesão de magistrados e servidores ao programa de exames periódicos de saúde

Mapear 100% das competências dos cargos relacionados com as atividades finalísticas do Poder Judiciário

Mapear 75% das competências pessoais dos servidores relacionados com as atividades finalísticas do 1º Grau

Meta 16

Reduzir em 10% o consumo global dos insumos utilizados

Alcançar no mínimo 75% de desempenho da estratégia proposta no Plano de Gestão 2015-2017

Executar 90% do orçamento estratégico alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça

Promover 5 ações com a finalidade de melhorar a acessibilidade às informações do Poder Judiciário goiano

Indicador – Índice de desempenho das 81,1% metas do PETIC na gestão 2015/2017

Elaborar o PETIC — Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado à Estratégia do TJGO 2015-2020 e alcancar desempenho mínimo de 75% das Metas previstas para o biênio 2015-2017

Indicador – Índice de governanca de TI (iGovTI) 0.41 Aumentar a maturidade em governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC,

Perspectiva PROCESSOS

INTERNOS

Macrodesafio 5

Macrodesafio 3

Macrodesafio 4

Adoção de soluções alternativas de conflito

Garantia dos direitos de cidadania

Macrodesafio 6

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Macrodesafio 7

Impulso às execuções fiscais e cíveis

Macrodesafio 8

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Macrodesafio 9

Melhoria da gestão de pessoas

Macrodesafio 10

Aperfeicoamento da gestão de custos

Macrodesafio 11

Instituição da governança judiciária

Macrodesafio 12

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Perspectiva

RECURSOS

intuito de minimizar a sensação de impunidade e insegurança social

Obietivo Estratégico 2

Obietivo Estratégico 3

Obietivo Estratégico 4

Objetivo Estratégico 5

Obietivo Estratégico 6

Objetivo Estratégico 7

Obietivo Estratégico 8

Objetivo Estratégico 9

Objetivo Estratégico 10

Indicador — Índice de clima organizacional Desenvolver o potencial humano, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal

Objetivo Estratégico 11

Promover o alinhamento entre as necessidades da organização, no cumprimento

de sua missão institucional, com o desenvolvimento profissional dos servidores

Aprimorar a gestão das demandas repetitivas e dos grandes

Coordenar ações e melhorias no âmbito da justiça criminal com o

litigantes, visando a redução da taxa de congestionamento

Objetivo Estratégico 12

processos de aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional

Objetivo Estratégico 13

e servidores na elaboração e execução da estratégia do Poder Judiciário goiano

Objetivo Estratégico 15

Garantir a economicidade dos recursos por meio do aperfeiçoamento dos

Disseminar a cultura de gestão estratégica, promovendo a participação de magistrados

Objetivo Estratégico 14

Fomentar a acessibilidade às informações, visando à participação da sociedade no controle social dos resultados do Poder Judiciário goiano

visando ao aprimoramento dos processos e à entrega de servicos de TIC com qualidade e eficiência

■ Indicador — Índice de satisfação dos usuários em relação a acessibilidade às informações 55%

Evolução do desempenho ao longo do biênio 2015/2017

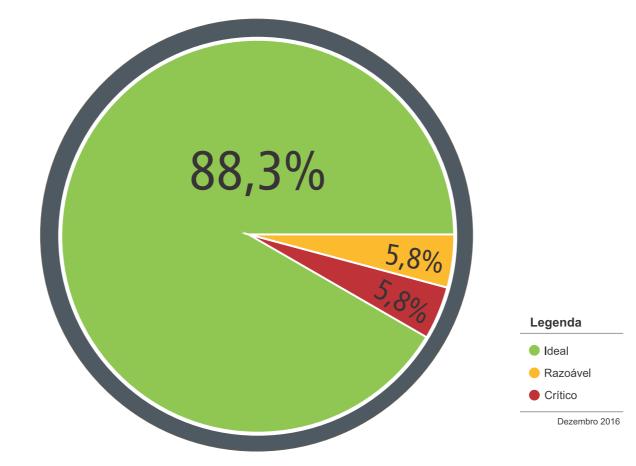
Ideal Razoável 1ª RAE 2ª RAE 3ª RAE 4ª RAE Final

Resultado final do desempenho alcançado no Plano de Gestão 2015/2017

Ao elaborar o Plano de Gestão do Judiciário goiano, iniciou-se a execução de suas metas e o monitoramento dos desempenhos.

Para traçar um parâmetro aceitável de execução do plano,

definiu-se por finalidade alcançar o mínimo de 75% do desempenho da estratégia proposta no Plano de Gestão 2015/2017. No total de 20 metas, foram alcançadas 18, conforme representado no gráfico seguinte:



Conheça o: www.tjgo.jus.br/index.php/gestaoestrategica





REALIZAÇÃO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Secretaria de Gestão Estratégica ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE Desembargador Leobino Valente Chaves Ricardo Naves Rosa Eliane Gouveia Martins COORDENAÇÃO GERAL Hudson Cândido Rodrigues Luís Maurício Bessa Scartezini Lucelma Messias de Jesus Patrícia de M. Lenza N. Gouveia COORDENAÇÃO EXECUTIVA Eunice Machado Nogueira DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO Domingos da Silva Chaves Júnior SECRETARIA EXECUTIVA Ariston Jorge Meireles Ananélia da S. M. Ramos Jubé José Gomes de Souza Filho Ivana Iwamoto Wilana Carlos da Silva Rodolfo Augusto Chaves da Silva **ASSESSORIA TÉCNICA** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO Sandra Fleury Nogueira Eunice Machado Nogueira Adriano José da Silva Santos **TEXTOS** Caio Henrique Dias Mecenas Equipe da SGE Célia Maria Bagageiro Marçal Claudilene Ferreira Mendanha PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Édna Lemes Sardinha Édna Sardinha Hellen Bueno Valadão Mendes Hellen Bueno Ilton Machado Borges Júnior Wendel Reis Jaquelline Martins e Silva Karla Helou Cândido de Paula Freitas REVISÃO DE TEXTOS Léia Maria da Silva Gláucia Alves de Mendonça Ferreira Mirelly Aparecida Tiago Nogueira Raimundo Moreira do Nascimento Nicole Menezes Nery COLABORADORES Centro de Comunicação Social do TJGO Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Serviço de Impressão Digital do TJGO

